



LEI Nº 1.720/2022

**EMENTA:** Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:



**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
**Seção Única**  
**Do Valor Global do Orçamento para 2023**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 113.612.000,00 (cento e treze milhões, seiscentos e doze mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2022.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**  
**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 113.612.000,00, assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 90.039.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 23.573.000,00, onde:
  - a) R\$ 14.385.000,00 compreende receitas de saúde;

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho/PE – CEP: 55420-000 | CNPJ: 10.132.777/0001-63  
Fone/Fax: (87) 3781.1144 | E-mail: prefeituradecanhotinho@yahoo.com.br



- b) R\$ 1.191.000,00 refere-se às receitas de assistência social;  
c) R\$ 7.997.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 102.805.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 4.328.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 3.952.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 1.571.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 0,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 92.855.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 99.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R\$ 113.873.800,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ -11.068.800,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 6.030.000,00
a) Operações de Crédito.....	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 30.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 6.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 4.777.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 4.777.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$ 113.612.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 113.612.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:







- I - Orçamento Fiscal R\$ 68.460.425,74;  
II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 45.151.574,26, com o seguinte detalhamento:  
a) R\$ 23.944.640,00 compreende despesas com saúde;  
b) R\$ 5.036.934,26 são despesas com assistência social;  
c) R\$ 16.170.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 21.578.574,26 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

### Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 95.878.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 56.652.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 35.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 39.191.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 10.267.000,00
a) Investimentos.....	R\$ 9.600.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 0,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 667.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 4.777.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.	R\$ 4.653.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.	R\$ 124.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 2.690.000,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 113.612.000,00

58





#### Seção IV

#### Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

#### CAPÍTULO III

#### DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

#### Seção Única

#### Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2023,

a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II - abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

§ 3º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.







§ 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 5º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para a utilização de saldos decorrente da diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 de aplicação do Fundeb, até o limite dessa diferença, sem prejuízo do percentual autorizado no inciso I, na forma da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**Seção Única**

**Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 9. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
**Seção Única**  
**Das Disposições Gerais**

Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.





Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2023.

Canhotinho, 04 de novembro de 2022.

  
**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
Prefeita





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação Digital 2193-3353-704	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	4.328.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	56.652.000,00
Receita de Contribuições	3.952.000,00	Juros e Encargos da Dívida	35.000,00
Receita Patrimonial	1.571.000,00	Outras Despesas Correntes	39.191.000,00
Transferências Correntes	103.923.800,00		
Outras Receitas Correntes	99.000,00		
Total das Receitas Correntes	113.873.800,00	Total de Despesas Correntes	95.878.000,00
Dedução	-11.068.800,00		
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>102.805.000,00</b>		<b>102.805.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
6.927.000,00			
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Alienação de Bens	30.000,00	Investimentos	9.600.000,00
Transferência de Capital	6.000.000,00	Amortização da Dívida	667.000,00
Total das Receitas de Capital	6.030.000,00	Total de Despesas de Capital	10.267.000,00
	Déficit	Reserva de Contingência	2.690.000,00
	<b>Total</b>		Superávit
	<b>12.957.000,00</b>		<b>Total</b>
			<b>12.957.000,00</b>
Déficit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	4.777.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.650.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.777.000,00	Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
	Déficit	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	4.653.000,00
	<b>Total</b>		Superávit
	<b>4.777.000,00</b>		<b>Total</b>
			<b>4.777.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
124.000,00			
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	124.000,00
	Déficit	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	124.000,00
	<b>Total</b>		Superávit
	<b>124.000,00</b>		<b>Total</b>
			<b>124.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.612.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.612.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	102.805.000,00	Despesas Correntes	95.878.000,00
Receitas de Capital	6.030.000,00	Despesas de Capital	10.267.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.777.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	4.653.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	124.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	2.690.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>113.612.000,00</b>		<b>113.612.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho, Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho

Portal da Transparência  
 http://portal.transparencia.munic.gov.br  
 Acesso em: 03/08/2023





## Município de Canhotinho

### ORÇAMENTO 2023

#### TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDF 13ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.







1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.0.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.





assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230328140628.pdf

1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.0.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.



2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica



7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Especifica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Especifica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Especifica
7.9.9.01.0.1	Receitas Decor. de Aporte Periódico p/ Amort. Déficit Atuarial - Principal	Legislação Especifica





**Município de Canhotinho**  
Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>75.137.451,88</b>	<b>72.159.000,00</b>	<b>102.805.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.342.752,09	1.941.000,00	4.328.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	3.221.619,09	3.224.000,00	3.952.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	782.474,99	456.000,00	1.571.000,00
	Aplicações financeiras	-	-	-
	Outras Receitas Patrimoniais	782.474,99	456.000,00	1.571.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	67.708.955,92	66.453.000,00	92.855.000,00
	Cota-Parte do FPM	29.714.587,79	23.108.000,00	34.533.600,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	10.684.930,95	9.727.000,00	35.634.400,00
	Outras Transferências Correntes	27.309.437,18	33.618.000,00	22.687.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	81.649,79	85.000,00	99.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.574.169,18</b>	<b>3.364.000,00</b>	<b>6.030.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	20.000,00	30.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	2.574.169,18	3.344.000,00	6.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.741.138,13</b>	<b>4.177.000,00</b>	<b>4.777.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>81.452.759,19</b>	<b>79.700.000,00</b>	<b>113.612.000,00</b>

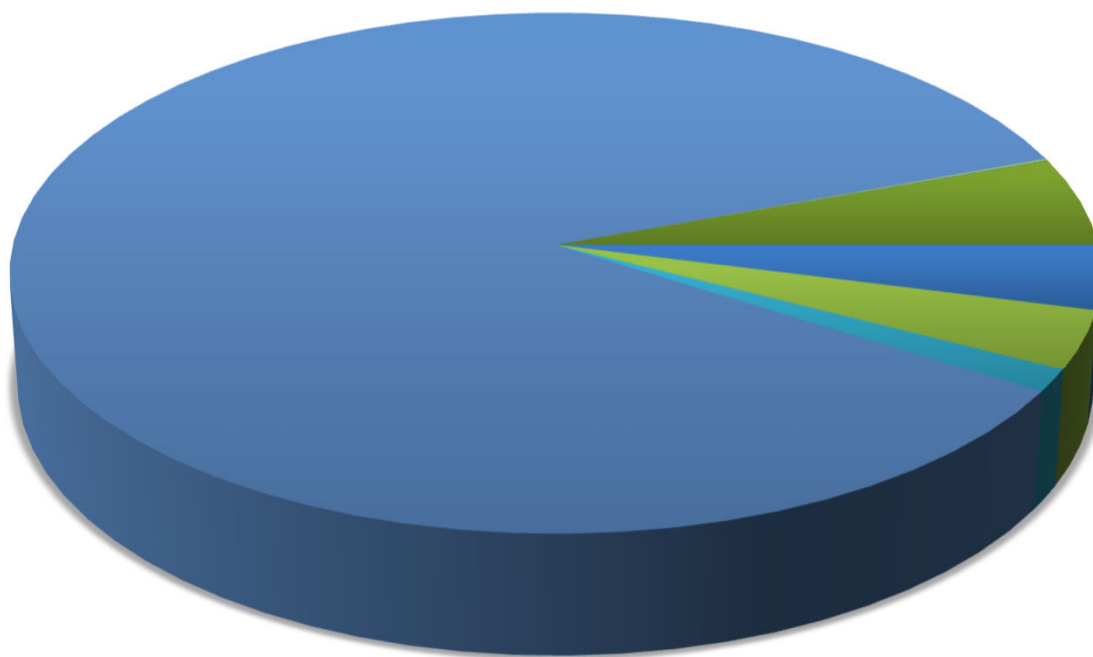




## Município de Canhotinho

Estado de Pernambuco

### Representação Gráfica das Receitas por Origem

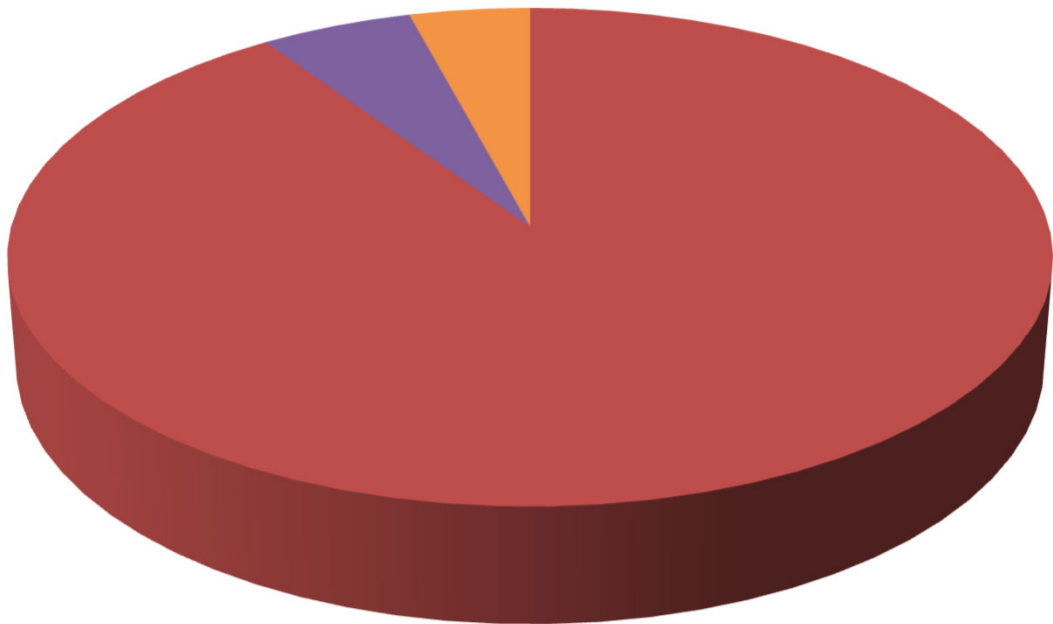


- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA       | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL        |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA     | ■ RECEITA INDUSTRIAL        | ■ RECEITA DE SERVIÇOS        |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO       |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS        | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL  | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |



**Município de Canhotinho**  
Estado de Pernambuco

## Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS







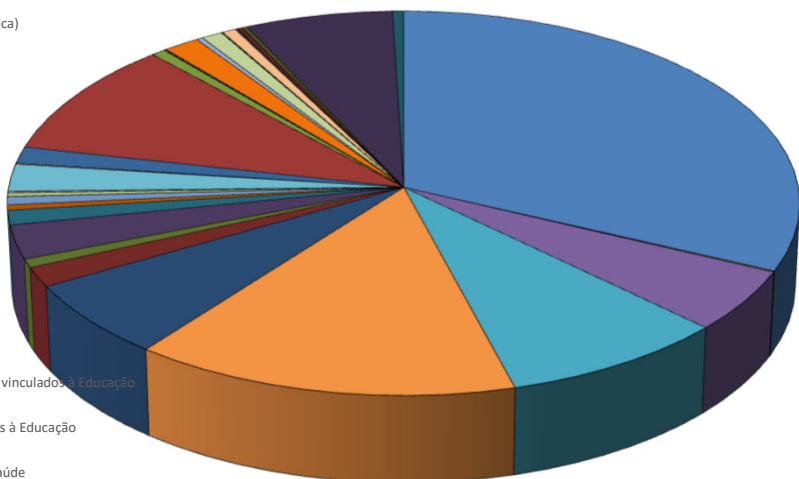
**Município de Canhotinho**  
Estado de Pernambuco  
Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2023

Código	Id-Use	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	36.307.780,00	31,96%
403	0.1.89	MSC - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000,00	0,03%
51	0.1.08	MSC - 1.704.0000 Recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	85.000,00	0,07%
2	0.1.01	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5.824.580,00	5,13%
3	0.1.02	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	9.813.640,00	8,64%
101	0.1.18	MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	16.597.000,00	14,61%
102	0.1.19	MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	7.113.000,00	6,26%
103	0.1.18	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.860.600,00	1,64%
104	0.1.19	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	797.400,00	0,70%
105	0.1.20	MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	3.231.200,00	2,84%
106	0.1.20	MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	1.384.800,00	1,22%
114	0.1.37	MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	510.000,00	0,45%
107	0.1.36	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	762.000,00	0,67%
108	0.1.45	MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	15.000,00	0,01%
109	0.1.43	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	356.000,00	0,31%
110	0.1.44	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	146.000,00	0,13%
111	0.1.37	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.595.000,00	2,28%
112	0.1.32	MSC - 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	90.000,00	0,08%
113	0.1.62	MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.595.000,00	1,40%
201	0.1.38	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.105.000,00	9,77%
	0.1.38	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	0,62%
	0.1.38	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	92.000,00	0,08%
	0.1.67	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	32.000,00	0,03%
	0.1.38	MSC - 1.604.0000 Transf. Proveni. do Gov. Feder. destin. ao vencim. dos agentes comunit. de saúde e dos agentes de combate a endemias	1.811.000,00	1,59%
	0.1.33	MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	315.000,00	0,28%
	0.1.63	MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00	0,00%
	0.1.35	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.068.000,00	0,94%
305	0.1.31	MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	19.000,00	0,02%
302	0.1.65	MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	51.000,00	0,04%
401	0.1.34	MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	700.000,00	0,62%
402	0.1.64	MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	103.000,00	0,09%
404	0.1.00	MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	271.000,00	0,24%
501	0.1.00	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios do Consórcio	229.000,00	0,20%
800	0.1.03	MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	7.427.000,00	6,54%
802	0.1.75	MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	570.000,00	0,50%
<b>TOTAL</b>			<b>113.612.000,00</b>	<b>100,00%</b>



## Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios
- MSC - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
- MSC - 1.704.0000 Recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal
- MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
- MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF
- MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)
- MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
- MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- MSC - 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
- MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
- MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual
- MSC - 1.604.000 Transf. Proveni. do Gov. Feder. destin. ao vencim. dos agentes comunit. de saúde e dos agentes de combate a endemias
- MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
- MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
- MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
- MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social
- MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
- MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
- MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal





## Município do Canhotinho

Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>66.321.734,22</b>	<b>68.731.000,00</b>	<b>95.878.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	44.527.808,58	44.585.000,00	56.652.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	28.105,48	107.000,00	35.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	21.765.820,16	24.039.000,00	39.191.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.334.462,71</b>	<b>5.265.000,00</b>	<b>10.267.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	6.750.219,38	4.278.000,00	9.600.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	584.243,33	987.000,00	667.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>1.527.000,00</b>	<b>2.690.000,00</b>
	<b>DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.823.728,68</b>	<b>4.015.000,00</b>	<b>4.653.000,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>149.001,06</b>	<b>162.000,00</b>	<b>124.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.628.926,67</b>	<b>79.700.000,00</b>	<b>113.612.000,00</b>

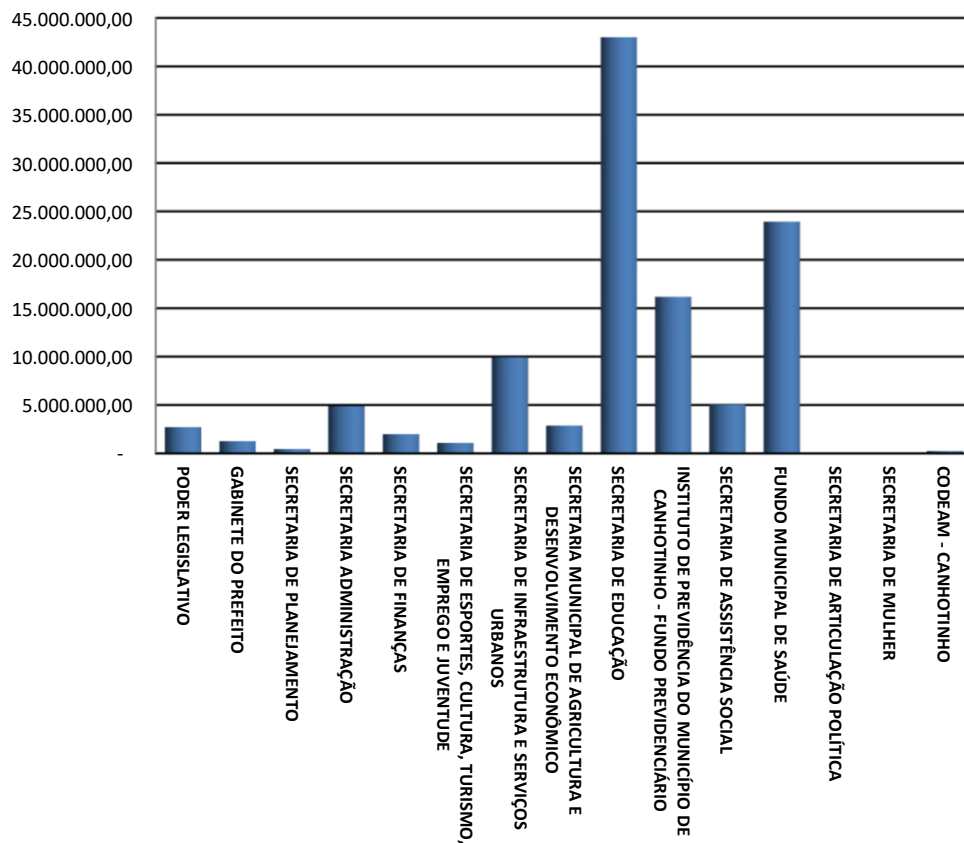




## Município de Canhotinho

Estado de Pernambuco

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais







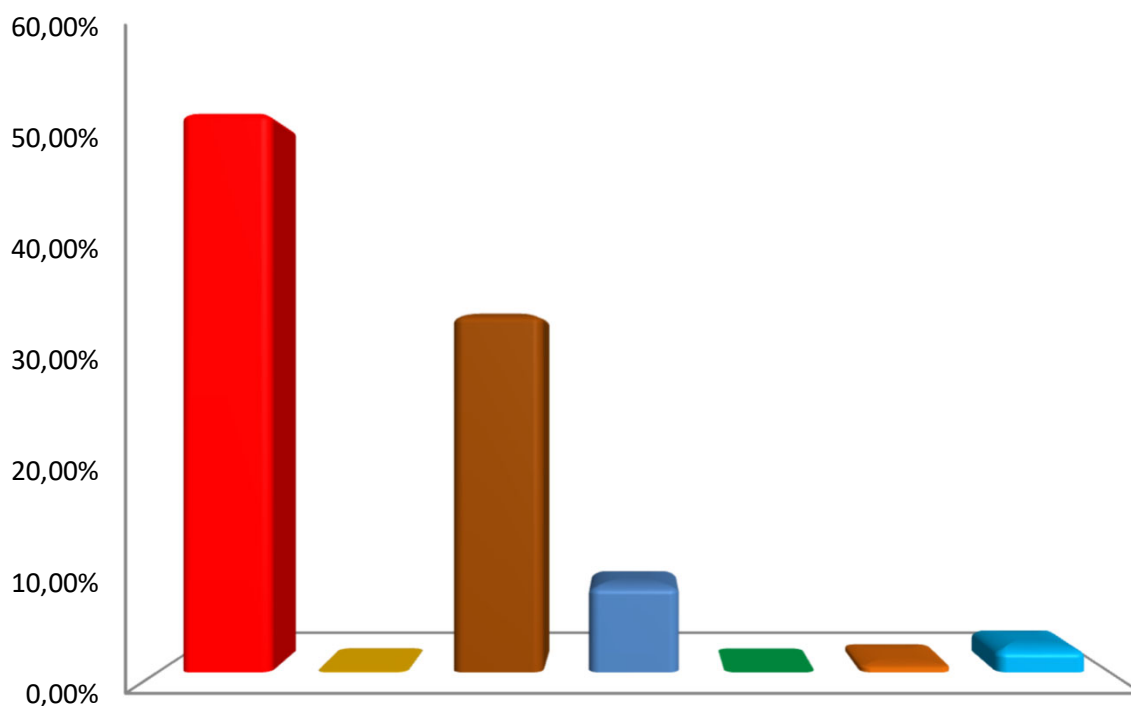
## Município de Canhotinho

### Estado de Pernambuco

Exercício de 2023

#### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.302.000,00	53,96%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.000,00	0,03%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.191.000,00	34,50%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.600.000,00	8,45%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	791.000,00	0,70%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.690.000,00	2,37%
<b>TOTAL</b>		<b>113.612.000,00</b>	<b>100,00%</b>

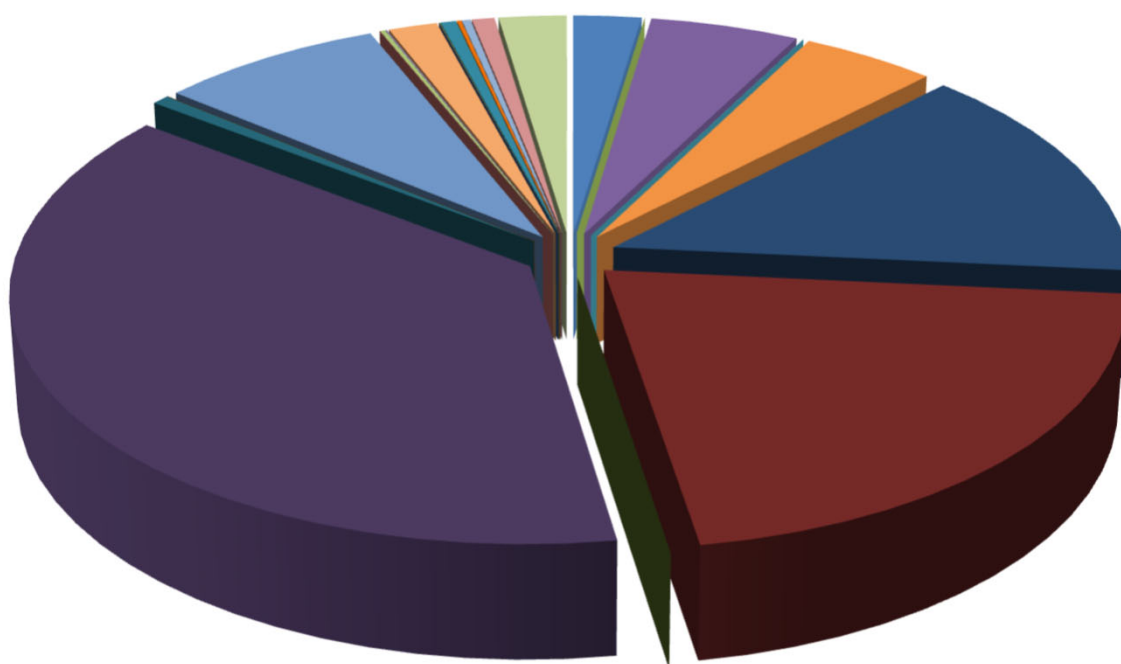


- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**Município de Canhotinho**  
Estado de Pernambuco

## Distribuição das Despesas por Função



- |                          |                           |                            |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA         | 02 - JUDICIÁRIA           | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO       | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 10 - SAÚDE                | 11 - TRABALHO              |
| 12 - EDUCAÇÃO            | 13 - CULTURA              | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO           | 16 - HABITAÇÃO            | 17 - SANEAMENTO            |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA           |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA            | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| 24 - COMUNICAÇÕES        | 25 - ENERGIA              | 26 - TRANSPORTE            |
| 27 - DESPORTO E LAZER    | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação  
2047-6920-534

Página  
1 / 1

## Relatório da Despesa Por Função

Valores em R\$ - LOA

2023

1	Legislativa	4.080.000,00
4	Administração	5.785.950,00
6	Segurança Pública	12.000,00
8	Assistência Social	5.358.000,00
9	Previdência Social	16.120.000,00
10	Saúde	23.813.640,00
12	Educação	43.076.580,00
13	Cultura	700.000,00
15	Urbanismo	7.694.895,74
16	Habituação	15.000,00
17	Saneamento	196.000,00
18	Gestão Ambiental	60.000,00
20	Agricultura	1.941.000,00
22	Indústria	12.000,00
23	Comércio e Serviços	25.000,00
25	Energia	615.000,00
26	Transporte	175.000,00
27	Desporto e Lazer	342.000,00
28	Encargos Especiais	899.934,26
99	Reserva de Contingência	2.690.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>113.612.000,00</b>

http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230328140628.pdf



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação

1295-1952-624

Página

1 / 1

## Relatório da Despesa Por Subfunção

Valores em R\$ - LOA

2023

31	Ação Legislativa	4.080.000,00
121	Planejamento e Orçamento	10.000,00
122	Administração Geral	20.494.865,66
123	Administração Financeira	958.000,00
124	Controle Interno	50.000,00
131	Comunicação Social	30.000,00
182	Defesa Civil	12.000,00
241	Assistência ao Idoso	7.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	277.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	903.000,00
244	Assistência Comunitária	1.162.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	13.700.000,00
274	Previdência Especial	1.850.000,00
301	Atenção Básica	10.477.462,27
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.682.857,63
303	Suporte Profilático e Terapêutico	616.362,57
304	Vigilância Sanitária	55.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	561.937,61
306	Alimentação e Nutrição	1.838.000,00
333	Empregabilidade	700.000,00
361	Ensino Fundamental	34.875.680,00
362	Ensino Médio	60.000,00
363	Ensino Profissional	2.000,00
364	Ensino Superior	30.000,00
365	Educação Infantil	6.994.400,00
366	Educação de Jovens e Adultos	483.500,00
367	Educação Especial	60.000,00
392	Difusão Cultural	700.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.189.000,00
452	Serviços Urbanos	952.000,00
482	Habituação Urbana	15.000,00
511	Saneamento Básico Rural	16.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	66.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	59.000,00
544	Recursos Hídricos	125.000,00
605	Abastecimento	55.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00
661	Promoção Industrial	2.000,00
662	Produção Industrial	10.000,00
691	Promoção Comercial	25.000,00
752	Energia Elétrica	615.000,00
782	Transporte Rodoviário	175.000,00
812	Desporto Comunitário	32.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	668.934,26
846	Outros Encargos Especiais	231.000,00
999	Reserva de Contingência	2.690.000,00

**Total Geral**

**113.612.000,00**





**Município de Canhotinho**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

assinado por: iduser 83

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.840.000,00	6,34
DÍVIDA ATIVA	258.000,00	0,43
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	60.000,00	0,10
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.158.000,00</b>	<b>6,86</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		
	44.283.800,00	73,07
	44.267.800,00	73,05
	16.000,00	0,03
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>12.161.000,00</b>	<b>20,07</b>
IPVA	2.076.000,00	3,43
ICMS	10.048.000,00	16,58
IPI	37.000,00	0,06
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>56.444.800,00</b>	<b>93,14</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>60.602.800,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	23.546.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	7.264.000,00	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	174.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(11.068.800,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	19.915.200,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	2.901.000,00	
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:		
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
12.362 ENSINO MÉDIO		
12.364 ENSINO SUPERIOR		

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.000,00	0,08
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	538.000,00	1,25
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	34.875.680,00	80,96
12.362 ENSINO MÉDIO	60.000,00	0,14
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	2.000,00	0,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	30.000,00	0,07
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.994.400,00	16,24
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	483.500,00	1,12
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	0,14
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA		
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>43.076.580,00</b>	<b>100,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>43.076.580,00</b>	<b>71,08%</b>
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	19.915.200,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	2.901.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	661.000,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>19.599.380,00</b>	<b>32,34%</b>

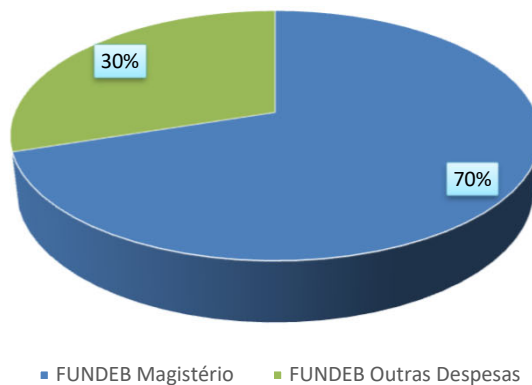


## Município de Canhotinho

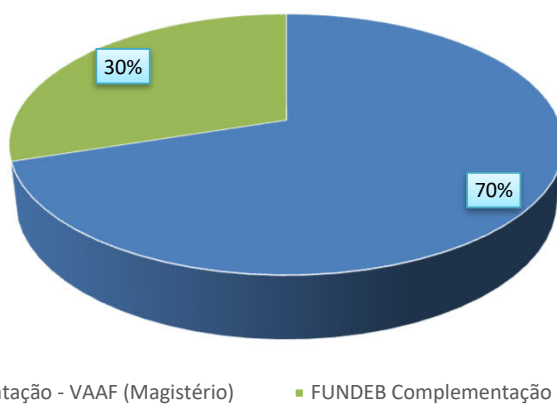
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

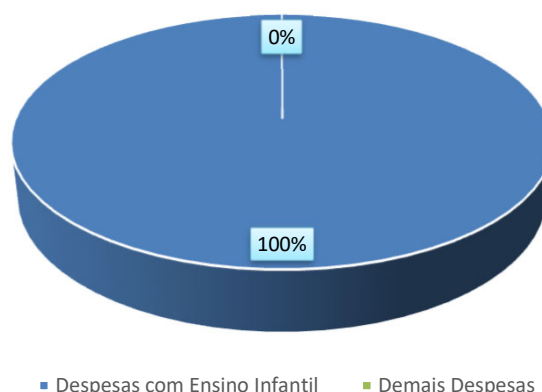
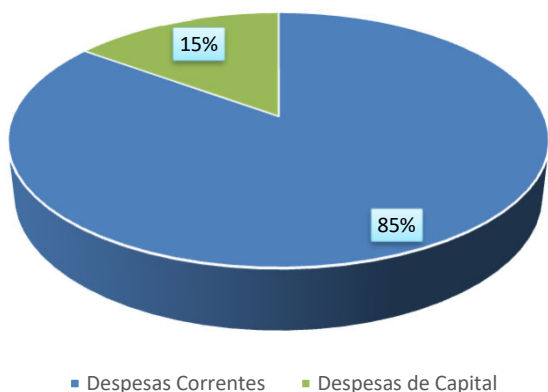
### Distribuição das Despesas do FUNDEB



### Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF



### Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT





Município de Canhotinho

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.840.000,00	7,55
DÍVIDA ATIVA	258.000,00	0,51
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	60.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.158.000,00</b>	<b>8,17</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>34.549.600,00</b>	<b>67,92</b>
FPM	34.533.600,00	67,89
ITR	16.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>12.161.000,00</b>	<b>23,91</b>
IPVA	2.076.000,00	4,08
ICMS	10.048.000,00	0,00
IPI	37.000,00	0,25
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>46.710.600,00</b>	<b>91,83</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>50.868.600,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	14.669.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.420.019,92	26,96
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	10.477.462,27	44,00
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.682.857,63	23,86
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	616.362,57	2,59
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.000,00	0,23
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	561.937,61	2,36
<b>DESPA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>23.813.640,00</b>	<b>100,00</b>
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	14.669.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>9.144.640,00</b>	<b>17,98%</b>



Município de Canhotinho

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO

Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	102.805.000,00	0,944595
RECEITAS DE CAPITAL	6.030.000,00	5,54%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>108.835.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	903.000,00	0,01
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>903.000,00</b>	<b>1%</b>



**Município de Canhotinho**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RECEITAS CORRENTES	102.805.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>102.805.000,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.690.000,00	2,62%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>2.690.000,00</b>	<b>2,62%</b>



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1788-6197-885	Página 1 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes		102.805.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.328.000,00	
1.1.1	Impostos	4.158.000,00	
1.1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	538.000,00	
1.1.1.1.2.50	Imposto Sobre A Propriedade Predial e Territorial Urbana	284.000,00	
1.1.1.1.2.50.1	Imp. Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	44.000,00	
1.1.1.1.2.50.1.01	Imposto Predial	28.000,00	
1.1.1.1.2.50.1.02	Imposto Territorial Urbano	16.000,00	
1.1.1.1.2.50.1.02	Imp. Sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00	
1.1.1.1.2.50.1.03	Imp. Sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	230.000,00	
1.1.1.1.2.50.3	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis	254.000,00	
1.1.1.1.2.50.3.1	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	196.000,00	
1.1.1.1.2.50.3.2	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	40.000,00	
1.1.1.1.2.50.3.3	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	18.000,00	
1.1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	684.000,00	
1.1.1.1.3.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	684.000,00	
1.1.1.1.3.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	624.000,00	
1.1.1.1.3.3.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	614.000,00	
1.1.1.1.3.3.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	10.000,00	
1.1.1.1.3.3.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	60.000,00	
1.1.1.1.3.3.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	60.000,00	
1.1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.936.000,00	
1.1.1.1.4.1	Impostos Sobre Serviços	2.936.000,00	
1.1.1.1.4.1.1	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN	2.936.000,00	
1.1.1.1.4.1.1.1	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Principal	2.926.000,00	
1.1.1.1.4.1.1.1.01	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISQN	2.806.000,00	
1.1.1.1.4.1.1.1.02	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Simples Nacional	120.000,00	
1.1.1.1.4.1.1.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	
1.1.2	Taxas	170.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	154.000,00	
1.1.2.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	140.000,00	
1.1.2.1.1.0.1	Taxa De Serviços Administrativos	140.000,00	
1.1.2.1.1.0.1.01	Taxa De Serviços Administrativos - Prefeitura	3.000,00	
1.1.2.1.1.0.1.01.01	Taxa De Serviços Administrativos - Prefeitura	3.000,00	
1.1.2.1.1.0.1.01.02	Taxa De Licença Para Fun. De Estab. Com. , Ind. E Pres. De Serv.	16.000,00	
1.1.2.1.1.0.1.01.06	Taxa De Licença Para Execução De Obras	85.000,00	
1.1.2.1.1.0.1.01.07	Taxa De Serviços De Engenharia	5.000,00	
1.1.2.1.1.0.1.01.08	Taxa De Autorização De Funcionamento De Transporte	6.000,00	
1.1.2.1.1.0.1.01.09	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público	5.000,00	
1.1.2.1.1.0.1.01.09.01	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público - Prefeitura	5.000,00	
1.1.2.1.1.0.1.01.10	Taxa De Aprovação Do Projeto De Construção Civil	5.000,00	
1.1.2.1.1.0.1.01.12	Taxa De Apreensão, Depósito Ou Liberação De Animais	5.000,00	
1.1.2.1.1.0.1.01.14	Taxa De Mercados, Feiras E Matadouros	5.000,00	
1.1.2.1.1.0.1.01.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	5.000,00	





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1788-6197-885	Página 2 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa De Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	
1.1.2.1.50	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária	9.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Principal	9.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestação De Serviços Em Geral - Principal	16.000,00	
1.1.2.2.01.1.01	Taxas De Serviços Cadastrais - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.02	Taxa De Cemitérios - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.03	Taxa De Apresentação e Manutenção De Vias Públicas - Principal	2.000,00	
1.1.2.2.01.1.04	Taxa De Limpeza Pública - Principal	2.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99	Taxas Pela Prestação De Serviços - Outras - Principal	2.000,00	
1.2	Contribuições		3.952.000,00
1.2.5	Contribuições Sociais	2.794.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	2.794.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	2.680.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	1.977.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.977.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	1.363.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	542.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	16.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	50.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - IPREC/RPPS	2.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	4.000,00	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	660.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	660.000,00	
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	43.000,00	
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	43.000,00	
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	114.000,00	
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	114.000,00	
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	114.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	114.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.158.000,00	
1.2.4.1	Contribuição Para o Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	1.158.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição Para o Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	1.158.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição Para o Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - Principal	1.158.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		1.571.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	1.571.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.571.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração De Depósitos Bancários	1.175.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração De Depósitos Bancários - Principal	1.175.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração De Depósitos Bancários - Prefeitura	89.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Convênios Prefeitura	89.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração De Depósitos Bancários - Educação	568.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FUNDEB - Principal	164.000,00	



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1788-6197-885	Página 3 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

1.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FUNDEB - VAAF	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FUNDEB - VAAT	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - MDE	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - Salário Educação	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - PDDE	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - PNAE	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - PNATE	17.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - Out. FNDE	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FUNDEB/Precatórios	360.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração De Depósitos Bancários - Saúde	206.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Fundo Municipal De Saúde - Custeio	186.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Fundo Municipal De Saúde - Investimento	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc- Convenios De Saúde-União	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc- Convenios De Saúde-Estado	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração De Depósitos Bancários - Assistência Social	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FNAS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração De Outros Dep. Recursos não Vinculados	307.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - PM	221.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	47.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - Educação	14.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.99	Remuneração De Outros Dep. Rec. Não Vinculados - Diversos	20.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	396.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	396.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	396.000,00	
1.7	Transferências Correntes		92.855.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	59.102.200,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	35.647.200,00	
1.7.1.1.01	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - FPM	35.634.400,00	
1.7.1.1.01.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal	34.533.600,00	
1.7.1.1.01.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	34.533.600,00	
1.7.1.1.01.1.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	43.167.000,00	
1.7.1.1.01.1.1.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	-8.633.400,00	
1.7.1.1.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.100.800,00	
1.7.1.1.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.100.800,00	
1.7.1.1.01.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	483.000,00	
1.7.1.1.01.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	382.000,00	
1.7.1.1.01.2.1.03	Cota- Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue No Mês De Setembro - Principal	235.800,00	
1.7.1.1.01.2.1.03.1	Cota-Parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	12.800,00	
1.7.1.1.01.2.1.03.1.1	Cota-Parte Do ITR - Principal	12.800,00	
1.7.1.1.01.2.1.03.1.1.1	Cota-Parte Do ITR - Principal	16.000,00	
1.7.1.1.01.2.1.03.1.1.1.1	Cota-Parte Do ITR - Principal	-3.200,00	
1.7.1.1.01.2.1.03.1.1.1.1.1	Transf. Da Comp. Fin. Pela Exploração De Recursos Naturais	722.000,00	
1.7.1.1.01.2.1.03.1.1.1.1.1.1	Cota-Parte Da Compensação Financeira Pela Produção De Petróleo	637.000,00	
1.7.1.1.01.2.1.03.1.1.1.1.1.1.1	Cota-Parte Do Fundo Especial Do Petróleo – FEP	637.000,00	



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1788-6197-885	Página 4 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

	Cota-Parte Do Fundo Especial Do Petróleo – FEP - Principal	637.000,00
1.7.1.2.53	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	85.000,00
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	85.000,00
1.7.1.3	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS	12.822.000,00
1.7.1.3.50	Transf. De Rec. SUS – Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Púb. De Saúde	12.822.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferência De Recursos Do Sus – Atenção Primária	7.654.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência De Recursos Do Sus – Atenção Primária - Principal	7.654.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo Para Ações Estratégicas	1.595.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário De Saúde	1.511.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde	1.147.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	483.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada	2.749.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa De Informatização Da APS	94.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Apoio À Manutenção Dos Polos De Academia Da Saúde	33.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incentivo Financeiro Da Aps - Per Capita De Transição	22.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - APS	20.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferência De Recursos Do SUS - Atenção Especializada	4.032.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Especializada - Principal	4.032.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos Na Atenção Especializada	1.508.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	579.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatorial	1.935.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Atenção Especializada	10.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferência De Recursos Do SUS – Vigilância Em Saúde	588.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência De Recursos Do SUS – Vigilância Em Saúde - Principal	588.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	93.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Execução De Ações De Vigilância Sanitária	6.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	171.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate a Endemias	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Vigilância Em Saúde	18.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferência De Recursos Do SUS – Assistência Farmacêutica	169.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência De Recursos Do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	169.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. Da Assist. Farm. E Insumos Estratégicos Na Atenção Básica Em Saúde	90.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	79.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferência De Recursos Do Sus – Gestão Do SUS	112.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência De Recursos Do Sus – Gestão Do SUS - Principal	112.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Implementação Da Segurança Alimentar E Nutricional Na Saúde	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Gestão Do SUS	12.000,00
1.7.1.3.50.9	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo	267.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo	267.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Demais Programas - Fundo A Fundo - Emendas	75.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02	Demais Programas - Fundo a Fundo COVID-19	92.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas - Fundo A Fundo - Outras	100.000,00
1.7.1.4	Transf. De Rec. Do Fundo Nac. Do Desenv. Da Educação – FNDE	1.302.000,00
1.7.1.4.50	Transferências Do Salário-Educação	757.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1788-6197-885	Página 5 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

	Transferências Do Salário-Educação - Principal	757.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas Do FNDE Referentes ao PDDE	13.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas Do FNDE Referentes ao PDDE - PRINCIPAL	13.000,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes Ao PNAE	351.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes Ao PNAE - PRINCIPAL	351.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Ensino Fundamental	202.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE - Pré-Escola	47.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE - EJA	16.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - Creche	82.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	PNAE - AEE	4.000,00
1.7.1.4.53	Transferências Referentes Ao PNATE	129.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes Ao PNATE - Principal	129.000,00
1.7.1.4.56	Prog. de Apoio Sist. de Ensino P/Atend. À Educ. De Jovens E Adultos - PEJA	40.000,00
1.7.1.4.56.0.1	Apoio Financeiro Aos Municípios - AFM - Educação	40.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transf. Diretas Do FNDE	12.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf. Diretas Do FNDE - Principal	12.000,00
1.7.1.5	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB	7.264.000,00
1.7.1.5.00	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB- VAAT	4.611.000,00
1.7.1.5.00.0.1	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	4.611.000,00
1.7.1.5.01	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAF	2.653.000,00
1.7.1.5.01.0.1	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	2.653.000,00
1.7.1.6	Transf. De Rec. Do Fundo Nacional De Assistência Social – FNAS	1.063.000,00
1.7.1.6.00	Transf. De Rec. Do Fundo Nacional De Assistência Social – FNAS	1.063.000,00
1.7.1.6.00.0.1	Transf. De Rec. Do Fundo Nac. De Assi.Social – FNAS - Principal	1.063.000,00
1.7.1.6.00.0.1.01	Programas	300.000,00
1.7.1.6.00.0.1.01.01	Programa Primeira Infância No SUAS	280.000,00
1.7.1.6.00.0.1.01.02	Comp. Ações Estratégicas Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil	10.000,00
1.7.1.6.00.0.1.01.03	BPC Na Escola - Questionário A Ser Aplicado-BL	5.000,00
1.7.1.6.00.0.1.01.04	AEPETI - Ações Estratégicas Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil	5.000,00
1.7.1.6.00.0.1.02	Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade	58.000,00
1.7.1.6.00.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo De Media Complexidade - MSE	10.000,00
1.7.1.6.00.0.1.02.03	Componente - Piso Fixo De Media Complexidade - Abordagem-Social	18.000,00
1.7.1.6.00.0.1.02.08	Componente - Piso De Alta Complexidade I - Criança\Adolescente	20.000,00
1.7.1.6.00.0.1.02.09	Componente - Piso De Alta Complexidade II - Pop. De Rua - Serv. Acolh. Adultos E Famílias	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco Da Proteção Social Básica	207.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos - SCFV	145.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	62.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco Da Gestão Do SUAS	318.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Componente - Índice De Gestão Descentralizada Do SUAS	318.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco Da Gestão Do Programa Bolsa Família E Do Cadastro Único	170.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.02	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Auxílio Brasil	170.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transfêrencias Do FNAS	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transfêrencias Do FNAS	10.000,00
1.7.1.7	Transferências De Convênios Da União e de Suas Entidades	79.000,00
1.7.1.7.50	Transferências De Convênios Da União Para O Sistema Único De Saúde – SUS	5.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1788-6197-885	Página 6 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

	Transferências De Convênios Da União Para O Sistema Único De Saúde – SUS - PRINCIPAL	5.000,00
1.7.1.7.51	Transf. De Convênios Da União Destinadas A Programas De Educação	10.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Educação - Principal	10.000,00
1.7.1.7.52	Trans. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Assistência Social	14.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Pro. De Assistência Social - Principal	14.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades - Principal	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02	Outras Transf. De Conv. Da União	50.000,00
1.7.1.9.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	203.000,00
1.7.1.9.99.0.1	TRANSF DECOR DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDEF	150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	TRANSF DECOR DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) DO FUNDEF - PRINCIPAL	150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02	TRANSF OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LC 176/2020	13.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03	TRANSF OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LC 176/2020 - PRINCIPAL	13.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.000,00
1.7.1.9.99.0.1.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	40.000,00
1.7.1.9.99.0.1.06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.977.800,00
1.7.2.1	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.744.800,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte Do ICMS	8.038.400,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte Do ICMS - Principal	8.038.400,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte Do ICMS - Principal	10.048.000,00
1.7.2.1.50.0.1.02	Cota-Parte Do ICMS - Principal	-2.009.600,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte Do IPVA	1.660.800,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte Do IPVA - Principal	1.660.800,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte Do IPVA - Principal	2.076.000,00
1.7.2.1.51.0.1.02	Cota-Parte Do IPVA - Principal	-415.200,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte Do IPI - Municípios	29.600,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	29.600,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	37.000,00
1.7.2.1.52.0.1.02	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	-7.400,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte Da Cont. De Intervenção No Domínio Econômico	16.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Da Cont. De Intervenção No Domínio Econômico - Principal	16.000,00
1.7.2.3	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS	32.000,00
1.7.2.3.50	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS	32.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est P/Prg Saude-Rep Fundo A Fundo - Principal	32.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Tran Rec Est P/Prg Saude-Rep Fundo A Fundo - Atenção Primária	18.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Tran Rec Est P/Prg Saude-Rep Fundo A Fundo - Especializada	5.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferência De Recursos Do Estado	9.000,00
1.7.2.4	Transf. De Conv. Dos Est. E Do Distrito Federal E De Suas Ent.	150.000,00
1.7.2.4.50	Transferências De Convênio Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde – Sus	5.000,00
1.7.2.4.50.0.1	Trans. De Convê. Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde – Sus - Principal	5.000,00
1.7.2.4.51	Transf Conv Dos Estados Destinadas A Programas De Educação	110.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Dos Estados P/Educação - Principal	110.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa A Caminho Da Escola	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.02	Transf Conv Dos Estados Destinadas A Programas A Educação	10.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1788-6197-885	Página 7 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências De Convênio Dos Estados	35.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	35.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transf De Conv Dos Estados - Assist. Social	5.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.99.0.1	Outras Transf De Conv Dos Estados	30.000,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	51.000,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	51.000,00	
1.7.2.9.51.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	51.000,00	
1.7.2.9.51.1.01	Outras Transferências dos Estados - FMAS (Auxílio-Pernambuco)	51.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	229.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01	Outras Transferências dos Municípios	229.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01.01	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	229.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01.01.01	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	229.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01.01.01.01	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio	18.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01.01.01.01.01	Transferências a Consórcios Públicos Rateio - Canhotinho	18.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01.01.01.01.01.01	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIAS	23.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIAS - Canhotinho	23.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIS	63.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIS - Canhotinho	63.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIE	47.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIE - Canhotinho	47.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIIP	29.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIIP - Canhotinho	29.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NISB	49.000,00	
1.7.2.9.51.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NISB - Canhotinho	49.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	23.546.000,00	
1.7.5.1	Transferências De Recursos Do FUNDEB	23.546.000,00	
1.7.5.1.0	Transferências De Recursos Do FUNDEB	23.546.000,00	
1.7.5.1.0.0.1	Transferências De Recursos Do FUNDEB - Principal	23.546.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		99.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	21.000,00	
1.9.2.1.0	Outras Indenizações	21.000,00	
1.9.2.1.0.0.1	Outras Indenizações - Principal	21.000,00	
1.9.2.1.0.0.1.0.1	Outras Indenizações (PM)	10.000,00	
1.9.2.1.0.0.1.0.2	Outras Indenizações (Fms)	6.000,00	
1.9.2.1.0.0.1.0.3	Outras Indenizações (Fmas)	5.000,00	
1.9.2.2	Restituições	22.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	22.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	22.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.0.1	Outras Restituições (PM)	6.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.0.2	Outras Restituições (FMS)	5.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.0.3	Outras Restituições (FMAS)	1.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.0.6	Outras Restituições - Principal	10.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	56.000,00	





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1788-6197-885	Página 8 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	56.000,00	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	10.000,00	
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	10.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	10.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas - Primárias	46.000,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas - Primárias	46.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	46.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - PM	36.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00	
2	Receitas de Capital		6.030.000,00
2.2	Alienação de Bens		30.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	15.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação De Bens Móveis E Semoventes	15.000,00	
2.2.1.3.01.1	Alienação De Bens Móveis E Semoventes - Principal	15.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	
2.2.2.1	Alienação De Bens Imóveis	15.000,00	
2.2.2.1.01	Alienação De Bens Imóveis Em Geral	15.000,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação De Bens Imóveis Em Geral - Principal	15.000,00	
2.4	Transferências de Capital		6.000.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.171.000,00	
2.4.1.1	Transferências Da União	690.000,00	
2.4.1.1.01	Trans. De Rec. Do Sus – Bloco De Estruturação Da Rede De Serv. Púb. De Saúde	690.000,00	
2.4.1.1.01.1	Transferência De Recursos Do Sus – Atenção Primária	251.000,00	
2.4.1.1.01.1.1	Transferência De Recursos Do Sus – Atenção Primária - Principal	251.000,00	
2.4.1.1.01.1.1.01	Construção E Ampliação De Unidades Basicas De Saúde-UBS	150.000,00	
2.4.1.1.01.1.1.03	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Primária De Saúde	101.000,00	
2.4.1.1.01.1.2	Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Especializada	289.000,00	
2.4.1.1.01.1.2.1	Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Especializada - Principal	289.000,00	
2.4.1.1.01.1.2.1.01	Estruturação De Unidades De Atenção Especializada Em Saúde	139.000,00	
2.4.1.1.01.1.2.1.02	Implementacao, Const. E Ampliacao De Unidades De Pronto Atendimento	150.000,00	
2.4.1.1.01.1.9	Transferência De Recursos Do Sus – Outros Programas	150.000,00	
2.4.1.1.01.1.9.1	Transferência De Recursos Do Sus – Outros Programas - Principal	150.000,00	
2.4.1.2	Transferências De Recursos Do FNDE	2.540.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências De Recursos Destinados A Programas De Educação	2.540.000,00	
2.4.1.2.50.1	Prog. De Apoio Transp. Escolar Para Educ Básica - Caminho Da Escola	800.000,00	
2.4.1.2.50.1.1	Prog. De Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam Da Escola - Principal	800.000,00	
2.4.1.2.50.2	Prog Nac De Reest E Aquis De Equip A Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	900.000,00	
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac De Reest E Aquis De Equip A Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	900.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências Destinadas A Programas De Educação	840.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest A Programas De Educação - Principal	840.000,00	
2.4.1.4	Transferência De Convênios Da União E De Suas Entidades	941.000,00	
2.4.1.4.50	Transf. De Convênio Da União Para O Sistema Único De Saúde – SUS	50.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Transf. De Conv. Da União P/ O SUS - Principal	50.000,00	
2.4.1.4.51	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Educação	80.000,00	



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1788-6197-885	Página 9 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De Educação - Principal	80.000,00		
2.4.1.4.52	Transf Conv Da Uniao Progs Educação - Educação	80.000,00		
2.4.1.4.52.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De Saneamento Básico	250.000,00		
2.4.1.4.54	Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De San. Básico - Principal	250.000,00		
2.4.1.4.54.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Prog De Infra-Est. Em Transporte	221.000,00		
2.4.1.4.54.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Prog,De Infra-Est. - Principal	221.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências De Convênios Da União	340.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências De Convênios Da União - Principal	340.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências De Convênios Da União	340.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.829.000,00		
2.4.2.2	Transf. De Conv. Dos Estados E Do D.F. E De Suas Entidades	1.045.000,00		
2.4.2.2.50	Transf. De Conv. Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde – SUS	550.000,00		
2.4.2.2.50.0.1	Transf. De Conv. Dos Estados P/ O SUS - Principal	550.000,00		
2.4.2.2.51	Transf. De Conv. Dos Estados Destinadas A Programas De Educação	475.000,00		
2.4.2.2.51.0.1	Transf. De Conv. Dos Estados Dest. A Pro. De Educação - Principal	475.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.01	Transf Conv Est Dest A Progs Educação - Educação	475.000,00		
2.4.2.2.59	Outras Transferências De Convênio Dos Estados	20.000,00		
2.4.2.2.59.0.1	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	20.000,00		
2.4.2.2.9	Outras Transferências De Recursos Dos Estados	784.000,00		
2.4.2.2.9.1	Transferências De Recursos Destinados A Programas De Educação	460.000,00		
2.4.2.2.9.1.0.1	Transf. De Recursos Destinados A Pro. De Educação - Principal	460.000,00		
2.4.2.2.9.9	Outras Transferências Dos Estados	324.000,00		
2.4.2.2.9.9.0.1	Outras Transferências Dos Estados - Principal	324.000,00		
2.4.2.2.9.9.0.1.01	FEM - Fundo De Desenvolvimento Municipal	271.000,00		
2.4.2.2.9.9.0.1.99	Demais Transferência Do Estado	53.000,00		
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			4.777.000,00
7.2	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentarias		4.777.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	4.777.000,00		
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	4.777.000,00		
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00		
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00		
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00		
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.098.000,00		
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.098.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.088.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.088.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	2.337.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	929.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	26.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	86.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - IPREC/RPPS	5.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal	487.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.08	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde	193.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.09	Contribuição Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Ação Social	6.000,00		



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1788-6197-885	Página 10 / 11
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

..10	Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal	18.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.11	Contribuição Alíquota Suplementar- Ativo/RPPS	1.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.03	CPSSS - Parcelamentos - Contribuição Servidor	71.000,00
7.2.1.5.03.1	CPSSS - Parcelamentos - Contribuição Servidor	71.000,00
7.2.1.5.03.1.1	CPSSS - Parcelamentos - Contribuição Servidor	44.000,00
7.2.1.5.03.1.1.01	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 2277/2017	19.000,00
7.2.1.5.03.1.1.02	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 2278/2017	25.000,00
7.2.1.5.03.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros - Contribuição Servidor	27.000,00
7.2.1.5.03.1.2.01	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 2277/2017	12.000,00
7.2.1.5.03.1.2.02	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 2278/2017	15.000,00
7.2.1.5.05.1	CPSSS - Parcelamentos	598.000,00
7.2.1.5.05.1.1	CPSSS - Parcelamentos	598.000,00
7.2.1.5.05.1.1.1	CPSSS - Parcelamentos	561.000,00
7.2.1.5.05.1.1.1.01	Contribuição parcelamento - Acordo 02275	23.000,00
7.2.1.5.05.1.1.1.02	Contribuição parcelamento - Acordo 02276	35.000,00
7.2.1.5.05.1.1.1.05	Contribuição parcelamento - Acordo 435/2022	2.000,00
7.2.1.5.05.1.1.1.06	Contribuição parcelamento - Acordo 436/2022	142.000,00
7.2.1.5.05.1.1.1.07	Contribuição parcelamento - Acordo 437/2022	81.000,00
7.2.1.5.05.1.1.1.08	Contribuição parcelamento - Acordo 438/2022	278.000,00
7.2.1.5.05.1.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	37.000,00
7.2.1.5.05.1.1.2.01	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 02275	13.000,00
7.2.1.5.05.1.1.2.02	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 02276	20.000,00
7.2.1.5.05.1.1.2.05	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 435	1.000,00
7.2.1.5.05.1.1.2.06	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 436	1.000,00
7.2.1.5.05.1.1.2.07	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 437	1.000,00
7.2.1.5.05.1.1.2.08	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 438	1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>113.612.000,00</b>

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.328.000,00
Contribuições	3.952.000,00
Receita Patrimonial	1.571.000,00
Transferências Correntes	92.855.000,00
Outras Receitas Correntes	99.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>102.805.000,00</b>
Alienação de Bens	30.000,00
Transferências de Capital	6.000.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>6.030.000,00</b>
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	4.777.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.777.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	

C:\Users\adm\Documents\Relatório de Receitas - Canhotinho - 2023\0328140628.pdf



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1788-6197-885	Página 11 / 11
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**TOTAL GERAL**

**113.612.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho , Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho , Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1876-6849-475	Página 1 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

#### Especificação

#### Desdobramento

#### Fonte

#### Categoria econômica

#### Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho

#### Unidade Orçamentária: 13001 - Gabinete do Secretario - Articulação Política

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			31.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		25.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>31.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 15001 - Gabinete do Secretario - Sec. da Mulher

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			83.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		77.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	75.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>93.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			209.829,43
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		39.563,38	
3.1.90	Aplicações Diretas	39.452,87		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	110,51		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		1.065,74	
3.2.90	Aplicações Diretas	1.065,74		
3.3	Outras Despesas Correntes		169.200,31	
3.3.90	Aplicações Diretas	169.200,31		
4	Despesas de Capital			19.170,57
4.4	Investimentos		19.170,57	
4.4.90	Aplicações Diretas	19.170,57		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>229.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.162.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		650.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	600.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	50.000,00		

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.com.br/transparenciaMunicipal/download-456-20230328140628.pdf



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1876-6849-475	Página 2 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.3	Seguridade Social			
3.3.90	Outras Despesas Correntes		512.000,00	
4	Aplicações Diretas	512.000,00		
4.4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.90	Investimentos		10.000,00	
	Aplicações Diretas	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.172.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			50.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		45.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>50.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 2003 - Procuradoria Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	5.000,00		
3.3	Seguridade Social		10.000,00	
3.3.90	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>30.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Secretario - Planejamento e Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			370.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		210.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	10.000,00		
3.3	Seguridade Social		160.000,00	
3.3.90	Outras Despesas Correntes		160.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	160.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>380.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Transporte e Comunicação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			51.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		25.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	10.000,00		
3.3	Seguridade Social		26.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		26.000,00	

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.municpal/dowri...  
assinado por: idser 00





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1876-6849-475	Página 3 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

4	Aplicações Diretas	26.000,00		
4.4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.90	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 56.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4001 - Gabinete do Secretario - Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			922.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		410.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	400.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		512.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	512.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos		40.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 962.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.071.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		90.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		981.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	970.000,00		
9	Reserva de Contingência			2.690.000,00
9.9	Reserva de Contingência		2.690.000,00	
9.9.99	A Definir	2.690.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 3.761.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Recursos Humanos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			95.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		90.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 95.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			45.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1876-6849-475	Página 4 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00
3.1.91	Aplicações Diretas	10.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	10.000,00	
3.3	Seguridade Social		
3.3	Outras Despesas Correntes		25.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 45.000,00**

### Unidade Orçamentária: 5001 - Gabinete do Secretário - Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			649.950,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		619.950,00	
3.1.91	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	16.900,00		
3.1.91	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	273.050,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	30.000,00		
3.3	Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4	Despesas de Capital			12.000,00
4.4	Investimentos		12.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 661.950,00**

### Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento de Administração Financeira

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			421.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		16.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	10.000,00		
3.2	Seguridade Social			
3.2	Juros e Encargos da Dívida		20.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		385.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	385.000,00		
4	Despesas de Capital			603.000,00
4.6	Amortização da Dívida		603.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	533.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	70.000,00		
4.6.91	Seguridade Social			

**Total da Unidade Orçamentária: 1.024.000,00**

### Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Administração Tributária

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			188.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		128.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	28.000,00		



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1876-6849-475	Página 5 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.3	Seguridade Social				
	Outras Despesas Correntes				60.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00			

**Total da Unidade Orçamentária: 188.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			725.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		705.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	705.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 725.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			332.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		160.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		172.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	172.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 342.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 7001 - Gabinete do Secretário - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			950.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		250.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		700.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 955.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.539.895,74
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.146.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	953.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	193.000,00		



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1876-6849-475	Página 6 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.3	Seguridade Social			
	Outras Despesas Correntes		4.393.895,74	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.393.895,74		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>5.569.895,74</b>	

### Unidade Orçamentária: 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			520.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		290.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		230.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	230.000,00		
4	Despesas de Capital			926.000,00
4.4	Investimentos		926.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	926.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.446.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 7004 - Departamento de Saneamento e Meio -Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			343.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		17.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		326.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	326.000,00		
4	Despesas de Capital			66.000,00
4.4	Investimentos		66.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	66.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>409.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			303.000,00
4.4	Investimentos		303.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	303.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>303.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 8001 - Gabinete do Secretario - Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			785.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		85.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.da.transparencia.munic.gov.br  
assinado por: id: 83



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1876-6849-475	Página 7 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.3.90	Outras Despesas Correntes		700.000,00	
4	Aplicações Diretas	700.000,00		
4.4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.90	Investimentos		5.000,00	
	Aplicações Diretas	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 790.000,00**

### Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Indústria e Comércio

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			900.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		190.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	170.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		710.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	710.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 902.000,00**

### Unidade Orçamentária: 8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			760.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		130.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	110.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		630.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	630.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 775.000,00**

### Unidade Orçamentária: 8004 - Departamento de Abastecimento

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			361.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		71.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		290.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	290.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 376.000,00**



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1876-6849-475	Página 8 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

#### Orçamentária: 9001 - Gabinete do Secretario - Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			520.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		410.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	410.000,00		
4	Despesas de Capital			170.000,00
4.4	Investimentos		170.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	170.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>690.000,00</b>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
http://cloud-it-solucoes.com.br/transparencia/Municipal/download/520230328140628.pdf  
assinado por: ideser-83

#### Unidade Orçamentária: 9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.326.380,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		352.487,12	
3.1.90	Aplicações Diretas	278.487,12		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	74.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.973.892,88	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	8.963.892,88		
4	Despesas de Capital			2.296.600,00
4.4	Investimentos		2.296.600,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.296.600,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>11.622.980,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			26.784.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		22.736.763,01	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.203.763,01		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.533.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.047.436,99	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.047.436,99		
4	Despesas de Capital			3.912.400,00
4.4	Investimentos		3.912.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.912.400,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>30.696.600,00</b>

**Total da Unidade Gestora: 64.380.425,74**

#### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho

#### Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			22.354.810,57
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		14.542.236,49	





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1876-6849-475	Página 9 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.1.91	Aplicações Diretas	13.358.347,00	
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.183.889,49	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		1.000,00
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		7.811.574,08
3.3.90	Aplicações Diretas	7.811.574,08	
4	Despesas de Capital		1.589.829,43
4.4	Investimentos		1.421.829,43
4.4.90	Aplicações Diretas	1.421.829,43	
4.6	Amortização da Dívida		168.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	119.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	49.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>23.944.640,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>23.944.640,00</b>

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho

#### Unidade Orçamentária: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			85.934,26
3.2	Juros e Encargos da Dívida		15.934,26	
3.2.90	Aplicações Diretas	13.934,26		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.6	Amortização da Dívida		15.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>100.934,26</b>

#### Unidade Orçamentária: 11002 - Departamento de Ação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			210.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		210.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	210.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>210.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 11003 - Departamento de Ação Comunitária

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.000,00</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparentado/portalMunicipal/download/56-2023032814002889.pdf



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1876-6849-475	Página 10 / 11
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

#### Orçamentária: 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.591.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		642.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	602.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.949.000,00	
3.3.90	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.99	Aplicações Diretas	3.944.000,00		
4	Despesas de Capital			76.000,00
4.4	Investimentos		76.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	76.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.667.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 11005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			50.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		35.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	35.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>55.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>5.036.934,26</b>

#### Unidade Gestora: 4 - Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC

#### Unidade Orçamentária: 14401 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.135.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.740.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.730.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		395.000,00	
3.3.20	Transferências à União	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	385.000,00		
4	Despesas de Capital			35.000,00
4.4	Investimentos		35.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	35.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>16.170.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>16.170.000,00</b>

#### Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho

#### Unidade Orçamentária: 1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1876-6849-475	Página 11 / 11
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.1	Despesas Correntes			3.875.000,00
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais		2.339.000,00	
3.1.91	Aplicações Diretas	2.171.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	168.000,00		
3.3	Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		1.536.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.536.000,00		
4	Despesas de Capital			205.000,00
4.4	Investimentos		200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		5.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>4.080.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>4.080.000,00</b>	
<b>Total Geral:</b>			<b>113.612.000,00</b>	

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	56.652.000,00
Juros e Encargos da Dívida	35.000,00
Outras Despesas Correntes	39.191.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>95.878.000,00</b>
Investimentos	9.600.000,00
Amortização da Dívida	667.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>10.267.000,00</b>
Reserva de Contingência	2.690.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.650.000,00
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.653.000,00</b>
Amortização da Dívida	124.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>124.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.612.000,00</b>

Entidades consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho, Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho



## VALORES PREVISTOS NA DESPESA POR NATUREZA

**LDO 2023 - Valores em R\$**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	16.900,00
3.1.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	273.050,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	56.362.050,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.650.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	35.000,00
3.2.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00
3.3.20.00.00 Transferências à União	10.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	39.155.000,00
4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	9.598.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	667.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	124.000,00
9.9.99.00.00 A Definir	2.690.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>113.612.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 1 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Gestora: **1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho**

Unidade Orçamentária: **2001 - Gabinete do Prefeito**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	830.000,00	840.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	800.000,00	810.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	800.000,00	810.000,00
4 122 401 1.2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			10.000,00		10.000,00
4 122 401 1.2 4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.5	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPARTAMENTOS				800.000,00	800.000,00
4 122 401 2.5 3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
4 122 401 2.5 3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
4 122 401 2.5 3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
4 131	Comunicação Social				30.000,00	30.000,00
4 131 300	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				30.000,00	30.000,00
4 131 300 2.6	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO				30.000,00	30.000,00
4 131 300 2.6 3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
6	Segurança Pública				12.000,00	12.000,00
6 182	Defesa Civil				12.000,00	12.000,00
6 182 401	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				12.000,00	12.000,00
6 182 401 2.148	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA.				12.000,00	12.000,00
6 182 401 2.148 3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
8	Assistência Social				320.000,00	320.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				320.000,00	320.000,00
8 243 506	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				320.000,00	320.000,00
8 243 506 2.89	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR				320.000,00	320.000,00
8 243 506 2.89 3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
8 243 506 2.89 3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>1.162.000,00</b>	<b>1.172.000,00</b>

Unidade Orçamentária: **2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				50.000,00	50.000,00
4 124	Controle Interno				50.000,00	50.000,00
4 124 406	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				50.000,00	50.000,00
4 124 406 2.7	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO E DAS UNIDADES EXECUTORAS.				50.000,00	50.000,00
4 124 406 2.7 3.1.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
4 124 406 2.7 3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

Unidade Orçamentária: **2003 - Procuradoria Municipal**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				30.000,00	30.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 2 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Ententária: 2003 - Procuradoria Municipal

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122	Administração Geral				30.000,00	30.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				30.000,00	30.000,00
4 122 401 2.8	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA PROCURADORIA MUNICIPAL				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Secretario - Planejamento e Governo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	370.000,00	380.000,00
4 122	Planejamento e Orçamento				10.000,00	10.000,00
4 121 602	CARTÃO REFORMA				10.000,00	10.000,00
4 121 602 2.1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA TECNICA AO PROGRAMA CARTÃO REFORMA				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	360.000,00	370.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			10.000,00	360.000,00	370.000,00
4 122 403 1.3	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUSIVE INFOMÁTICA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 403 2.9	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO.				360.000,00	360.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>380.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Transporte e Comunicação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				31.000,00	31.000,00
4 122	Administração Geral				31.000,00	31.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO				31.000,00	31.000,00
4 122 403 2.45	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.				31.000,00	31.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
26	Transporte			5.000,00	20.000,00	25.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			5.000,00	20.000,00	25.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			5.000,00		5.000,00
26 782 2601 1.34	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS, TERMINAIS RODOVIARIOS E SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS				20.000,00	20.000,00





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 3 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Ententária: **3002 - Departamento de Transporte e Comunicação**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26 782 2602 2.46	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>56.000,00</b>

Unidade Orçamentária: **4001 - Gabinete do Secretario - Administração**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			40.000,00	922.000,00	962.000,00
4 122	Administração Geral			40.000,00	922.000,00	962.000,00
4 122 002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			40.000,00	922.000,00	962.000,00
4 122 002 1.4	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, E INCLUSÃO DIGITAL E APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS.			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
4 122 002 2.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				910.000,00	910.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
4 122 002 2.12	INCLUSÃO DIGITAL, INCLUINDO APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS				12.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>40.000,00</b>	<b>922.000,00</b>	<b>962.000,00</b>

Unidade Orçamentária: **4002 - Departamento de Administração Geral**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.071.000,00	1.071.000,00
4 122	Administração Geral				1.071.000,00	1.071.000,00
4 122 002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.050.000,00	1.050.000,00
4 122 002 2.13	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				790.000,00	790.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
4 122 002 2.17	DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PASEP				260.000,00	260.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				260.000,00	260.000,00
4 122 405	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				10.000,00	10.000,00
4 122 405 2.14	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ACESSORIA TÉCNICAS, CONTABÉIS, JURIDICA E OUTRAS.				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 408	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00	1.000,00
4 122 408 2.16	APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
4 122 409	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				10.000,00	10.000,00
4 122 409 2.16	APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência			2.690.000,00		2.690.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 4 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99 999	Reserva de Contingência		2.690.000,00			2.690.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.690.000,00			2.690.000,00
99 999 999 0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.690.000,00			2.690.000,00
9.9.99.00	A Definir		2.690.000,00			2.690.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>2.690.000,00</b>		<b>1.071.000,00</b>	<b>3.761.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Recursos Humanos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				95.000,00	95.000,00
4 122	Administração Geral				95.000,00	95.000,00
4 122 002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				95.000,00	95.000,00
4 122 002 2.20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				85.000,00	85.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 122 002 2.1034	PAGAMENTO DE INATIVOS				10.000,00	10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				45.000,00	45.000,00
4 122	Administração Geral				45.000,00	45.000,00
4 122 002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				45.000,00	45.000,00
4 122 002 2.21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				45.000,00	45.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 5001 - Gabinete do Secretário - Finanças

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			12.000,00	649.950,00	661.950,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	289.950,00	291.950,00
4 122 2731	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.000,00	289.950,00	291.950,00
4 122 2731 1.1064	PARTICIPAÇÃO DE AQUISIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS PARA CONSÓRCIOS			2.000,00		2.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			2.000,00		2.000,00
4 122 2731 2.1107	MANUTENÇÃO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				289.950,00	289.950,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				16.900,00	16.900,00
3.1.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				273.050,00	273.050,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	360.000,00	370.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			10.000,00	360.000,00	370.000,00
4 123 404 1.5	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, E			10.000,00		10.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 5 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 5001 - Gabinete do Secretário - Finanças

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	INCLUSIVE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DE FINANÇAS					
4 123 404 2.22	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS				360.000,00	360.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>12.000,00</b>	<b>649.950,00</b>	<b>661.950,00</b>

Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento de Administração Financeira

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 123 404 2.22	Administração		251.000,00		149.000,00	400.000,00
4 123 404 2.22	Administração Financeira		251.000,00		149.000,00	400.000,00
4 123 404 2.25	OPERAÇÕES ESPECIAIS		251.000,00			251.000,00
4 123 404 2.25	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		251.000,00			251.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		250.000,00			250.000,00
4 123 404 2.23	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				149.000,00	149.000,00
4 123 404 2.23	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				45.000,00	45.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 123 404 2.24	CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO, INCLUINDO BOLSAS				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
4 123 404 2.28	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
28 843 400 0.2	Encargos Especiais		624.000,00			624.000,00
28 843 400 0.2	Serviço da Dívida Interna		623.000,00			623.000,00
28 843 400 0.2	OPERAÇÕES ESPECIAIS		623.000,00			623.000,00
28 843 400 0.2	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		20.000,00			20.000,00
	3.2.90.00 Aplicações Diretas		20.000,00			20.000,00
28 843 400 0.3	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		603.000,00			603.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		533.000,00			533.000,00
	4.6.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		70.000,00			70.000,00
28 846 0	Outros Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000,00			1.000,00
28 846 0 0.1002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE CONVÊNIOS.		1.000,00			1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>875.000,00</b>	<b>149.000,00</b>	<b>1.024.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Administração Tributária

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 6 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Administração Tributária

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				188.000,00	188.000,00
4 123	Administração Financeira				188.000,00	188.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				188.000,00	188.000,00
4 123 404 2.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA				188.000,00	188.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				28.000,00	28.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>188.000,00</b>	<b>188.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				700.000,00	700.000,00
13 392	Difusão Cultural				700.000,00	700.000,00
13 392 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO				90.000,00	90.000,00
13 392 1301 2.31	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO				90.000,00	90.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
13 392 1302	CANHOTINHO CULTURAL				610.000,00	610.000,00
13 392 1302 2.32	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLORICAS, ARTISTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, INCLUSIVE MISSA DO VAQUEIRO				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
13 392 1302 2.33	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES ÀS BANDAS MARCIAIS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços				25.000,00	25.000,00
23 691	Promoção Comercial				25.000,00	25.000,00
23 691 1302	CANHOTINHO CULTURAL				10.000,00	10.000,00
23 691 1302 2.149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO POLO ESTAÇÃO CULTURAL.				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
23 691 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO				15.000,00	15.000,00
23 691 2301 2.34	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>725.000,00</b>	<b>725.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			10.000,00	332.000,00	342.000,00
27 122	Administração Geral				310.000,00	310.000,00
27 122 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				310.000,00	310.000,00
27 122 2701 2.35	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				310.000,00	310.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 7 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
27 812	Desporto Comunitário			10.000,00	22.000,00	32.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			10.000,00		10.000,00
27 812 2701 1.23	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES, QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR				22.000,00	22.000,00
27 812 2702 2.36	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR				22.000,00	22.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>332.000,00</b>	<b>342.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7001 - Gabinete do Secretario - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			5.000,00	950.000,00	955.000,00
15 122	Administração Geral			5.000,00	950.000,00	955.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			5.000,00	950.000,00	955.000,00
15 122 1501 1.8	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
15 122 1501 2.37	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				950.000,00	950.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>955.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			15.000,00	4.789.895,74	4.804.895,74
15 122	Administração Geral			5.000,00	3.876.895,74	3.881.895,74
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			5.000,00	3.876.895,74	3.881.895,74
15 122 1501 1.9	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
15 122 1501 2.38	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				3.876.895,74	3.876.895,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				193.000,00	193.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.983.895,74	2.983.895,74
15 452	Serviços Urbanos			10.000,00	913.000,00	923.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00	913.000,00	923.000,00
15 452 1503 1.16	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 452 1503 2.126	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA				903.000,00	903.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 8 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				253.000,00	253.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
15 452 1503 2.1035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
25	Energia			15.000,00	600.000,00	615.000,00
25 75 2501	Energia Elétrica			15.000,00	600.000,00	615.000,00
25 75 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000,00	600.000,00	615.000,00
25 75 2501 1.20	AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
25 75 2501 2.39	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
26	Transporte				150.000,00	150.000,00
26 78 2601	Transporte Rodoviário				150.000,00	150.000,00
26 78 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA				150.000,00	150.000,00
26 78 2601 2.40	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>5.539.895,74</b>	<b>5.569.895,74</b>

### Unidade Orçamentária: 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			20.000,00		20.000,00
12 36 1201	Ensino Fundamental			20.000,00		20.000,00
12 36 1201 2715	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			20.000,00		20.000,00
12 36 1201 2715 1.1036	EXECUÇÃO DE OBRAS EM CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15	Urbanismo			876.000,00	520.000,00	1.396.000,00
15 122 1501	Administração Geral			10.000,00	490.000,00	500.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			10.000,00	490.000,00	500.000,00
15 122 1501 1.24	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 122 1501 2.41	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.				490.000,00	490.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			866.000,00	30.000,00	896.000,00
15 451 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA			461.000,00	30.000,00	491.000,00
15 451 1502 1.25	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			61.000,00		61.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			61.000,00		61.000,00
15 451 1502 1.26	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
15 451 1502 1.27	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS E OUTROS.			5.000,00		5.000,00





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 9 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Orçamentária: 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
15 451 1502 1.28	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO, E RECAPIAMENTO DE ASFALTO			390.000,00		390.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			390.000,00		390.000,00
15 451 1502 2.42	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15 451 1504	INFRA-ESTRUTURA URBANA			405.000,00		405.000,00
15 451 1504 1.58	OBRAS EM PRAÇA, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LASER PÚBLICA, INCLUINDO PÁTIO DE EVENTOS			405.000,00		405.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			405.000,00		405.000,00
16 482 1501	HABITAÇÃO			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Habitação Urbana			15.000,00		15.000,00
16 482 1501	HABITAÇÃO POPULAR			15.000,00		15.000,00
16 482 1501 1.29	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR E OUTROS			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
17 544 1703	Saneamento			15.000,00		15.000,00
17 544 1703	Recursos Hídricos			15.000,00		15.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			15.000,00		15.000,00
17 544 1703 1.54	EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRICAS, INCLUINDO ADULTORAS PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA, BARRAGENS E OUTROS			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>926.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>1.446.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7004 - Departamento de Saneamento e Meio -Ambiente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 122 1501	Urbanismo				217.000,00	217.000,00
15 122 1501	Administração Geral				217.000,00	217.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				217.000,00	217.000,00
15 122 1501 2.43	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE				217.000,00	217.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
17 511	Saneamento			65.000,00	116.000,00	181.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico Rural			15.000,00		15.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			15.000,00		15.000,00
17 511 1701 1.30	EXERCUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			50.000,00	16.000,00	66.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			50.000,00	16.000,00	66.000,00
17 512 1702 1.31	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
17 512 1702 2.44	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.				16.000,00	16.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 10 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 7004 - Departamento de Saneamento e Meio - Ambiente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				16.000,00	16.000,00
17 544	Recursos Hídricos				100.000,00	100.000,00
17 544 2711	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL				100.000,00	100.000,00
17 544 2711 2.1033	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'AGUA - CAMINHÃO PIPA				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental			1.000,00	10.000,00	11.000,00
18 4	Preservação e Conservação Ambiental			1.000,00	10.000,00	11.000,00
18 4 1801	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			1.000,00	10.000,00	11.000,00
18 4 1801 1.33	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E OBRAS DE CONTROLE AMBIENTAL			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 4 1801 2.160	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E CONTROLE AMBIENTAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>66.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>409.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			10.000,00		10.000,00
8 544	Recursos Hídricos			10.000,00		10.000,00
8 544 704	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00		10.000,00
8 544 704 1.59	AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA COORDENADORIA DA MULHER			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15	Urbanismo			293.000,00		293.000,00
15 45	Infra-Estrutura Urbana			293.000,00		293.000,00
15 45 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA			253.000,00		253.000,00
15 45 1502 1.1021	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO, E RECAPIAMENTO DE ASFALTO			253.000,00		253.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			253.000,00		253.000,00
15 45 1504	INFRA-ESTRUTURA URBANA			40.000,00		40.000,00
15 45 1504 1.105	OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS, INCLUINDO PÁTIO DE EVENTOS			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>303.000,00</b>		<b>303.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8001 - Gabinete do Secretario - Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			5.000,00	785.000,00	790.000,00
20 122	Administração Geral			5.000,00	785.000,00	790.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.000,00	785.000,00	790.000,00
20 122 2001 1.36	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUSIVE INFORMÁTICA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
20 122 2001 2.47	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				785.000,00	785.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 11 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 8001 - Gabinete do Secretário - Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>785.000,00</b>	<b>790.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Indústria e Comércio

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				890.000,00	890.000,00
4 12	Administração Geral				890.000,00	890.000,00
4 12 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				890.000,00	890.000,00
4 12 001 2.48	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				890.000,00	890.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
22	Indústria			2.000,00	10.000,00	12.000,00
22 66	Promoção Industrial			2.000,00		2.000,00
22 66 2201	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL			2.000,00		2.000,00
22 66 2201 1.19	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE INDÚSTRIAS			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
22 66 2201	Produção Industrial				10.000,00	10.000,00
22 66 2201	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL				10.000,00	10.000,00
22 66 2201 2.49	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>902.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			15.000,00	760.000,00	775.000,00
20 122	Administração Geral				760.000,00	760.000,00
20 122 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL				760.000,00	760.000,00
20 122 2003 2.50	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				730.000,00	730.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
20 122 2003 2.51	MANUTENÇÃO DO PRONAF, INCLUINDO MAIS ALIMENTOS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 122 2003 2.52	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREPARO DO SOLO, ARAÇÃO DE TERRAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			15.000,00		15.000,00
20 608 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL			15.000,00		15.000,00
20 608 2003 1.37	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO E AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO RURAL, INCLUINDO AÇÕES DO PRONAF E MAIS ALIMENTOS.			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>775.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 12 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Entidade: **8004 - Departamento de Abastecimento**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			15.000,00	361.000,00	376.000,00
20 122	Administração Geral				321.000,00	321.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				321.000,00	321.000,00
20 122 2001 2.54	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO				321.000,00	321.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
20 605 2002	Abastecimento			15.000,00	40.000,00	55.000,00
20 605 2002	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			15.000,00	40.000,00	55.000,00
20 605 2002 1.18	EXERCUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO AÇOUGUES, MERCADOS E MATADOUROS.			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
20 605 2002 2.55	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES, MATADOUROS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO.				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>361.000,00</b>	<b>376.000,00</b>

Unidade Orçamentária: **9001 - Gabinete do Secretario - Educação**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			170.000,00	520.000,00	690.000,00
12 361	Ensino Fundamental			130.000,00	520.000,00	650.000,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			110.000,00	520.000,00	630.000,00
12 361 1201 1.38	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			90.000,00		90.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00
12 361 1201 1.1051	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 1201 1.1052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INCLUSÃO DIGITAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 1201 2.56	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DO GABINETE DO SECRETARIO				510.000,00	510.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
12 361 1201 2.1095	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 361 2715	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			20.000,00		20.000,00
12 361 2715 1.43	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 365	Educação Infantil			40.000,00		40.000,00
12 365 2722	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			40.000,00		40.000,00
12 365 2722 1.1053	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 365 2722 1.1054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			20.000,00		20.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 13 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Ententária: 9001 - Gabinete do Secretario - Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>170.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>690.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1201	Educação			2.296.600,00	9.326.380,00	11.622.980,00
12 361 1209	Alimentação e Nutrição				538.000,00	538.000,00
12 361 1209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				538.000,00	538.000,00
12 361 1209 2.60	ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES- PNAE/PNAC/PNAP/PNAE-EJA (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)				538.000,00	538.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				538.000,00	538.000,00
12 361 1201	Ensino Fundamental			1.764.600,00	7.953.980,00	9.718.580,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			42.000,00	2.474.980,00	2.516.980,00
12 361 1201 1.38	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			42.000,00		42.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			42.000,00		42.000,00
12 361 1201 2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ENSINO				2.474.980,00	2.474.980,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				88.987,12	88.987,12
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.315.992,88	2.315.992,88
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				2.286.000,00	2.286.000,00
12 361 1202 2.62	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				1.865.000,00	1.865.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.865.000,00	1.865.000,00
12 361 1202 2.145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)				146.000,00	146.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				146.000,00	146.000,00
12 361 1202 2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA (RECURSO DO CAMINHO DA ESCOLA)				275.000,00	275.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				275.000,00	275.000,00
12 361 1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				15.000,00	15.000,00
12 361 1203 2.65	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/PME)				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 361 1205	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
12 361 1205 2.59	APOIO INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
12 361 2715	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.722.600,00	3.168.000,00	4.890.600,00
12 361 2715 1.11	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			1.622.600,00		1.622.600,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.622.600,00		1.622.600,00
12 361 2715 1.40	INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
12 361 2715 2.61	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
12 361 2715 2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.				2.565.000,00	2.565.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.565.000,00	2.565.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 14 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Ententária: 9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 2715 2.66	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
12 362	Ensino Médio				60.000,00	60.000,00
12 362 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				60.000,00	60.000,00
12 362 1202 2.68	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
12 363	Ensino Profissional			2.000,00		2.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			2.000,00		2.000,00
12 363 1213 1.12	CONSTRUÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA ESCOLA TÉCNICA			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
12 364	Ensino Superior				30.000,00	30.000,00
12 364 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				30.000,00	30.000,00
12 364 1202 2.1030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil			530.000,00	717.400,00	1.247.400,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			10.000,00	717.400,00	727.400,00
12 365 1204 1.70	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 365 1204 2.72	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				717.400,00	717.400,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				167.500,00	167.500,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				545.900,00	545.900,00
12 365 1207	CRECHE E PROINFÂNCIA			520.000,00		520.000,00
12 365 1207 1.13	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVE CRECHE			520.000,00		520.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			520.000,00		520.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				27.000,00	27.000,00
12 366 1208	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				27.000,00	27.000,00
12 366 1208 2.71	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS				27.000,00	27.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00

### Total da Unidade Orçamentária

2.296.600,00

9.326.380,00

11.622.980,00

### Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			3.962.400,00	26.734.200,00	30.696.600,00
12 361	Ensino Fundamental			3.210.000,00	21.272.100,00	24.482.100,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			50.000,00		50.000,00
12 361 1201 1.1033	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO BÁSICO			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
12 361 2712	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			2.000.000,00		2.000.000,00
12 361 2712 1.1027	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES			2.000.000,00		2.000.000,00





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 15 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Ententária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	ESCOLARES COM O FUNDEB.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000.000,00		2.000.000,00
12 361 2715	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.160.000,00	21.272.100,00	22.432.100,00
12 361 2715 1.43	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		1.000.000,00
12 361 2715 1.51	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
12 361 2715 1.1032	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
12 361 2715 1.1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB OUTROS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
12 361 2715 2.79	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL				3.115.536,99	3.115.536,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.115.536,99	3.115.536,99
12 361 2715 2.127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO (ART. 70 DA LEI FEDERAL Nº 9394/96) DA EDUCAÇÃO BÁSICA				45.000,00	45.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
12 361 2715 2.131	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DIVERSOS E MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO FUNDEB				105.000,00	105.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				105.000,00	105.000,00
12 361 2715 2.1057	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - OUTROS				765.463,01	765.463,01
3.1.90.00	Aplicações Diretas				565.463,01	565.463,01
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
12 361 2715 2.1058	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL) - FUNDEB - MAGISTÉRIO				17.101.100,00	17.101.100,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				15.101.100,00	15.101.100,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000.000,00	2.000.000,00
12 361 2715 2.1061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB OUTROS				125.000,00	125.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				125.000,00	125.000,00
12 361 2715 2.1062	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VINCULADOS AO FUNDEB OUTROS				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 365 1204	Educação Infantil			692.400,00	5.005.600,00	5.698.000,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL				1.082.000,00	1.082.000,00
12 365 1204 2.133	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL)				337.000,00	337.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				85.000,00	85.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				151.000,00	151.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				101.000,00	101.000,00
12 365 1204 2.1063	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB OUTROS (ENSINO INFANTIL)				145.000,00	145.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				75.000,00	75.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 365 1204 2.1066	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				600.000,00	600.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 16 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Ententária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	(ENSINO INFANTIL) - FUNDEB - MAGISTÉRIO					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
12 365 2722	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			692.400,00	3.923.600,00	4.616.000,00
12 365 2722 1.13	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVE CRECHE			692.400,00		692.400,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			692.400,00		692.400,00
12 365 2722 2.1093	GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA				3.923.600,00	3.923.600,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.457.700,00	3.457.700,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				465.900,00	465.900,00
12 365 1208	Educação de Jovens e Adultos				456.500,00	456.500,00
12 365 1208	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				456.500,00	456.500,00
12 365 1208 2.1059	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO JOVENS E ADULTOS) - FUNDEB MAGISTÉRIO				419.500,00	419.500,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				309.500,00	309.500,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				105.000,00	105.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 365 1208 2.1064	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO JOVENS E ADULTOS) - FUNDEB OUTROS				37.000,00	37.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 365 2706	Educação Especial			60.000,00		60.000,00
12 365 2706	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA			60.000,00		60.000,00
12 365 2706 1.1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL			60.000,00		60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>3.962.400,00</b>	<b>26.734.200,00</b>	<b>30.696.600,00</b>

### Unidade Orçamentária: 13001 - Gabinete do Secretario - Articulação Política

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				31.000,00	31.000,00
4 122	Administração Geral				31.000,00	31.000,00
4 122 2708	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO				31.000,00	31.000,00
4 122 2708 2.1028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				31.000,00	31.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 15001 - Gabinete do Secretario - Sec. da Mulher

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	83.000,00	93.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	83.000,00	93.000,00
4 122 410	GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER			10.000,00	83.000,00	93.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 17 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 15001 - Gabinete do Secretario - Sec. da Mulher

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 410 1.1022	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 410 2.1027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER				83.000,00	83.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>93.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 730	Administração			1.067,41	16.932,59	18.000,00
4 122 730	Administração Geral			1.067,41	16.932,59	18.000,00
4 122 730	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM			1.067,41	16.932,59	18.000,00
4 122 730 1.1062	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO) CODEAM			735,91		735,91
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			735,91		735,91
4 122 730 1.1063	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - RATEIO			331,50		331,50
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			331,50		331,50
4 122 730 2.1106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM/CONSÓRCIO				16.932,59	16.932,59
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				7.168,53	7.168,53
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				110,51	110,51
	3.2.90.00 Aplicações Diretas				1.065,74	1.065,74
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.587,81	8.587,81
8 122 723	Assistência Social			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 122 723	Administração Geral			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 122 723	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 122 723 1.1057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIAS			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 122 723 2.1096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIAS				16.000,00	16.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
8 122 723 2.1097	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 122 723 2.1098	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
10 122 724	Saúde			5.103,16	57.896,84	63.000,00
10 122 724	Administração Geral			3.528,11	17.198,93	20.727,04
10 122 724	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO			3.528,11	17.198,93	20.727,04
10 122 724 1.1058	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS			1.575,05		1.575,05
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.575,05		1.575,05
10 122 724 1.1059	MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM. SAÚDE - NIS			1.575,05		1.575,05
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.575,05		1.575,05
10 122 724 1.1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			378,01		378,01



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 18 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

entária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	NÚCLEO INTERN. DE SAÚDE - NIS					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			378,01		378,01
10 122 2724 2.1099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				11.686,28	11.686,28
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.953,10	5.953,10
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.733,18	5.733,18
10 122 2724 2.1100	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE				787,53	787,53
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				787,53	787,53
10 122 2724 2.1101	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE				4.725,12	4.725,12
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.725,12	4.725,12
10 301 2725	Atenção Básica			1.575,05	15.497,73	17.072,78
10 301 2725	GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA				7.087,11	7.087,11
10 301 2725 2.1102	MANUT. DAS ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				7.087,11	7.087,11
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				7.087,11	7.087,11
10 301 2726	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER			1.575,05	8.410,62	9.985,67
10 301 2726 1.1061	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O LABAM			1.575,05		1.575,05
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.575,05		1.575,05
10 301 2726 2.1103	MANUT. ATIV. DO LABORATÓRIO DO AGRESTE MERIDIONAL - LABAM				8.410,62	8.410,62
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.331,24	4.331,24
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.079,38	4.079,38
10 302 2727	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				18.900,00	18.900,00
10 302 2727	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER				18.900,00	18.900,00
10 302 2727 2.1104	MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				18.900,00	18.900,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				18.900,00	18.900,00
10 303 2728	Suporte Profilático e Terapêutico				2.362,57	2.362,57
10 303 2728	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA				2.362,57	2.362,57
10 303 2728 2.1104	MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				2.362,57	2.362,57
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.362,57	2.362,57
10 305 2729	Vigilância Epidemiológica				3.937,61	3.937,61
10 305 2729	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				3.937,61	3.937,61
10 305 2729 2.1105	MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERMUNICIPAL SAÚDE - NIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE				3.937,61	3.937,61
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.937,61	3.937,61
12 122	Educação			3.000,00	44.000,00	47.000,00
12 122	Administração Geral			3.000,00	30.000,00	33.000,00
12 122 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				4.000,00	4.000,00
12 122 2719 2.1088	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
12 122 2720	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			3.000,00	26.000,00	29.000,00
12 122 2720 1.1048	MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM. EDUC. - NIE			1.000,00		1.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 19 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

entária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
12 122 2720 1.1049	AQUIS. VEIC. MÓVEIS, MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO - NIE			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
12 122 2720 1.1050	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO - NIE			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
12 122 2720 2.1089	MANUTENÇÃO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE				13.000,00	13.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
12 122 2720 2.1090	CAPACITAÇÃO PROFIS. DE EDUC. APOIO ADM PEDAGÓGICO				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 122 2720 2.1091	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GEREC, GESTÃO ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
12 122 2720 2.1092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
12 36 2719	Ensino Fundamental				5.000,00	5.000,00
12 36 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				5.000,00	5.000,00
12 36 2719 2.1092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 36 2721	Educação Infantil				9.000,00	9.000,00
12 36 2721	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA				9.000,00	9.000,00
12 36 2721 2.1093	GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
12 36 2721 2.1094	CAPACITAÇÃO DE PROFIS. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
15	Urbanismo			3.000,00	26.000,00	29.000,00
15 452	Serviços Urbanos			3.000,00	26.000,00	29.000,00
15 452 2718	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	26.000,00	29.000,00
15 452 2718 1.1045	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO) ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
15 452 2718 1.1046	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NUC. ILUM. PÚBLICA - NIIP			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
15 452 2718 1.1047	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. ILUM. PÚBLICA - NIIP			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
15 452 2718 2.1084	MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				14.000,00	14.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
15 452 2718 2.1085	CAPACITAÇÃO DOS PROFIS. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
15 452 2718 2.1086	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00	1.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 20 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

entária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
15 452 2718 2.1087	GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
18	Gestão Ambiental			10.000,00	39.000,00	49.000,00
18	Saneamento Básico Rural			1.000,00		1.000,00
18 541 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			1.000,00		1.000,00
18 541 2716 1.1039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, ACUDES E BARREIROS			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 541 2716	Preservação e Conservação Ambiental			9.000,00	39.000,00	48.000,00
18 541 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			5.000,00	35.000,00	40.000,00
18 541 2716 1.1040	MODERNIZ. ESTRUT. FÍSICA (CONSTR. E/OU REFORMA) SEDE ATERRO SANITÁRIO			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
18 541 2716 1.1041	AQUISIÇÃO VEÍCULOS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV. ATERRO SANITÁRIO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 541 2716 1.1042	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEDE - ATERRO SANITÁRIO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 541 2716 1.1043	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGÊNCIA AMBIENTAL			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 541 2716 2.1077	MANUT. ATIV. PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO AMBIENTE - NISB				15.000,00	15.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
18 541 2716 2.1078	GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUO E SANEAMENTO)				4.000,00	4.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
18 541 2716 2.1079	INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 541 2716 2.1080	RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 541 2716 2.1081	TRIAGEM DE RESÍDUOS				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 541 2716 2.1082	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA AMBIENTAL				4.000,00	4.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
18 541 2717	MOBILIDADE E INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			4.000,00	4.000,00	8.000,00
18 541 2717 1.1044	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			4.000,00		4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
18 541 2717 2.1083	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>23.170,57</b>	<b>205.829,43</b>	<b>229.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>3.565.000,00</b>	<b>7.916.170,57</b>	<b>52.899.255,17</b>	<b>64.380.425,74</b>

Unidade Gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 21 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

entária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.421.829,43	22.328.810,57	23.750.640,00
10 122	Administração Geral			111.000,00	6.288.292,88	6.399.292,88
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			110.000,00	6.273.292,88	6.383.292,88
10 122 1005 1.1001	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE			10.000,00		10.000,00
10 122 1005 1.1001 4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1005 1.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PARA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS.			100.000,00		100.000,00
10 122 1005 1.1003 4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 122 1005 2.162	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - MANUTENÇÃO				376.000,00	376.000,00
10 122 1005 2.162 3.1.90.00	Aplicações Diretas				295.000,00	295.000,00
10 122 1005 2.162 3.3.90.00	Aplicações Diretas				81.000,00	81.000,00
10 122 1005 2.1004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS				5.897.292,88	5.897.292,88
10 122 1005 2.1004 3.1.90.00	Aplicações Diretas				4.562.847,00	4.562.847,00
10 122 1005 2.1004 3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				822.000,00	822.000,00
10 122 1005 2.1004 3.3.90.00	Aplicações Diretas				512.445,88	512.445,88
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.000,00	15.000,00	16.000,00
10 122 1006 1.1037	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.000,00		1.000,00
10 122 1006 1.1037 4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
10 122 1006 2.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIÁRIAS E AUXÍLIOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS.				15.000,00	15.000,00
10 122 1006 2.1002 3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
10 302	Atenção Básica			303.000,00	10.157.389,49	10.460.389,49
10 302 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			303.000,00	10.157.389,49	10.460.389,49
10 302 1001 1.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA.			288.000,00		288.000,00
10 302 1001 1.1005 4.4.90.00	Aplicações Diretas			288.000,00		288.000,00
10 302 1001 1.1006	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA			15.000,00		15.000,00
10 302 1001 1.1006 4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
10 302 1001 2.1007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				10.157.389,49	10.157.389,49
10 302 1001 2.1007 3.1.90.00	Aplicações Diretas				7.078.500,00	7.078.500,00
10 302 1001 2.1007 3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				278.889,49	278.889,49
10 302 1001 2.1007 3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.800.000,00	2.800.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			916.829,43	4.747.128,20	5.663.957,63
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			916.829,43	4.747.128,20	5.663.957,63
10 302 1002 1.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.			581.829,43		581.829,43
10 302 1002 1.1007 4.4.90.00	Aplicações Diretas			581.829,43		581.829,43
10 302 1002 1.1008	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE			335.000,00		335.000,00
10 302 1002 1.1008 4.4.90.00	Aplicações Diretas			335.000,00		335.000,00
10 302 1002 2.1014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				4.747.128,20	4.747.128,20



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 22 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Ententária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.084.000,00	1.084.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				28.000,00	28.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.635.128,20	3.635.128,20
10 303 1003	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	594.000,00	614.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			20.000,00	594.000,00	614.000,00
10 303 1003 1.1011	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			20.000,00		20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 303 1003 2.1013	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMPLEMENTAR				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 303 1003 2.1017	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				584.000,00	584.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				584.000,00	584.000,00
10 304 1004	Vigilância Sanitária				55.000,00	55.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				55.000,00	55.000,00
10 304 1004 2.1018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				55.000,00	55.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				21.000,00	21.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
10 305 1004	Vigilância Epidemiológica			71.000,00	487.000,00	558.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			71.000,00	487.000,00	558.000,00
10 305 1004 1.1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			29.000,00		29.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			29.000,00		29.000,00
10 305 1004 1.1012	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			42.000,00		42.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			42.000,00		42.000,00
10 305 1004 2.1019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				487.000,00	487.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				313.000,00	313.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				34.000,00	34.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
28	Encargos Especiais		194.000,00			194.000,00
28 846 0	Outros Encargos Especiais		194.000,00			194.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		194.000,00			194.000,00
28 846 0 0.6	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		194.000,00			194.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		25.000,00			25.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		119.000,00			119.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		49.000,00			49.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>194.000,00</b>	<b>1.421.829,43</b>	<b>22.328.810,57</b>	<b>23.944.640,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>194.000,00</b>	<b>1.421.829,43</b>	<b>22.328.810,57</b>	<b>23.944.640,00</b>

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho

Unidade Orçamentária: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				70.000,00	70.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 23 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122	Administração Geral				70.000,00	70.000,00
8 122 812	PROGRAMA VIDA NOVA				70.000,00	70.000,00
8 122 812 2.84	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO SECRETARIO.				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
28	Encargos Especiais		30.934,26			30.934,26
28 84	Serviço da Dívida Interna		15.934,26			15.934,26
28 84 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		15.934,26			15.934,26
28 84 0 0.1003	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		15.934,26			15.934,26
	3.2.90.00 Aplicações Diretas		13.934,26			13.934,26
	3.2.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		2.000,00			2.000,00
28 84 0 0.1003	Outros Encargos Especiais		15.000,00			15.000,00
28 84 0 0.1003	OPERAÇÕES ESPECIAIS		15.000,00			15.000,00
28 84 0 0.1007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		15.000,00			15.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
	4.6.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		5.000,00			5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>30.934,26</b>		<b>70.000,00</b>	<b>100.934,26</b>

### Unidade Orçamentária: 11002 - Departamento de Ação Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				210.000,00	210.000,00
8 122	Administração Geral				210.000,00	210.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				210.000,00	210.000,00
8 122 801 2.85	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				210.000,00	210.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				210.000,00	210.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11003 - Departamento de Ação Comunitária

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				4.000,00	4.000,00
8 122	Administração Geral				4.000,00	4.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.000,00	4.000,00
8 122 801 2.86	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			396.000,00	4.270.000,00	4.666.000,00
8 122	Administração Geral			322.000,00	330.000,00	652.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			322.000,00	313.000,00	635.000,00
8 122 801 1.45	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			322.000,00		322.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			320.000,00		320.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 24 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

entária: 1.1004-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 801 2.90	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS				313.000,00	313.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				313.000,00	313.000,00
8 122 808	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
8 122 808 2.88	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.				5.000,00	5.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
8 122 800	INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL				12.000,00	12.000,00
8 122 800 2.103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
8 241 800	Assistência ao Idoso				7.000,00	7.000,00
8 241 800	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				7.000,00	7.000,00
8 241 800 2.91	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (IDOSOS)				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
8 242 800	Assistência ao Portador de Deficiência				277.000,00	277.000,00
8 242 800	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				277.000,00	277.000,00
8 242 800 2.92	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 242 800 2.139	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (ADOLESCENTES E JOVENS- PROJovem)				247.000,00	247.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				122.000,00	122.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				125.000,00	125.000,00
8 243 800	Assistência à Criança e ao Adolescente			18.000,00	550.000,00	568.000,00
8 243 800	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			16.000,00	130.000,00	146.000,00
8 243 800 1.1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS			16.000,00		16.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			16.000,00		16.000,00
8 243 800 2.95	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS)				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			2.000,00	125.000,00	127.000,00
8 243 803 1.1056	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA A JUVENTUDE			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
8 243 803 2.1024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL- AEPETI				125.000,00	125.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				85.000,00	85.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243 813	CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA				295.000,00	295.000,00
8 243 813 2.1021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA				295.000,00	295.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
8 244	Assistência Comunitária			56.000,00	1.106.000,00	1.162.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação  
2388-0441-501

Página  
25 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### entária: 1.1004-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.000,00		14.000,00
8 244 801 1.10	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTENCIA SOCIAL			6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
8 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS.			8.000,00		8.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			8.000,00		8.000,00
8 244 800	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			16.000,00	187.000,00	203.000,00
8 244 800 1.1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 800 1.1017	EXECUÇÃO DE OBRAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			11.000,00		11.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			11.000,00		11.000,00
8 244 800 2.94	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PAIF				141.000,00	141.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				136.000,00	136.000,00
8 244 802 2.1022	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO				46.000,00	46.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				36.000,00	36.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			11.000,00	166.000,00	177.000,00
8 244 803 1.1014	EXECUÇÃO DE OBRAS DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 803 1.1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 803 1.1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 244 803 2.96	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS				166.000,00	166.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			15.000,00	311.000,00	326.000,00
8 244 804 1.2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 804 1.1013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (IGD - SUAS)			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 804 1.1025	EXECUÇÃO DE OBRAS - IGD SUAS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 804 2.147	IGDSUAS – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				31.000,00	31.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				31.000,00	31.000,00
8 244 804 2.1108	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD-PAB)				280.000,00	280.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				280.000,00	280.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 26 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 810	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				352.000,00	352.000,00
8 244 810 2.98	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VNCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL, INCLUINDO DOAÇÕES DE AGASALHOS, COLCHÕES, ATAÚDE E OUTROS BENEFÍCIOS				351.000,00	351.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				351.000,00	351.000,00
8 244 810 2.100	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 810 2.1076	PROGRAMA VIDA NOVA				90.000,00	90.000,00
8 244 810 2.1076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E RISCO				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
8 306 800	Alimentação e Nutrição				1.300.000,00	1.300.000,00
8 306 800	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.300.000,00	1.300.000,00
8 306 800 2.137	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR				1.300.000,00	1.300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
8 333 805	Empregabilidade				700.000,00	700.000,00
8 333 805	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE – ACESSUAS				700.000,00	700.000,00
8 333 805 2.105	AÇÕES DE APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE, INCLUSIVE AÇÕES DO ACESSUAS				700.000,00	700.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
28	Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846 0	Outros Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000,00			1.000,00
28 846 0 0.8	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIO		1.000,00			1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.000,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>4.270.000,00</b>	<b>4.667.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			5.000,00	50.000,00	55.000,00
8 122	Administração Geral			5.000,00	35.000,00	40.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00	30.000,00	35.000,00
8 122 801 1.47	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDECA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 122 801 2.102	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDECA				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
8 122 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				5.000,00	5.000,00
8 122 803 2.1029	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				15.000,00	15.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				15.000,00	15.000,00





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 27 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

entária: **11005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 803 2.1029	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>31.934,26</b>	<b>401.000,00</b>	<b>5.036.934,26</b>

Unidade Gestora: **4-Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC**

Unidade Orçamentária: **14401-Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 122 900 1.38	Previdência Social			35.000,00	16.085.000,00	16.120.000,00
9 122 900 1.38	Administração Geral			35.000,00	534.994,30	569.994,30
9 122 900 1.38	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			35.000,00	534.994,30	569.994,30
9 122 900 1.38	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			35.000,00		35.000,00
9 122 900 2.1068	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				484.994,30	484.994,30
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				159.994,30	159.994,30
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				315.000,00	315.000,00
9 122 901 2.1069	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
9 272 900 2.1070	Previdência do Regime Estatutário				13.700.005,70	13.700.005,70
9 272 900 2.1070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				13.700.005,70	13.700.005,70
9 272 900 2.1070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES) - FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS				13.700.005,70	13.700.005,70
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				13.700.005,70	13.700.005,70
9 274 900 2.1071	Previdência Especial				1.850.000,00	1.850.000,00
9 274 900 2.1071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				1.850.000,00	1.850.000,00
9 274 900 2.1071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES) - FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO MUNICIPAL				1.850.000,00	1.850.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.850.000,00	1.850.000,00
28 843 902 2.1073	Encargos Especiais				50.000,00	50.000,00
28 843 902 2.1073	Serviço da Dívida Interna				30.000,00	30.000,00
28 843 902 2.1073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				30.000,00	30.000,00
28 843 902 2.1073	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28 843 902 2.1074	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)				10.000,00	10.000,00
	3.3.20.00 Transferências à União				10.000,00	10.000,00
28 846 902 2.1072	Outros Encargos Especiais				20.000,00	20.000,00
28 846 902 2.1072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				20.000,00	20.000,00
28 846 902 2.1072	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2388-0441-501	Página 28 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Entidade: 14401 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>35.000,00</b>	<b>16.135.000,00</b>	<b>16.170.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>35.000,00</b>	<b>16.135.000,00</b>	<b>16.170.000,00</b>

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho

Unidade Orçamentária: 1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		5.000,00	200.000,00	3.875.000,00	4.080.000,00
1 3	Ação Legislativa		5.000,00	200.000,00	3.875.000,00	4.080.000,00
1 3 1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		5.000,00	200.000,00	3.875.000,00	4.080.000,00
1 3 1 0.5	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, BEM COMO RESTITUIÇÃO DE VALORES.		5.000,00			5.000,00
1 3 1 0.5 4.6.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
1 3 1 1.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			30.000,00		30.000,00
1 3 1 1.101 4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
1 3 1 1.102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO.			70.000,00		70.000,00
1 3 1 1.102 4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
1 3 1 1.103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO.			70.000,00		70.000,00
1 3 1 1.103 4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
1 3 1 1.104	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E PROGRAMAS PARA MELHORIA DO SERVIÇOS PÚBLICOS			30.000,00		30.000,00
1 3 1 1.104 4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
1 3 1 2.2	DESPESA COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				800.000,00	800.000,00
1 3 1 2.2 3.1.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
1 3 1 2.3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO				80.000,00	80.000,00
1 3 1 2.3 3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
1 3 1 2.104	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIA TÉCNICAS E JURÍDICAS				150.000,00	150.000,00
1 3 1 2.104 3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
1 3 1 2.106	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO				20.000,00	20.000,00
1 3 1 2.106 3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
1 3 1 2.107	VERBAS INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DO PODER LEGISLATIVO CONFORME LEI MUNICIPAL.				74.000,00	74.000,00
1 3 1 2.107 3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
1 3 1 2.107 3.3.90.00	Aplicações Diretas				73.000,00	73.000,00
1 3 1 2.108	RECOLHIMENTO DA CONTIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL				470.000,00	470.000,00
1 3 1 2.108 3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
1 3 1 2.108 3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
1 3 1 2.108 3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
1 3 1 2.109	DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO.				30.000,00	30.000,00
1 3 1 2.109 3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
1 3 1 2.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.				2.008.000,00	2.008.000,00
1 3 1 2.1001 3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.008.000,00	1.008.000,00
1 3 1 2.1001 3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.008.000,00	1.008.000,00
1 3 1 2.1005	PAGAMENTO DE DESPESAS E OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS				20.000,00	20.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação  
2388-0441-501

Página  
29 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Ententária: 1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	ANTERIORES.					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
1 31 101 2.1010	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA.				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
1 31 101 2.1011	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
1 31 101 2.1012	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE CURSOS TECNOLOGOS, GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DENTRE OUTROS.				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
1 31 101 2.1015	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA CÂMARA DE VEREADORES, INCLUSIVE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINA DA CÂMARA DE VEREADORES NA INTERNET E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
1 31 101 2.1016	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA CÂMARA DE VEREADORES.				108.000,00	108.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>5.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>3.875.000,00</b>	<b>4.080.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>5.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>3.875.000,00</b>	<b>4.080.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.795.934,26</b>	<b>9.974.000,00</b>	<b>99.842.065,74</b>	<b>113.612.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho , Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho , Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
http://portal.transparencia.municpal.gov.br/tratamuricipal/download/56-20230328140628.pdf



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1668-7648-527	Página 1 / 4
----------------------------	--	-----------------

## 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			200.000,00	3.875.000,00	4.080.000,00
1 31	Ação Legislativa			200.000,00	3.875.000,00	4.080.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			200.000,00	3.875.000,00	4.080.000,00
4	Administração		251.000,00	83.067,41	5.451.882,59	5.785.950,00
4 121	Planejamento e Orçamento				10.000,00	10.000,00
4 121 1602	CARTÃO REFORMA				10.000,00	10.000,00
4 122	Administração Geral			73.067,41	4.664.882,59	4.737.950,00
4 122 000	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	830.000,00	840.000,00
4 122 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			40.000,00	2.112.000,00	2.152.000,00
4 122 002	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			10.000,00	391.000,00	401.000,00
4 122 005	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				10.000,00	10.000,00
4 122 006	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00	1.000,00
4 122 009	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				10.000,00	10.000,00
4 122 010	GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER			10.000,00	83.000,00	93.000,00
4 122 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				890.000,00	890.000,00
4 122 008	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO				31.000,00	31.000,00
4 122 0730	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM			1.067,41	16.932,59	18.000,00
4 122 0731	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.000,00	289.950,00	291.950,00
4 123	Administração Financeira		251.000,00	10.000,00	697.000,00	958.000,00
4 123 00	OPERAÇÕES ESPECIAIS		251.000,00			251.000,00
4 123 004	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			10.000,00	697.000,00	707.000,00
4 124	Controle Interno				50.000,00	50.000,00
4 124 006	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				50.000,00	50.000,00
4 131	Comunicação Social				30.000,00	30.000,00
4 131 007	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				30.000,00	30.000,00
6	Segurança Pública				12.000,00	12.000,00
6 182	Defesa Civil				12.000,00	12.000,00
6 182 001	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				12.000,00	12.000,00
8	Assistência Social			412.000,00	4.946.000,00	5.358.000,00
8 122	Administração Geral			328.000,00	671.000,00	999.000,00
8 122 001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			327.000,00	557.000,00	884.000,00
8 122 003	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				5.000,00	5.000,00
8 122 008	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
8 122 009	INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL				12.000,00	12.000,00
8 122 012	PROGRAMA VIDA NOVA				70.000,00	70.000,00
8 122 2723	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				7.000,00	7.000,00
8 241 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				7.000,00	7.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				277.000,00	277.000,00
8 242 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				277.000,00	277.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			18.000,00	885.000,00	903.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			16.000,00	130.000,00	146.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			2.000,00	140.000,00	142.000,00
8 243 806	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				320.000,00	320.000,00
8 243 813	CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA				295.000,00	295.000,00
8 244	Assistência Comunitária			56.000,00	1.106.000,00	1.162.000,00
8 244 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.000,00		14.000,00
8 244 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			16.000,00	187.000,00	203.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1668-7648-527	Página 2 / 4
----------------------------	--	-----------------

## 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			11.000,00	166.000,00	177.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			15.000,00	311.000,00	326.000,00
8 244 810	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				352.000,00	352.000,00
8 244 812	PROGRAMA VIDA NOVA				90.000,00	90.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				1.300.000,00	1.300.000,00
8 306 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.300.000,00	1.300.000,00
8 333	Empregabilidade				700.000,00	700.000,00
8 333 001	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE – ACESSUAS				700.000,00	700.000,00
8 541	Recursos Hídricos			10.000,00		10.000,00
8 541 794	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00		10.000,00
9	Previdência Social			35.000,00	16.085.000,00	16.120.000,00
9 122	Administração Geral			35.000,00	534.994,30	569.994,30
9 122 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			35.000,00	534.994,30	569.994,30
9 272	Previdência do Regime Estatutário				13.700.005,70	13.700.005,70
9 272 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				13.700.005,70	13.700.005,70
9 274	Previdência Especial				1.850.000,00	1.850.000,00
9 274 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				1.850.000,00	1.850.000,00
10	Saúde			1.426.932,59	22.386.707,41	23.813.640,00
10 122	Administração Geral			114.528,11	6.305.491,81	6.420.019,92
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			110.000,00	6.273.292,88	6.383.292,88
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.000,00	15.000,00	16.000,00
10 122 2724	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO			3.528,11	17.198,93	20.727,04
10 301	Atenção Básica			304.575,05	10.172.887,22	10.477.462,27
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			303.000,00	10.157.389,49	10.460.389,49
10 301 2725	GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA				7.087,11	7.087,11
10 301 2726	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER			1.575,05	8.410,62	9.985,67
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			916.829,43	4.766.028,20	5.682.857,63
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			916.829,43	4.747.128,20	5.663.957,63
10 302 2727	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER				18.900,00	18.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	596.362,57	616.362,57
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			20.000,00	594.000,00	614.000,00
10 303 2728	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA				2.362,57	2.362,57
10 304	Vigilância Sanitária				55.000,00	55.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				55.000,00	55.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			71.000,00	490.937,61	561.937,61
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			71.000,00	487.000,00	558.000,00
10 305 2729	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				3.937,61	3.937,61
12	Educação			6.452.000,00	36.624.580,00	43.076.580,00
12 122	Administração Geral			3.000,00	30.000,00	33.000,00
12 122 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				4.000,00	4.000,00
12 122 2720	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			3.000,00	26.000,00	29.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				538.000,00	538.000,00
12 306 1209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				538.000,00	538.000,00
12 361	Ensino Fundamental			5.124.600,00	29.751.080,00	34.875.680,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			202.000,00	2.994.980,00	3.196.980,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				2.286.000,00	2.286.000,00
12 361 1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				15.000,00	15.000,00
12 361 1205	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1668-7648-527	Página 3 / 4
----------------------------	--	-----------------

## 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Função	Subfunção	Programa	Projeto	Atividade	Total
12	361	2712			
			SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2.000.000,00
12	361	2715			
			PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.922.600,00
12	361	2719			
			PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00
12	362				
			Ensino Médio		60.000,00
12	362	1202			
			TRANSPORTE ESCOLAR		60.000,00
12	363				
			Ensino Profissional		2.000,00
12	363	1213			
			ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		2.000,00
12	364				
			Ensino Superior		30.000,00
12	364	1202			
			TRANSPORTE ESCOLAR		30.000,00
12	365				
			Educação Infantil		1.262.400,00
12	365	1204			
			MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		5.732.000,00
12	365	1207			
			CRECHE E PROINFÂNCIA		10.000,00
12	365	2721			
			PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA		1.799.400,00
12	365	2722			
			MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		520.000,00
12	366				
			Educação de Jovens e Adultos		9.000,00
12	366	1208			
			MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		3.923.600,00
12	367				
			Educação Especial		483.500,00
12	367	2706			
			PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		483.500,00
13					
			Cultura		60.000,00
13	392				
			Difusão Cultural		700.000,00
13	392	1301			
			GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO		700.000,00
13	392	1302			
			CANHOTINHO CULTURAL		90.000,00
15					
			Urbanismo		610.000,00
15	122				
			Administração Geral		1.192.000,00
15	122	1501			
			GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		20.000,00
15	451				
			Infra-Estrutura Urbana		6.502.895,74
15	451	1502			
			INFRA-ESTRUTURA URBANA		20.000,00
15	451	1504			
			INFRA-ESTRUTURA URBANA		5.533.895,74
15	452				
			Serviços Urbanos		20.000,00
15	452	1503			
			MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		30.000,00
15	452	2718			
			GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP		939.000,00
16					
			Habitação		10.000,00
16	482				
			Habitação Urbana		15.000,00
16	482	1601			
			HABITAÇÃO POPULAR		15.000,00
17					
			Saneamento		80.000,00
17	511				
			Saneamento Básico Rural		116.000,00
17	511	1701			
			SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO		15.000,00
17	512				
			Saneamento Básico Urbano		15.000,00
17	512	1702			
			SANEAMENTO URBANO		50.000,00
17	544				
			Recursos Hídricos		16.000,00
17	544	1703			
			AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		50.000,00
17	544	2711			
			ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL		15.000,00
18					
			Gestão Ambiental		100.000,00
18	511				
			Saneamento Básico Rural		11.000,00
18	511	2716			
			PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		1.000,00
18	541				
			Preservação e Conservação Ambiental		1.000,00
18	541	1801			
			RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		10.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1668-7648-527	Página 4 / 4
----------------------------	--	-----------------

## 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			5.000,00	35.000,00	40.000,00
18 541 2717	MOBILIDADE E INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			4.000,00	4.000,00	8.000,00
20	Agricultura			35.000,00	1.906.000,00	1.941.000,00
20 122	Administração Geral			5.000,00	1.866.000,00	1.871.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.000,00	1.106.000,00	1.111.000,00
20 122 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL				760.000,00	760.000,00
20 605	Abastecimento			15.000,00	40.000,00	55.000,00
20 605 2002	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			15.000,00	40.000,00	55.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			15.000,00		15.000,00
20 608 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL			15.000,00		15.000,00
22	Indústria			2.000,00	10.000,00	12.000,00
22 66	Promoção Industrial			2.000,00		2.000,00
22 66 2201	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL			2.000,00		2.000,00
22 667	Produção Industrial				10.000,00	10.000,00
22 667 2201	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL				10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços				25.000,00	25.000,00
23 69	Promoção Comercial				25.000,00	25.000,00
23 69 1302	CANHOTINHO CULTURAL				10.000,00	10.000,00
23 69 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO				15.000,00	15.000,00
25	Energia			15.000,00	600.000,00	615.000,00
25 752	Energia Elétrica			15.000,00	600.000,00	615.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000,00	600.000,00	615.000,00
26	Transporte			5.000,00	170.000,00	175.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			5.000,00	170.000,00	175.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			5.000,00	150.000,00	155.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS				20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer			10.000,00	332.000,00	342.000,00
27 122	Administração Geral				310.000,00	310.000,00
27 122 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				310.000,00	310.000,00
27 812	Desporto Comunitário			10.000,00	22.000,00	32.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			10.000,00		10.000,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR				22.000,00	22.000,00
28	Encargos Especiais		849.934,26		50.000,00	899.934,26
28 843	Serviço da Dívida Interna		638.934,26		30.000,00	668.934,26
28 843 80	OPERAÇÕES ESPECIAIS		638.934,26			638.934,26
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				30.000,00	30.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		211.000,00		20.000,00	231.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		211.000,00			211.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência		2.690.000,00			2.690.000,00
99 999	Reserva de Contingência		2.690.000,00			2.690.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.690.000,00			2.690.000,00
	<b>Total</b>		<b>3.795.934,26</b>	<b>9.974.000,00</b>	<b>99.842.065,74</b>	<b>113.612.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.795.934,26</b>	<b>9.974.000,00</b>	<b>99.842.065,74</b>	<b>113.612.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1657-8903-168	Página 1 / 4
----------------------------	--	-----------------

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

-----	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	4.080.000,00		4.080.000,00
1 31	Ação Legislativa	4.080.000,00		4.080.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	4.080.000,00		4.080.000,00
4	Administração	5.755.950,00	30.000,00	5.785.950,00
4 121	Planejamento e Orçamento	10.000,00		10.000,00
4 121 1602	CARTÃO REFORMA	10.000,00		10.000,00
4 122	Administração Geral	4.707.950,00	30.000,00	4.737.950,00
4 122 1001	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	840.000,00		840.000,00
4 122 1002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.122.000,00	30.000,00	2.152.000,00
4 122 1003	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	401.000,00		401.000,00
4 122 1005	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	10.000,00		10.000,00
4 122 1006	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00		1.000,00
4 122 1009	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	10.000,00		10.000,00
4 122 1010	GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER	93.000,00		93.000,00
4 122 1011	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	890.000,00		890.000,00
4 122 1018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO	31.000,00		31.000,00
4 122 1030	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM	18.000,00		18.000,00
4 122 10731	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	291.950,00		291.950,00
4 123	Administração Financeira	958.000,00		958.000,00
4 123 100	OPERAÇÕES ESPECIAIS	251.000,00		251.000,00
4 123 104	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	707.000,00		707.000,00
4 124	Controle Interno	50.000,00		50.000,00
4 124 106	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	50.000,00		50.000,00
4 131	Comunicação Social	30.000,00		30.000,00
4 131 107	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	30.000,00		30.000,00
6	Segurança Pública	12.000,00		12.000,00
6 182	Defesa Civil	12.000,00		12.000,00
6 182 101	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	12.000,00		12.000,00
8	Assistência Social	4.271.000,00	1.087.000,00	5.358.000,00
8 122	Administração Geral	999.000,00		999.000,00
8 122 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	884.000,00		884.000,00
8 122 1003	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	5.000,00		5.000,00
8 122 1008	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00		5.000,00
8 122 1009	INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL	12.000,00		12.000,00
8 122 1012	PROGRAMA VIDA NOVA	70.000,00		70.000,00
8 122 10723	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.000,00		23.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	4.000,00	3.000,00	7.000,00
8 241 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.000,00	3.000,00	7.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	207.000,00	277.000,00
8 242 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	70.000,00	207.000,00	277.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	607.000,00	296.000,00	903.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	120.000,00	26.000,00	146.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	67.000,00	75.000,00	142.000,00
8 243 806	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	320.000,00		320.000,00
8 243 813	CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA	100.000,00	195.000,00	295.000,00
8 244	Assistência Comunitária	581.000,00	581.000,00	1.162.000,00
8 244 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	10.000,00	14.000,00
8 244 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	65.000,00	138.000,00	203.000,00





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1657-8903-168	Página 2 / 4
----------------------------	--	-----------------

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

-----	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25.000,00	152.000,00	177.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	95.000,00	231.000,00	326.000,00
8 244 810	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	352.000,00		352.000,00
8 244 812	PROGRAMA VIDA NOVA	40.000,00	50.000,00	90.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	1.300.000,00		1.300.000,00
8 306 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.300.000,00		1.300.000,00
8 333	Empregabilidade	700.000,00		700.000,00
8 333 805	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE – ACESSUAS	700.000,00		700.000,00
8 504	Recursos Hídricos	10.000,00		10.000,00
8 584 2704	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
9	Previdência Social	8.173.000,00	7.947.000,00	16.120.000,00
9 122	Administração Geral		569.994,30	569.994,30
9 122 800	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		569.994,30	569.994,30
9 272	Previdência do Regime Estatutário	6.323.000,00	7.377.005,70	13.700.005,70
9 272 800	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	6.323.000,00	7.377.005,70	13.700.005,70
9 274	Previdência Especial	1.850.000,00		1.850.000,00
9 274 800	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	1.850.000,00		1.850.000,00
10	Saúde	11.584.640,00	12.229.000,00	23.813.640,00
10 122	Administração Geral	6.318.019,92	102.000,00	6.420.019,92
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	6.291.292,88	92.000,00	6.383.292,88
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	10.000,00	16.000,00
10 122 2724	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO	20.727,04		20.727,04
10 302	Atenção Básica	3.052.072,78	7.425.389,49	10.477.462,27
10 302 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.035.000,00	7.425.389,49	10.460.389,49
10 302 2725	GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	7.087,11		7.087,11
10 302 2726	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	9.985,67		9.985,67
10 302 501	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.558.857,63	4.124.000,00	5.682.857,63
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.539.957,63	4.124.000,00	5.663.957,63
10 302 2727	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	18.900,00		18.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	210.752,06	405.610,51	616.362,57
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	208.389,49	405.610,51	614.000,00
10 303 2728	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	2.362,57		2.362,57
10 304	Vigilância Sanitária	51.000,00	4.000,00	55.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	51.000,00	4.000,00	55.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	393.937,61	168.000,00	561.937,61
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	390.000,00	168.000,00	558.000,00
10 305 2729	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.937,61		3.937,61
12	Educação	6.533.580,00	36.543.000,00	43.076.580,00
12 122	Administração Geral	33.000,00		33.000,00
12 122 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00		4.000,00
12 122 2720	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	29.000,00		29.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	120.000,00	418.000,00	538.000,00
12 306 1209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	120.000,00	418.000,00	538.000,00
12 361	Ensino Fundamental	6.202.580,00	28.673.100,00	34.875.680,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.136.980,00	60.000,00	3.196.980,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR	545.000,00	1.741.000,00	2.286.000,00
12 361 1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		15.000,00	15.000,00
12 361 1205	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00		10.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1657-8903-168	Página 3 / 4
----------------------------	--	-----------------

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

-----	-----	-----	Ordinário	Vinculado	Total
12	361	2712		2.000.000,00	2.000.000,00
12	361	2715	2.505.600,00	24.857.100,00	27.362.700,00
12	361	2719	5.000,00		5.000,00
12	362		60.000,00		60.000,00
12	362	1202	60.000,00		60.000,00
12	363		2.000,00		2.000,00
12	363	1213	2.000,00		2.000,00
12	364		30.000,00		30.000,00
12	364	1202	30.000,00		30.000,00
12	365		59.000,00	6.935.400,00	6.994.400,00
12	365	1204	30.000,00	1.779.400,00	1.809.400,00
12	365	1207	20.000,00	500.000,00	520.000,00
12	365	2721	9.000,00		9.000,00
12	365	2722		4.656.000,00	4.656.000,00
12	366		27.000,00	456.500,00	483.500,00
12	366	1208	27.000,00	456.500,00	483.500,00
12	367			60.000,00	60.000,00
12	367	2706		60.000,00	60.000,00
13			700.000,00		700.000,00
13	392		700.000,00		700.000,00
13	392	1301	90.000,00		90.000,00
13	392	1302	610.000,00		610.000,00
15			6.909.895,74	785.000,00	7.694.895,74
15	122		5.553.895,74		5.553.895,74
15	122	1501	5.553.895,74		5.553.895,74
15	451		404.000,00	785.000,00	1.189.000,00
15	451	1502	359.000,00	385.000,00	744.000,00
15	451	1504	45.000,00	400.000,00	445.000,00
15	452		952.000,00		952.000,00
15	452	1503	923.000,00		923.000,00
15	452	2718	29.000,00		29.000,00
16			15.000,00		15.000,00
16	482		15.000,00		15.000,00
16	482	1601	15.000,00		15.000,00
17			196.000,00		196.000,00
17	511		15.000,00		15.000,00
17	511	1701	15.000,00		15.000,00
17	512		66.000,00		66.000,00
17	512	1702	66.000,00		66.000,00
17	544		115.000,00		115.000,00
17	544	1703	15.000,00		15.000,00
17	544	2711	100.000,00		100.000,00
18			60.000,00		60.000,00
18	511		1.000,00		1.000,00
18	511	2716	1.000,00		1.000,00
18	541		59.000,00		59.000,00
18	541	1801	11.000,00		11.000,00
18	541	2716	40.000,00		40.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1657-8903-168	Página 4 / 4
----------------------------	--	-----------------

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

-----	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18 541 2717	MOBILIDADE E INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	8.000,00		8.000,00
20	Agricultura	1.941.000,00		1.941.000,00
20 122	Administração Geral	1.871.000,00		1.871.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.111.000,00		1.111.000,00
20 122 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL	760.000,00		760.000,00
20 605	Abastecimento	55.000,00		55.000,00
20 605 2002	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	55.000,00		55.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00		15.000,00
20 608 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL	15.000,00		15.000,00
22	Indústria	12.000,00		12.000,00
22 66	Promoção Industrial	2.000,00		2.000,00
22 66 2201	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	2.000,00		2.000,00
22 66 2201	Produção Industrial	10.000,00		10.000,00
22 66 2201	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços	25.000,00		25.000,00
23 69	Promoção Comercial	25.000,00		25.000,00
23 69 1302	CANHOTINHO CULTURAL	10.000,00		10.000,00
23 69 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	15.000,00		15.000,00
25	Energia	615.000,00		615.000,00
25 752	Energia Elétrica	615.000,00		615.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	615.000,00		615.000,00
26	Transporte	175.000,00		175.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	175.000,00		175.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	155.000,00		155.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	20.000,00		20.000,00
27	Desporto e Lazer	342.000,00		342.000,00
27 122	Administração Geral	310.000,00		310.000,00
27 122 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	310.000,00		310.000,00
27 812	Desporto Comunitário	32.000,00		32.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	10.000,00		10.000,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR	22.000,00		22.000,00
28	Encargos Especiais	829.934,26	70.000,00	899.934,26
28 843	Serviço da Dívida Interna	638.934,26	30.000,00	668.934,26
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	638.934,26		638.934,26
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		30.000,00	30.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	191.000,00	40.000,00	231.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	191.000,00	20.000,00	211.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	2.690.000,00		2.690.000,00
99 999	Reserva de Contingência	2.690.000,00		2.690.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.690.000,00		2.690.000,00
	<b>Total</b>	<b>54.921.000,00</b>	<b>58.691.000,00</b>	<b>113.612.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.921.000,00</b>	<b>58.691.000,00</b>	<b>113.612.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação

1748-7603-682

Página

2 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000 - Gabinete do Prefeito	12.000,00		320.000,00		
2001 - Gabinete do Prefeito	12.000,00		320.000,00		
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos			10.000,00		
7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM			10.000,00		
16000 - CODEAM - Canhotinho			23.000,00		63.000,00
6001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional			23.000,00		63.000,00
12000 - Secretaria de Saúde					23.750.640,00
2001 - Fundo Municipal de Saúde					23.750.640,00
11000 - Secretaria de Assistência Social			5.005.000,00		
1001 - Gabinete do Secretário			70.000,00		
1002 - Departamento de Ação Social			210.000,00		
1003 - Departamento de Ação Comunitária			4.000,00		
1004 - Fundo Municipal de Assistência Social			4.666.000,00		
1005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.			55.000,00		
14000 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				16.120.000,00	
4001 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				16.120.000,00	
<b>Total</b>	<b>12.000,00</b>		<b>5.358.000,00</b>	<b>16.120.000,00</b>	<b>23.813.640,00</b>

Assinado eletronicamente no sistema de transparência Municipal/download/56-20230328140628.pdf



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação

1748-7603-682

Página

3 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
6000 - Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude			700.000,00		
6001 - Departamento de Cultura			700.000,00		
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos					7.665.895,74
7001 - Gabinete do Secretario - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos					955.000,00
7002 - Departamento de Serviços Públicos					4.804.895,74
7003 - Departamento de Obras e Urbanismo		20.000,00			1.396.000,00
7004 - Departamento de Saneamento e Meio -Ambiente					217.000,00
7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM					293.000,00
9000 - Secretaria de Educação		43.009.580,00			
9001 - Gabinete do Secretario - Educação		690.000,00			
9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino		11.622.980,00			
9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		30.696.600,00			
9004 - FUNDEAM - Canhotinho		47.000,00			29.000,00
16000 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional		47.000,00			29.000,00
<b>Total</b>		<b>43.076.580,00</b>	<b>700.000,00</b>		<b>7.694.895,74</b>

assinado por: iduse3

AGENCIA

http://transparencia.municipal/download/56-20230328140628.pdf



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação  
1748-7603-682

Página  
4 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	15.000,00	196.000,00			
7003 - Departamento de Obras e Urbanismo	15.000,00	15.000,00			
7004 - Departamento de Saneamento e Meio -Ambiente		181.000,00	11.000,00		
8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico					1.941.000,00
8001 - Gabinete do Secretario - Agricultura e Desenvolvimento Econômico					790.000,00
8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural					775.000,00
8004 - Departamento de Abastecimento					376.000,00
16000 - CDEAM - Canhotinho			49.000,00		
16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional			49.000,00		
<b>Total</b>	<b>15.000,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>60.000,00</b>		<b>1.941.000,00</b>

A TRANSPARENCIA  
foi criada para facilitar o acesso a informações sobre o funcionamento do governo municipal.  
Assinado por: iduser 83





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação  
1748-7603-682

Página  
5 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
6000 - Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude			25.000,00		
6001 - Departamento de Cultura			25.000,00		
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos					615.000,00
7002 - Departamento de Serviços Públicos					615.000,00
8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico		12.000,00			
8002 - Departamento de Indústria e Comércio		12.000,00			
<b>Total</b>		<b>12.000,00</b>	<b>25.000,00</b>		<b>615.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação

1748-7603-682

Página

6 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - Gabinete do Prefeito					1.252.000,00
2001 - Gabinete do Prefeito					1.172.000,00
2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno					50.000,00
2003 - Procuradoria Municipal					30.000,00
3000 - Secretaria de Planejamento e Governo					436.000,00
3001 - Gabinete do Secretario - Planejamento e Governo					380.000,00
3002 - Departamento de Transporte e Comunicação	25.000,00				56.000,00
4000 - Secretaria de Administração					4.863.000,00
4001 - Gabinete do Secretario - Administração					962.000,00
4002 - Departamento de Administração Geral				2.690.000,00	3.761.000,00
4003 - Departamento de Recursos Humanos					95.000,00
4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo					45.000,00
5000 - Secretaria de Finanças					1.873.950,00
5001 - Gabinete do Secretário - Finanças					661.950,00
5002 - Departamento de Administração Financeira			624.000,00		1.024.000,00
5003 - Departamento de Administração Tributária					188.000,00
6000 - Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude					1.067.000,00
6001 - Departamento de Cultura					725.000,00
6002 - Departamento de Esporte e Lazer		342.000,00			342.000,00
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos					8.682.895,74
7001 - Gabinete do Secretario - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos					955.000,00
7002 - Departamento de Serviços Públicos	150.000,00				5.569.895,74
7003 - Departamento de Obras e Urbanismo					1.446.000,00
7004 - Departamento de Saneamento e Meio -Ambiente					409.000,00
7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM					303.000,00
8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico					2.843.000,00
8001 - Gabinete do Secretario - Agricultura e Desenvolvimento Econômico					790.000,00
8002 - Departamento de Indústria e Comércio					902.000,00
8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural					775.000,00
8004 - Departamento de Abastecimento					376.000,00
9000 - Secretaria de Educação					43.009.580,00
9001 - Gabinete do Secretario - Educação					690.000,00
9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino					11.622.980,00
9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					30.696.600,00
13000 - Secretaria de Articulação Política					31.000,00
13001 - Gabinete do Secretario - Articulação Política					31.000,00
15000 - Secretaria da Mulher					93.000,00
15001 - Gabinete do Secretario - Sec. da Mulher					93.000,00
16000 - CODEAM - Canhotinho					229.000,00
16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional					229.000,00
12000 - Secretaria de Saúde			194.000,00		23.944.640,00
12001 - Fundo Municipal de Saúde			194.000,00		23.944.640,00
11000 - Secretaria de Assistência Social			31.934,26		5.036.934,26
11001 - Gabinete do Secretário			30.934,26		100.934,26
11002 - Departamento de Ação Social					210.000,00
11003 - Departamento de Ação Comunitária					4.000,00
11004 - Fundo Municipal de Assistência Social			1.000,00		4.667.000,00
11005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.					55.000,00



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação  
1748-7603-682

Página  
7 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
14000 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			50.000,00		16.170.000,00
14401 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			50.000,00		16.170.000,00
1000 - Poder Legislativo					4.080.000,00
1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara					4.080.000,00
<b>Total</b>	<b>175.000,00</b>	<b>342.000,00</b>	<b>899.934,26</b>	<b>2.690.000,00</b>	<b>113.612.000,00</b>

### Resumo

<b>Total das Funções</b>	<b>113.612.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.612.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho , Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho , Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho

PORTAL DE TRANSPARENCIA  
http://canhotinho.pe.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230328140628.pdf  
assinado por: User 83





## Projeto de Lei Orcamentária Anual 2023

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Compete à Secretaria de Administração o planejamento, supervisão, direção, coordenação de programas; orientar a administração pública, prestar apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal; a formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionada aos recursos humanos da Prefeitura; a formulação de políticas e a promoção e coordenação de atividades relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades da Prefeitura; a gestão e execução do processamento das licitações para a aquisição de materiais, bens e serviços; o tombamento, registro, conservação e controle dos bens públicos móveis e imóveis do Município; a promoção e coordenação dos serviços de limpeza, vigilância, copa, portaria e telefonia dos Prédios Públicos e a reprodução de papéis e documentos nas dependências da Prefeitura; administração e controle da frota de veículos da Prefeitura para transporte interno e dos serviços afins contratados a terceiros, exceto transporte escolar; a normatização e padronização das atividades e processos administrativos; prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos e administrativos; planejar e ordenar as atividades da administração municipal em seus aspectos técnicos; manter a articulação entre os órgãos institucionais do Município ou fora dele, visando o desenvolvimento das instituições, objetivando alcançar os fins buscados pela administração; auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal; a formulação, coordenação e execução de políticas e do plano diretor de informática da Administração Municipal; a promoção, coordenação, execução e monitoramento do desenvolvimento e programação de sistemas informatizados para a Prefeitura; o desempenho de outras competências afins.



## Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023

### SECRETARIA DE FINANÇAS

Compete à Secretaria de Finanças executar a política econômica e financeira do município e as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas municipais; ao recebimento, pagamento, guarda, movimentação e controle dos valores em moeda e outros valores pertencentes ao Município; a promoção de pesquisas, previsões, estudos e diagnósticos sobre aspectos financeiros, tributários e fiscais do Município, bem como em relação às contas públicas, quanto ao endividamento e investimento, e à qualidade dos gastos da Prefeitura; a formulação e execução de políticas financeiras, tributárias e fiscais da Prefeitura, na sua área de competência; a normatização e padronização das atividades contábeis e do controle financeiro interno das entidades e órgãos do Governo Municipal; a formulação da programação financeira da Prefeitura e o controle de sua execução; a execução, fiscalização e controle da evolução da arrecadação dos tributos e receitas municipais; a gestão e o controle da execução orçamentária das despesas e receitas do Município; a administração da dívida ativa do Município e execução da cobrança amigável; a prestação de atendimento e informações ao contribuinte em questões de natureza financeira e tributária de competência do Município; a realização da escrituração contábil das despesas, receitas, operações de crédito e outros ingressos financeiros do Município; a inscrição dos débitos tributários na dívida ativa e a manutenção e atualização do Plano de Contas do Município; a preparação de balancetes, relatórios contábeis e balanços anuais do Município e a consolidação dos demonstrativos contábeis dos fundos, autarquias e outros órgãos da administração municipal; prestação de contas dos recursos transferidos para o Município por outras esferas de poder; a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, da Proposta Orçamentária em conjunto com as demais secretarias; o desempenho de outras competências afins.





## Projeto de Lei Orcamentária Anual 2023

<p><b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, EMPREGO E JUVENTUDE</b></p>	<p>Formular e executar a política cultural do Município; promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e formas; promover ações para viabilizar o apoio técnico e financeiro necessário à produção cultural; promover a execução de ações voltadas para a preservação do patrimônio histórico e cultural do Município. Planejar, promover e executar a política de desenvolvimento do turismo no município; reforçar o potencial turístico melhorando a infraestrutura básica e os serviços públicos para aumentar o fluxo de turistas; promover e realizar eventos turísticos voltados para o desenvolvimento econômico e a geração de renda; planejar, promover e executar a política de desenvolvimento dos esportes no município; promover eventos esportivos para incentivar a participação da população jovem para a Prática de esportes de várias modalidades.</p>
<p><b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b></p>	<p>Executar as atividades concernentes à elaboração de projetos, construção e conservação das obras públicas municipais, assim como dos próprios da municipalidade; ao licenciamento e fiscalização de obras particulares e da ocupação do espaço urbano; à pavimentação de ruas e abertura de novas artérias e logradouros públicos; à fiscalização de contratos que se relacionem com os serviços relativos à manutenção da limpeza pública na cidade; à administração dos cemitérios; a manutenção, concessão e limpeza dos parques e jardins e da arborização; a fiscalização dos serviços públicos concedidos ou permitidos; e a manutenção da guarda municipal; executar as atividades concernentes à elaboração de projetos, construção e conservação de estradas e caminhos municipais integrantes do sistema rodoviário do município, fiscalizar e orientar o tráfego nas estradas do Município e da fiscalização de contratos que se relacionem com os serviços ao seu cargo, desenvolver políticas de trânsito e transporte na competência legal do Município.</p>





## Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023

<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<p>Planejar, promover e executar a política agrícola do Município, de acordo com as características e peculiaridades de cada região. Estimular as ações voltadas para a economia do Município no que se refere à geração de emprego e renda na área de indústria e comércio, produção rural e abastecimento, possibilitando o crescimento econômico e a integração da comunidade; incentivar o associativismo e o funcionamento de mecanismos de participação da sociedade nas políticas públicas municipais; promover a ação e atividades destinadas à melhoria das relações de trabalho, criação de oportunidade de emprego e geração de renda própria; planejar e apoiar a execução da política municipal em cooperação com as demais secretarias. Coordenar e implementar as ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários; implementar ações de abastecimento d'água na zona rural; atuar em conjunto com as demais secretarias para implementação de programas relacionados com o desenvolvimento da agropecuária; atuar em conjunto com o Estado no sentido de desenvolver programas e projetos de pesquisa agrícola; elaborar e acompanhar projetos relacionados com linhas de financiamentos da produção.</p>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<p>Desenvolver as ações relativas à universalização da educação nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em todas as suas modalidades; as expressões e socializações culturais de promoção do homem e inclusão social; instalação, manutenção, ampliação, adequação e legalização de Estabelecimentos de ensino; elaboração, execução e avaliação do Plano Municipal de Educação em regime de colaboração com o Estado e a União.</p>
<b>SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>	<p>Preparar exposições de motivos, mensagens, projetos de leis, vetos, justificativas, atos pessoais do Prefeito, atos normativos e ordinatórios, editais, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros documentos similares de interesse imediato do Prefeito do Município. Verificar, em articulação com a Procuradoria-Geral do Município, a constitucionalidade e legalidade dos atos insertos na competência pessoal do Prefeito, de forma prévia. Analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas legislativas, inclusive sobre as matérias em tramitação na Câmara Municipal, com as diretrizes governamentais. Executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito, além de lhe fornecer apoio parlamentar.</p>



## Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023

<b>SECRETARIA DA MULHER</b>	<p>Formular, coordenar e articular as políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas de combate à discriminação no âmbito municipal; elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do município com vistas à promoção da igualdade; articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres.</p>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<p>Desenvolver atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde, dirigida a toda a população do Município; desenvolver as ações de saúde no âmbito da promoção de vigilância à saúde, compreendendo a vigilância sanitária, epidemiológica e o controle de doenças e assistências à saúde, segundo as prerrogativas do Sistema Único de Saúde – SUS; elaborar e participar da execução da política de saúde estabelecendo diretrizes de ação de modo a proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde.</p>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<p>Promover atendimento integral à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos estratos ora excluídos com ênfase ao atendimento a criança e ao adolescente, à população idosa, portadores de deficiências e desempregados, através de políticas compensatórias e com programas específicos para a redução das situações de riscos e de alta vulnerabilidade; reduzir o déficit habitacional através de ações que visem investimentos em programas de habitação popular proporcionando moradia às pessoas de baixa renda; proporcionar, promover a retirada da população de áreas de riscos, o reassentamento de famílias e a regularização de áreas clandestinas, buscando melhorar a qualidade de vida da população.</p>
<b>IPREC</b>	<p>O Instituto de Previdência do Município de Canhotinho – IPREC tem por finalidade gerir, na forma da lei, os recursos financeiros destinados à cobertura de benefícios previdenciários a serem concedidos aos servidores efetivos do Município.</p>



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 1 / 43
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho</b>	<b>0,00</b>	<b>43.956.700,00</b>	<b>64.380.425,74</b>	<b>69.994.318,68</b>	<b>73.560.492,89</b>	<b>251.891.937,31</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>0,00</b>	<b>1.009.000,00</b>	<b>1.172.000,00</b>	<b>1.231.303,20</b>	<b>1.292.868,36</b>	<b>4.705.171,56</b>
Função: 4 - Administração	0,00	795.000,00	840.000,00	882.504,00	926.629,20	3.444.133,20
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	545.000,00	810.000,00	850.986,00	893.535,30	3.099.521,30
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	545.000,00	810.000,00	850.986,00	893.535,30	3.099.521,30
Ação: 1.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>1170 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.5 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO E	0,00	535.000,00	800.000,00	840.480,00	882.504,00	3.057.984,00
<b>1171 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>420.240,00</b>	<b>441.252,00</b>	<b>1.576.492,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	315.000,00	400.000,00	420.240,00	441.252,00	1.576.492,00
<b>1172 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.530,00</b>	<b>55.156,50</b>	<b>257.686,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	257.686,50
<b>1173 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>367.710,00</b>	<b>386.095,50</b>	<b>1.223.805,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	350.000,00	367.710,00	386.095,50	1.223.805,50
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	250.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	344.611,90
Programa: 407 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	0,00	250.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	344.611,90
Ação: 2.6 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO	0,00	250.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	344.611,90
<b>1174 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.518,00</b>	<b>33.093,90</b>	<b>344.611,90</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	250.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	344.611,90
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	12.000,00	12.000,00	12.607,20	13.237,56	49.844,76
Subfunção: 182 - Defesa Civil	0,00	12.000,00	12.000,00	12.607,20	13.237,56	49.844,76
Programa: 601 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	12.000,00	12.000,00	12.607,20	13.237,56	49.844,76
Ação: 2.148 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E	0,00	12.000,00	12.000,00	12.607,20	13.237,56	49.844,76
<b>1175 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.607,20</b>	<b>13.237,56</b>	<b>49.844,76</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	12.000,00	12.000,00	12.607,20	13.237,56	49.844,76
Função: 8 - Assistência Social	0,00	202.000,00	320.000,00	336.192,00	353.001,60	1.211.193,60
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	202.000,00	320.000,00	336.192,00	353.001,60	1.211.193,60
Programa: 806 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	202.000,00	320.000,00	336.192,00	353.001,60	1.211.193,60
Ação: 2.89 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	202.000,00	320.000,00	336.192,00	353.001,60	1.211.193,60
<b>1176 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>210.120,00</b>	<b>220.626,00</b>	<b>712.746,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	82.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	712.746,00
<b>1177 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>126.072,00</b>	<b>132.375,60</b>	<b>498.447,60</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	126.072,00	132.375,60	498.447,60
<b>Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.530,00</b>	<b>55.156,50</b>	<b>302.686,50</b>
Função: 4 - Administração	0,00	145.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	302.686,50

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it.solucoes.int.br/transparencia/download/59500030328140628.pdf  
Acesso por: idSer 83



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 2 / 43
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	145.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	302.686,50
Programa: 406 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	145.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	302.686,50
Ação: 2.7 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL	0,00	145.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	302.686,50
<b>1178 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>47.277,00</b>	<b>49.640,85</b>	<b>231.917,85</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	90.000,00	45.000,00	47.277,00	49.640,85	231.917,85
<b>1179 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>70.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	55.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	70.768,65
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - Procuradoria Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.518,00</b>	<b>33.093,90</b>	<b>149.611,90</b>
Função: 4 - Administração	0,00	55.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	149.611,90
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	55.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	149.611,90
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	55.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	149.611,90
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	55.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	149.611,90
<b>1180 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>62.305,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>1181 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1182 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>66.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	66.537,30
<b>Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Secretario - Planejamento e Governo</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>399.228,00</b>	<b>419.189,40</b>	<b>1.394.417,40</b>
Função: 4 - Administração	0,00	196.000,00	380.000,00	399.228,00	419.189,40	1.394.417,40
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	21.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	52.537,30
Programa: 1602 - CARTÃO REFORMA	0,00	21.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	52.537,30
Ação: 2.1031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA TECNICA AO PROGRAMA	0,00	21.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	52.537,30
<b>1184 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>52.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	21.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	52.537,30
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	175.000,00	370.000,00	388.722,00	408.158,10	1.341.880,10
Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	0,00	175.000,00	370.000,00	388.722,00	408.158,10	1.341.880,10
Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS,	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>1185 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	0,00	165.000,00	360.000,00	378.216,00	397.126,80	1.300.342,80
<b>1186 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>210.120,00</b>	<b>220.626,00</b>	<b>710.746,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	710.746,00
<b>1187 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>56.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	56.537,30
<b>1188 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>157.590,00</b>	<b>165.469,50</b>	<b>533.059,50</b>

PORTAL DE TRANSPARENCIA  
http://cloud.ibajocodoc.com.br/transparenciaMunicipal/assinado.pdf



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 3 / 43
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	533.059,50
<b>Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Transporte e Comunicação</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>58.833,60</b>	<b>61.775,28</b>	<b>247.608,88</b>
Função: 4 - Administração	0,00	46.000,00	31.000,00	32.568,60	34.197,03	143.765,63
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	46.000,00	31.000,00	32.568,60	34.197,03	143.765,63
Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	0,00	46.000,00	31.000,00	32.568,60	34.197,03	143.765,63
Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E	0,00	46.000,00	31.000,00	32.568,60	34.197,03	143.765,63
<b>1189 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>62.305,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>1191 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>56.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	56.537,30
<b>1190 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.303,60</b>	<b>6.618,78</b>	<b>24.922,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	6.000,00	6.303,60	6.618,78	24.922,38
Função: 26 - Transporte	0,00	25.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	103.843,25
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	25.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	103.843,25
Programa: 2601 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 1.34 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SISTEMAS DE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1192 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
<b>1193 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.012,00</b>	<b>22.062,60</b>	<b>83.074,60</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
<b>Unidade Orçamentária: 4001 - Gabinete do Secretario - Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>847.735,51</b>	<b>962.000,00</b>	<b>1.217.859,80</b>	<b>1.061.211,06</b>	<b>4.088.806,37</b>
Função: 4 - Administração	0,00	847.735,51	962.000,00	1.217.859,80	1.061.211,06	4.088.806,37
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	847.735,51	962.000,00	1.217.859,80	1.061.211,06	4.088.806,37
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	847.735,51	962.000,00	1.217.859,80	1.061.211,06	4.088.806,37
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, E	0,00	73.270,79	40.000,00	42.024,00	44.125,20	199.419,99
<b>1194 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.270,79</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.024,00</b>	<b>44.125,20</b>	<b>199.419,99</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	53.270,79	10.000,00	10.506,00	11.031,30	84.808,09
403 - Recursos de Alienação de Bens - STN - 1.755.0000	0,00	20.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	114.611,90
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	762.464,72	910.000,00	1.163.228,60	1.003.848,30	3.839.541,62
<b>1195 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>261.464,72</b>	<b>400.000,00</b>	<b>627.422,60</b>	<b>441.252,00</b>	<b>1.730.139,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	261.464,72	400.000,00	627.422,60	441.252,00	1.730.139,32
<b>1196 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>132.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	101.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	132.537,30
<b>1197 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>525.300,00</b>	<b>551.565,00</b>	<b>1.976.865,00</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
https://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/visualizar/56-2025-0328-1900088.pdf  
acesso por: iduser 83



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 4 / 43
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	400.000,00	500.000,00	525.300,00	551.565,00	1.976.865,00
Ação: 2.12 - INCLUSÃO DIGITAL, INCLUINDO APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS	0,00	12.000,00	12.000,00	12.607,20	13.237,56	49.844,76
<b>1198 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.607,20</b>	<b>13.237,56</b>	<b>49.844,76</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	12.000,00	12.000,00	12.607,20	13.237,56	49.844,76
<b>Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>2.468.000,00</b>	<b>3.761.000,00</b>	<b>3.972.318,60</b>	<b>4.170.934,53</b>	<b>14.372.253,13</b>
Função: 4 - Administração	0,00	941.000,00	1.071.000,00	1.146.204,60	1.203.514,83	4.361.719,43
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	941.000,00	1.071.000,00	1.146.204,60	1.203.514,83	4.361.719,43
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	810.000,00	1.050.000,00	1.124.142,00	1.180.349,10	4.164.491,10
Ação: 2.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	550.000,00	790.000,00	850.986,00	893.535,30	3.084.521,30
<b>1199 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>231.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	231.537,30
<b>1200 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>105.060,00</b>	<b>110.313,00</b>	<b>360.373,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	65.000,00	80.000,00	105.060,00	110.313,00	360.373,00
<b>1201 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>735.420,00</b>	<b>772.191,00</b>	<b>2.492.611,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	285.000,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	2.492.611,00
Ação: 2.17 - DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	260.000,00	260.000,00	273.156,00	286.813,80	1.079.969,80
<b>1202 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>273.156,00</b>	<b>286.813,80</b>	<b>1.079.969,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	260.000,00	260.000,00	273.156,00	286.813,80	1.079.969,80
Programa: 405 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	120.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	151.537,30
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA	0,00	120.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	151.537,30
<b>1203 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>151.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	151.537,30
Programa: 408 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação: 2.16 - APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1204 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Programa: 409 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERAD	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.16 - APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>1205 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	1.527.000,00	2.690.000,00	2.826.114,00	2.967.419,70	10.010.533,70
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	1.527.000,00	2.690.000,00	2.826.114,00	2.967.419,70	10.010.533,70
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.527.000,00	2.690.000,00	2.826.114,00	2.967.419,70	10.010.533,70
Ação: 0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.527.000,00	2.690.000,00	2.826.114,00	2.967.419,70	10.010.533,70
<b>1206 - 9.9.99.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.527.000,00</b>	<b>2.690.000,00</b>	<b>2.826.114,00</b>	<b>2.967.419,70</b>	<b>10.010.533,70</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.527.000,00	2.690.000,00	2.826.114,00	2.967.419,70	10.010.533,70

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://go.gov.br/solucoes-inf/br/transparenciaMunicipal/compoad/56-20253328140628.pdf





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 5 / 43
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>99.807,00</b>	<b>104.797,35</b>	<b>454.604,35</b>
Função: 4 - Administração	0,00	155.000,00	95.000,00	99.807,00	104.797,35	454.604,35
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	155.000,00	95.000,00	99.807,00	104.797,35	454.604,35
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	155.000,00	95.000,00	99.807,00	104.797,35	454.604,35
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	100.000,00	85.000,00	89.301,00	93.766,05	368.067,05
<b>1207 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>73.542,00</b>	<b>77.219,10</b>	<b>290.761,10</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	70.000,00	70.000,00	73.542,00	77.219,10	290.761,10
<b>1208 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>56.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	56.537,30
<b>1209 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 2.1034 - PAGAMENTO DE INATIVOS	0,00	55.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	86.537,30
<b>1210 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>86.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	55.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	86.537,30
<b>Unidade Orçamentária: 4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>47.277,00</b>	<b>49.640,85</b>	<b>202.917,85</b>
Função: 4 - Administração	0,00	61.000,00	45.000,00	47.277,00	49.640,85	202.917,85
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	61.000,00	45.000,00	47.277,00	49.640,85	202.917,85
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	61.000,00	45.000,00	47.277,00	49.640,85	202.917,85
Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	61.000,00	45.000,00	47.277,00	49.640,85	202.917,85
<b>1211 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>46.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	46.537,30
<b>1212 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>52.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	21.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	52.537,30
<b>1213 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.265,00</b>	<b>27.578,25</b>	<b>103.843,25</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	103.843,25
<b>Unidade Orçamentária: 5001 - Gabinete do Secretário - Finanças</b>	<b>0,00</b>	<b>501.950,00</b>	<b>661.950,00</b>	<b>800.504,67</b>	<b>840.529,91</b>	<b>2.804.934,58</b>
Função: 4 - Administração	0,00	501.950,00	661.950,00	800.504,67	840.529,91	2.804.934,58
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	291.950,00	291.950,00	306.722,67	322.058,81	1.212.681,48
Programa: 2731 - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	291.950,00	291.950,00	306.722,67	322.058,81	1.212.681,48
Ação: 1.1064 - PARTICIPAÇÃO DE AQUISIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS PARA CONSÓRCIOS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
<b>1474 - 4.4.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.101,20</b>	<b>2.206,26</b>	<b>8.307,46</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
Ação: 2.1107 - MANUTENÇÃO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	289.950,00	289.950,00	304.621,47	319.852,55	1.204.374,02
<b>1472 - 3.1.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.900,00</b>	<b>16.900,00</b>	<b>17.755,14</b>	<b>18.642,90</b>	<b>70.198,04</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	16.900,00	16.900,00	17.755,14	18.642,90	70.198,04
<b>1473 - 3.1.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>273.050,00</b>	<b>273.050,00</b>	<b>286.866,33</b>	<b>301.209,65</b>	<b>1.134.175,98</b>

Portal da Transparência  
Ação assinado por: iduser 83  
http://cloud.it.solucoes.in.br/transparencia/download/56-20230328140628.pdf





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 6 / 43
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	273.050,00	273.050,00	286.866,33	301.209,65	1.134.175,98
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	210.000,00	370.000,00	493.782,00	518.471,10	1.592.253,10
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	210.000,00	370.000,00	493.782,00	518.471,10	1.592.253,10
Ação: 1.5 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>1214 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	200.000,00	360.000,00	483.276,00	507.439,80	1.550.715,80
<b>1215 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>420.240,00</b>	<b>441.252,00</b>	<b>1.301.492,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	140.000,00	300.000,00	420.240,00	441.252,00	1.301.492,00
<b>1216 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.518,00</b>	<b>33.093,90</b>	<b>124.611,90</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
<b>1217 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.518,00</b>	<b>33.093,90</b>	<b>124.611,90</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
<b>Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento de Administração Financeira</b>	<b>0,00</b>	<b>982.723,70</b>	<b>1.024.000,00</b>	<b>1.075.814,40</b>	<b>1.129.605,12</b>	<b>4.212.143,22</b>
Função: 4 - Administração	0,00	175.000,00	400.000,00	420.240,00	441.252,00	1.436.492,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	175.000,00	400.000,00	420.240,00	441.252,00	1.436.492,00
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	6.000,00	251.000,00	263.700,60	276.885,63	797.586,23
Ação: 0.25 - DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	6.000,00	251.000,00	263.700,60	276.885,63	797.586,23
<b>1218 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1219 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>262.650,00</b>	<b>275.782,50</b>	<b>793.432,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	250.000,00	262.650,00	275.782,50	793.432,50
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	169.000,00	149.000,00	156.539,40	164.366,37	638.905,77
Ação: 2.23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	90.000,00	45.000,00	47.277,00	49.640,85	231.917,85
<b>1220 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1221 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>56.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	56.537,30
<b>1222 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.518,00</b>	<b>33.093,90</b>	<b>154.611,90</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	154.611,90
Ação: 2.24 - CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO,	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
<b>1223 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.202,40</b>	<b>4.412,52</b>	<b>16.614,92</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
Ação: 2.28 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS	0,00	75.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	390.373,00
<b>1224 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>105.060,00</b>	<b>110.313,00</b>	<b>390.373,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	75.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	390.373,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://clobud.it-solucoes.int.br/transparencia/portal/download/56-20250328140628.pdf  
assinado por: iduser 83



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 7 / 43
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	807.723,70	624.000,00	655.574,40	688.353,12	2.775.651,22
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	806.723,70	623.000,00	654.523,80	687.249,99	2.771.497,49
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	806.723,70	623.000,00	654.523,80	687.249,99	2.771.497,49
Ação: 0.2 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	103.723,70	20.000,00	21.012,00	22.062,60	166.798,30
	<b>1225 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.723,70</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.012,00</b>	<b>166.798,30</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	103.723,70	20.000,00	22.062,60	166.798,30
Ação: 0.3 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	703.000,00	603.000,00	633.511,80	665.187,39	2.604.699,19
	<b>1226 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>603.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>559.969,80</b>	<b>2.283.938,09</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	603.000,00	533.000,00	559.969,80	2.283.938,09
	<b>1227 - 4.6.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>73.542,00</b>	<b>320.761,10</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	70.000,00	77.219,10	320.761,10
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação: 0.1002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
	<b>1228 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>4.153,73</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Administração Tributária</b>	<b>0,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>197.512,80</b>	<b>207.388,44</b>	<b>710.901,24</b>
Função: 4 - Administração	0,00	118.000,00	188.000,00	197.512,80	207.388,44	710.901,24
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	118.000,00	188.000,00	197.512,80	207.388,44	710.901,24
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	118.000,00	188.000,00	197.512,80	207.388,44	710.901,24
Ação: 2.30 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	118.000,00	188.000,00	197.512,80	207.388,44	710.901,24
	<b>1229 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>105.060,00</b>	<b>380.373,00</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	65.000,00	100.000,00	110.313,00	380.373,00
	<b>1230 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>29.416,80</b>	<b>116.304,44</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	28.000,00	28.000,00	29.416,80	116.304,44
	<b>1231 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.036,00</b>	<b>214.223,80</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	60.000,00	66.187,80	214.223,80
<b>Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>725.000,00</b>	<b>761.685,00</b>	<b>799.769,25</b>	<b>2.936.454,25</b>
Função: 13 - Cultura	0,00	515.000,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	2.722.611,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	515.000,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	2.722.611,00
Programa: 1301 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0,00	205.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	488.835,70
Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E	0,00	205.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	488.835,70
	<b>1233 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>81.537,30</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	10.000,00	11.031,30	81.537,30
	<b>1234 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>56.537,30</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	10.000,00	11.031,30	56.537,30

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://coud.it-solucoes.int.br/assina...  
assinado por: iduser 83



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 8 / 43
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1235 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>73.542,00</b>	<b>77.219,10</b>	<b>350.761,10</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	130.000,00	70.000,00	73.542,00	77.219,10	350.761,10
Programa: 1302 - CANHOTINHO CULTURAL	0,00	310.000,00	610.000,00	640.866,00	672.909,30	2.233.775,30
Ação: 2.32 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLORICAS, ARTISTICAS E	0,00	300.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	2.192.238,00
<b>1236 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>630.360,00</b>	<b>661.878,00</b>	<b>2.192.238,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	300.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	2.192.238,00
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES ÀS BANDAS MARCIAIS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>1237 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	135.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	213.843,25
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	135.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	213.843,25
Programa: 1302 - CANHOTINHO CULTURAL	0,00	120.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	151.537,30
Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO POLO ESTAÇÃO CULTURAL.	0,00	120.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	151.537,30
<b>1238 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>151.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	151.537,30
Programa: 2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Ação: 2.34 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>1239 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>62.305,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Esporte e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>342.000,00</b>	<b>359.305,20</b>	<b>377.270,46</b>	<b>1.255.575,66</b>
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	177.000,00	342.000,00	359.305,20	377.270,46	1.255.575,66
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	145.000,00	310.000,00	325.686,00	341.970,30	1.122.656,30
Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	145.000,00	310.000,00	325.686,00	341.970,30	1.122.656,30
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	0,00	145.000,00	310.000,00	325.686,00	341.970,30	1.122.656,30
<b>1240 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>157.590,00</b>	<b>165.469,50</b>	<b>553.059,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	553.059,50
<b>1241 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>56.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	56.537,30
<b>1242 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>157.590,00</b>	<b>165.469,50</b>	<b>513.059,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	513.059,50
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	32.000,00	32.000,00	33.619,20	35.300,16	132.919,36
Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 1.23 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES,	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>1243 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Programa: 2702 - DESPORTO AMADOR	0,00	22.000,00	22.000,00	23.113,20	24.268,86	91.382,06

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://clobud.it/solucoes/infocorretransparencia/transparentaMunicipal/download/56250281328140628.pdf



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 9 / 43
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.36 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	0,00	22.000,00	22.000,00	23.113,20	24.268,86	91.382,06
<b>1244 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.113,20</b>	<b>24.268,86</b>	<b>91.382,06</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	22.000,00	22.000,00	23.113,20	24.268,86	91.382,06
<b>Unidade Orçamentária: 7001 - Gabinete do Secretario - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos</b>	<b>0,00</b>	<b>672.000,00</b>	<b>955.000,00</b>	<b>1.013.829,00</b>	<b>1.064.520,45</b>	<b>3.705.349,45</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	672.000,00	955.000,00	1.013.829,00	1.064.520,45	3.705.349,45
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	672.000,00	955.000,00	1.013.829,00	1.064.520,45	3.705.349,45
Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	0,00	672.000,00	955.000,00	1.013.829,00	1.064.520,45	3.705.349,45
Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1252 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 2.37 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E	0,00	667.000,00	950.000,00	1.008.576,00	1.059.004,80	3.684.580,80
<b>1253 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>210.120,00</b>	<b>220.626,00</b>	<b>757.746,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	127.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	757.746,00
<b>1254 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>63.036,00</b>	<b>66.187,80</b>	<b>219.223,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	50.000,00	63.036,00	66.187,80	219.223,80
<b>1255 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>735.420,00</b>	<b>772.191,00</b>	<b>2.707.611,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	500.000,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	2.707.611,00
<b>Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.454.815,79</b>	<b>5.569.895,74</b>	<b>7.039.961,06</b>	<b>7.391.959,11</b>	<b>22.456.631,70</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	2.358.815,79	4.804.895,74	6.236.252,06	6.548.064,66	19.948.028,25
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.498.815,79	3.881.895,74	5.217.170,06	5.478.028,56	16.075.910,15
Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	0,00	1.498.815,79	3.881.895,74	5.217.170,06	5.478.028,56	16.075.910,15
Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1256 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 2.38 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.493.815,79	3.876.895,74	5.211.917,06	5.472.512,91	16.055.141,50
<b>1257 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>840.480,00</b>	<b>882.504,00</b>	<b>3.022.984,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	600.000,00	700.000,00	840.480,00	882.504,00	3.022.984,00
<b>1258 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.815,79</b>	<b>193.000,00</b>	<b>210.120,00</b>	<b>220.626,00</b>	<b>787.561,79</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	163.815,79	193.000,00	210.120,00	220.626,00	787.561,79
<b>1259 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>2.983.895,74</b>	<b>4.161.317,06</b>	<b>4.369.382,91</b>	<b>12.244.595,71</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	730.000,00	2.983.895,74	4.161.317,06	4.369.382,91	12.244.595,71
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	860.000,00	923.000,00	1.019.082,00	1.070.036,10	3.872.118,10
Programa: 1503 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	860.000,00	923.000,00	1.019.082,00	1.070.036,10	3.872.118,10
Ação: 1.16 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>1260 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.municipal.canhotinho.pe/



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 10 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	0,00	840.000,00	903.000,00	998.070,00	1.047.973,50	3.789.043,50
<b>1261 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>253.000,00</b>	<b>315.180,00</b>	<b>330.939,00</b>	<b>1.089.119,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	190.000,00	253.000,00	315.180,00	330.939,00	1.089.119,00
<b>1262 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>682.890,00</b>	<b>717.034,50</b>	<b>2.699.924,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	650.000,00	650.000,00	682.890,00	717.034,50	2.699.924,50
Ação: 2.1035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>1263 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Função: 25 - Energia	0,00	35.000,00	615.000,00	646.119,00	678.424,95	1.974.543,95
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	35.000,00	615.000,00	646.119,00	678.424,95	1.974.543,95
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	35.000,00	615.000,00	646.119,00	678.424,95	1.974.543,95
Ação: 1.20 - AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>1264 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>62.305,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	1.912.238,00
<b>1265 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>630.360,00</b>	<b>661.878,00</b>	<b>1.912.238,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	1.912.238,00
Função: 26 - Transporte	0,00	61.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	534.059,50
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	61.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	534.059,50
Programa: 2601 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	0,00	61.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	534.059,50
Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	0,00	61.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	534.059,50
<b>1266 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>157.590,00</b>	<b>165.469,50</b>	<b>534.059,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	61.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	534.059,50
<b>Unidade Orçamentária: 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo</b>	<b>0,00</b>	<b>1.239.000,00</b>	<b>1.446.000,00</b>	<b>1.633.683,00</b>	<b>1.715.367,15</b>	<b>6.034.050,15</b>
Função: 12 - Educação	0,00	66.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	129.074,60
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	66.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	129.074,60
Programa: 2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	66.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	129.074,60
Ação: 1.1036 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS EM EDUCAÇÃO	0,00	66.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	129.074,60
<b>1267 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.012,00</b>	<b>22.062,60</b>	<b>129.074,60</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	29.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	60.537,30
111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	37.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	68.537,30
Função: 15 - Urbanismo	0,00	1.143.000,00	1.396.000,00	1.581.153,00	1.660.210,65	5.780.363,65
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	382.000,00	500.000,00	598.842,00	628.784,10	2.109.626,10
Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	0,00	382.000,00	500.000,00	598.842,00	628.784,10	2.109.626,10
Ação: 1.24 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OBRAS E SERVIÇOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	81.537,30
<b>1268 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>81.537,30</b>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
http://cloud.it-spb.gov.br/pt/transparencia/Municipal/Canhotinho/2023/03/14/0838333.pdf  
assinado por: id:36933





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 12 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1278 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>62.305,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Função: 17 - Saneamento	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Programa: 1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Ação: 1.54 - EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRICAS, INCLUINDO ADULTORAS PARA ABASTECIMENTO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>1279 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>62.305,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>Unidade Orçamentária: 7004 - Departamento de Saneamento e Meio -Ambiente</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>409.000,00</b>	<b>429.695,40</b>	<b>451.180,17</b>	<b>1.392.875,57</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	26.000,00	217.000,00	227.980,20	239.379,21	710.359,41
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	26.000,00	217.000,00	227.980,20	239.379,21	710.359,41
Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	0,00	26.000,00	217.000,00	227.980,20	239.379,21	710.359,41
Ação: 2.43 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E MEIO-	0,00	26.000,00	217.000,00	227.980,20	239.379,21	710.359,41
<b>1280 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>62.305,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>1281 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.101,20</b>	<b>2.206,26</b>	<b>8.307,46</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
<b>1282 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>210.120,00</b>	<b>220.626,00</b>	<b>639.746,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	9.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	639.746,00
Função: 17 - Saneamento	0,00	66.000,00	181.000,00	190.158,60	199.666,53	636.825,13
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Programa: 1701 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Ação: 1.30 - EXERCUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>1283 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>62.305,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	31.000,00	66.000,00	69.339,60	72.806,58	239.146,18
Programa: 1702 - SANEAMENTO URBANO	0,00	31.000,00	66.000,00	69.339,60	72.806,58	239.146,18
Ação: 1.31 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO	0,00	15.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	172.686,50
<b>1284 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.530,00</b>	<b>55.156,50</b>	<b>172.686,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	172.686,50
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO.	0,00	16.000,00	16.000,00	16.809,60	17.650,08	66.459,68
<b>1285 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.809,60</b>	<b>17.650,08</b>	<b>66.459,68</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	16.000,00	16.000,00	16.809,60	17.650,08	66.459,68
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	335.373,00
Programa: 2711 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	20.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	335.373,00
Ação: 2.1033 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'AGUA - CAMINHÃO PIPA	0,00	20.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	335.373,00





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 13 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1286 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>105.060,00</b>	<b>110.313,00</b>	<b>335.373,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	335.373,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	11.000,00	11.000,00	11.556,60	12.134,43	45.691,03
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	11.000,00	11.000,00	11.556,60	12.134,43	45.691,03
Programa: 1801 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	11.000,00	11.000,00	11.556,60	12.134,43	45.691,03
Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E OBRAS DE CONTROLE AMBIENTAL	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1287 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação: 2.160 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>1288 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>Unidade Orçamentária: 7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM</b>	<b>0,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>303.000,00</b>	<b>318.331,80</b>	<b>334.248,39</b>	<b>1.365.580,19</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	40.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	71.537,30
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	40.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	71.537,30
Programa: 2704 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	40.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	71.537,30
Ação: 1.59 - AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA COORDENADORIA DA MULHER	0,00	40.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	71.537,30
<b>1289 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>71.537,30</b>
404 - Recursos Próprios FEM - STN - 1.701.000	0,00	40.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	71.537,30
Função: 15 - Urbanismo	0,00	370.000,00	293.000,00	307.825,80	323.217,09	1.294.042,89
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	370.000,00	293.000,00	307.825,80	323.217,09	1.294.042,89
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	220.000,00	253.000,00	265.801,80	279.091,89	1.017.893,69
Ação: 1.1021 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO, E	0,00	220.000,00	253.000,00	265.801,80	279.091,89	1.017.893,69
<b>1291 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>253.000,00</b>	<b>265.801,80</b>	<b>279.091,89</b>	<b>1.017.893,69</b>
402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual - STN - 1.701.0000	0,00	70.000,00	103.000,00	108.211,80	113.622,39	394.834,19
404 - Recursos Próprios FEM - STN - 1.701.000	0,00	150.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	623.059,50
Programa: 1504 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	150.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	276.149,20
Ação: 1.105 - OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS, INCLUINDO	0,00	150.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	276.149,20
<b>1292 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.024,00</b>	<b>44.125,20</b>	<b>276.149,20</b>
404 - Recursos Próprios FEM - STN - 1.701.000	0,00	150.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	276.149,20
<b>Unidade Orçamentária: 8001 - Gabinete do Secretario - Agricultura e Desenvolvimento Econô</b>	<b>0,00</b>	<b>890.000,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>829.974,00</b>	<b>871.472,70</b>	<b>3.381.446,70</b>
Função: 20 - Agricultura	0,00	890.000,00	790.000,00	829.974,00	871.472,70	3.381.446,70
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	890.000,00	790.000,00	829.974,00	871.472,70	3.381.446,70
Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	890.000,00	790.000,00	829.974,00	871.472,70	3.381.446,70
Ação: 1.36 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS,	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1294 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 14 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	0,00	885.000,00	785.000,00	824.721,00	865.957,05	3.360.678,05
<b>1295 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>84.048,00</b>	<b>88.250,40</b>	<b>332.298,40</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	80.000,00	84.048,00	88.250,40	332.298,40
<b>1296 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1297 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>735.420,00</b>	<b>772.191,00</b>	<b>3.007.611,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	800.000,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	3.007.611,00
<b>Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Indústria e Comércio</b>	<b>0,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>902.000,00</b>	<b>958.147,20</b>	<b>1.006.054,56</b>	<b>3.054.201,76</b>
Função: 4 - Administração	0,00	176.000,00	890.000,00	945.540,00	992.817,00	3.004.357,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	176.000,00	890.000,00	945.540,00	992.817,00	3.004.357,00
Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	176.000,00	890.000,00	945.540,00	992.817,00	3.004.357,00
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E	0,00	176.000,00	890.000,00	945.540,00	992.817,00	3.004.357,00
<b>1298 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>178.602,00</b>	<b>187.532,10</b>	<b>706.134,10</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	170.000,00	170.000,00	178.602,00	187.532,10	706.134,10
<b>1299 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>31.518,00</b>	<b>33.093,90</b>	<b>86.611,90</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	20.000,00	31.518,00	33.093,90	86.611,90
<b>1300 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>735.420,00</b>	<b>772.191,00</b>	<b>2.211.611,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	2.211.611,00
Função: 22 - Indústria	0,00	12.000,00	12.000,00	12.607,20	13.237,56	49.844,76
Subfunção: 661 - Promoção Industrial	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
Programa: 2201 - INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
Ação: 1.19 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE INDÚSTRIAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
<b>1301 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.101,20</b>	<b>2.206,26</b>	<b>8.307,46</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
Subfunção: 662 - Produção Industrial	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Programa: 2201 - INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.49 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>1302 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>Unidade Orçamentária: 8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural</b>	<b>0,00</b>	<b>836.000,00</b>	<b>775.000,00</b>	<b>814.215,00</b>	<b>854.925,75</b>	<b>3.280.140,75</b>
Função: 20 - Agricultura	0,00	836.000,00	775.000,00	814.215,00	854.925,75	3.280.140,75
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	821.000,00	760.000,00	798.456,00	838.378,80	3.217.834,80
Programa: 2003 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	821.000,00	760.000,00	798.456,00	838.378,80	3.217.834,80
Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	0,00	711.000,00	730.000,00	766.938,00	805.284,90	3.013.222,90
<b>1303 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>115.566,00</b>	<b>121.344,30</b>	<b>456.910,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	110.000,00	110.000,00	115.566,00	121.344,30	456.910,30

PORTAL DE TRANSPARENCIA  
http://cloud.gov.br/transparencia/Municipal/Canhotinho/2022/05/2023032220230400018.pdf  
assinado por: 05e833



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 15 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1304 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.012,00</b>	<b>22.062,60</b>	<b>64.074,60</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	64.074,60
<b>1305 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>630.360,00</b>	<b>661.878,00</b>	<b>2.492.238,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	600.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	2.492.238,00
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO PRONAF, INCLUINDO MAIS ALIMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>1306 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREPARO DO SOLO, ARAÇÃO DE TERRAS,	0,00	100.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	163.074,60
<b>1307 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.012,00</b>	<b>22.062,60</b>	<b>163.074,60</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	163.074,60
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Programa: 2003 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO E AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>1308 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>62.305,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>Unidade Orçamentária: 8004 - Departamento de Abastecimento</b>	<b>0,00</b>	<b>341.000,00</b>	<b>376.000,00</b>	<b>395.025,60</b>	<b>414.776,88</b>	<b>1.526.802,48</b>
Função: 20 - Agricultura	0,00	341.000,00	376.000,00	395.025,60	414.776,88	1.526.802,48
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	286.000,00	321.000,00	337.242,60	354.104,73	1.298.347,33
Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	286.000,00	321.000,00	337.242,60	354.104,73	1.298.347,33
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	0,00	286.000,00	321.000,00	337.242,60	354.104,73	1.298.347,33
<b>1309 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>73.542,00</b>	<b>77.219,10</b>	<b>255.761,10</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	70.000,00	73.542,00	77.219,10	255.761,10
<b>1310 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1311 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>262.650,00</b>	<b>275.782,50</b>	<b>1.038.432,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	250.000,00	250.000,00	262.650,00	275.782,50	1.038.432,50
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	55.000,00	55.000,00	57.783,00	60.672,15	228.455,15
Programa: 2002 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	0,00	55.000,00	55.000,00	57.783,00	60.672,15	228.455,15
Ação: 1.18 - EXERCUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>1312 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>62.305,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES, MATADOUROS E CENTRAL DE	0,00	40.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	166.149,20
<b>1313 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.024,00</b>	<b>44.125,20</b>	<b>166.149,20</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	166.149,20
<b>Unidade Orçamentária: 9001 - Gabinete do Secretário - Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>732.000,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>724.914,00</b>	<b>761.159,70</b>	<b>2.908.073,70</b>
Função: 12 - Educação	0,00	732.000,00	690.000,00	724.914,00	761.159,70	2.908.073,70



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 16 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	712.000,00	650.000,00	682.890,00	717.034,50	2.761.924,50
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	702.000,00	630.000,00	661.878,00	694.971,90	2.688.849,90
Ação: 1.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	162.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	445.835,70
<b>1314 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>94.554,00</b>	<b>99.281,70</b>	<b>445.835,70</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	194.223,80
111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	157.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	251.611,90
Ação: 1.1051 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>1437 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 1.1052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>1438 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DO GABINETE DO	0,00	510.000,00	510.000,00	535.806,00	562.596,30	2.118.402,30
<b>1315 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>84.048,00</b>	<b>88.250,40</b>	<b>332.298,40</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	80.000,00	80.000,00	84.048,00	88.250,40	332.298,40
<b>1316 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.518,00</b>	<b>33.093,90</b>	<b>124.611,90</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
<b>1317 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>420.240,00</b>	<b>441.252,00</b>	<b>1.661.492,00</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	400.000,00	400.000,00	420.240,00	441.252,00	1.661.492,00
Ação: 2.1095 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>1439 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Programa: 2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
Ação: 1.43 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
<b>1436 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.012,00</b>	<b>22.062,60</b>	<b>73.074,60</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	20.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	146.149,20
Programa: 2722 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	20.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	146.149,20
Ação: 1.1053 - CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
<b>1440 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.012,00</b>	<b>22.062,60</b>	<b>73.074,60</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
Ação: 1.1054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
<b>1441 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.012,00</b>	<b>22.062,60</b>	<b>73.074,60</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
<b>Unidade Orçamentária: 9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>0,00</b>	<b>5.490.975,00</b>	<b>11.622.980,00</b>	<b>12.211.102,79</b>	<b>12.821.657,94</b>	<b>42.146.715,73</b>
Função: 12 - Educação	0,00	5.490.975,00	11.622.980,00	12.211.102,79	12.821.657,94	42.146.715,73

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20220332814062809f  
assinador: iduser:63



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 17 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	713.000,00	538.000,00	565.222,80	593.483,94	2.409.706,74
Programa: 1209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	713.000,00	538.000,00	565.222,80	593.483,94	2.409.706,74
Ação: 2.60 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES- PNAE/PNAC/PNAP/PNAE-EJA	0,00	713.000,00	538.000,00	565.222,80	593.483,94	2.409.706,74
<b>1318 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>713.000,00</b>	<b>538.000,00</b>	<b>565.222,80</b>	<b>593.483,94</b>	<b>2.409.706,74</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	126.072,00	132.375,60	498.447,60
107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	100.000,00	62.000,00	65.137,20	68.394,06	295.531,26
109 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - STN - 1.552.0000	0,00	493.000,00	356.000,00	374.013,60	392.714,28	1.615.727,88
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	3.864.475,00	9.718.580,00	10.210.340,15	10.720.857,16	34.514.252,31
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.079.475,00	2.516.980,00	2.644.339,19	2.776.556,15	9.017.350,34
Ação: 1.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	42.000,00	42.000,00	44.125,20	46.331,46	174.456,66
<b>1319 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>44.125,20</b>	<b>46.331,46</b>	<b>174.456,66</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	42.000,00	42.000,00	44.125,20	46.331,46	174.456,66
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	1.037.475,00	2.474.980,00	2.600.213,99	2.730.224,69	8.842.893,68
<b>1320 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.987,12</b>	<b>88.987,12</b>	<b>93.489,87</b>	<b>98.164,36</b>	<b>369.628,47</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	88.987,12	88.987,12	93.489,87	98.164,36	369.628,47
<b>1321 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>73.542,00</b>	<b>77.219,10</b>	<b>290.761,10</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	70.000,00	70.000,00	73.542,00	77.219,10	290.761,10
<b>1322 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>878.487,88</b>	<b>2.315.992,88</b>	<b>2.433.182,12</b>	<b>2.554.841,23</b>	<b>8.182.504,11</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	878.487,88	2.315.992,88	2.433.182,12	2.554.841,23	8.182.504,11
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	747.000,00	2.286.000,00	2.401.671,60	2.521.755,18	7.956.426,78
Ação: 2.62 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	270.000,00	1.865.000,00	1.959.369,00	2.057.337,45	6.151.706,45
<b>1323 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>1.865.000,00</b>	<b>1.959.369,00</b>	<b>2.057.337,45</b>	<b>6.151.706,45</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	110.000,00	270.000,00	283.662,00	297.845,10	961.507,10
113 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual - STN - 1.571.0000	0,00	160.000,00	1.595.000,00	1.675.707,00	1.759.492,35	5.190.199,35
Ação: 2.145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	202.000,00	146.000,00	153.387,60	161.056,98	662.444,58
<b>1324 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.000,00</b>	<b>146.000,00</b>	<b>153.387,60</b>	<b>161.056,98</b>	<b>662.444,58</b>
110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.553.0000	0,00	202.000,00	146.000,00	153.387,60	161.056,98	662.444,58
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA (RECURSO	0,00	275.000,00	275.000,00	288.915,00	303.360,75	1.142.275,75
<b>1325 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>288.915,00</b>	<b>303.360,75</b>	<b>1.142.275,75</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	275.000,00	275.000,00	288.915,00	303.360,75	1.142.275,75
Programa: 1203 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	24.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	71.305,95
Ação: 2.65 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/PME)	0,00	24.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	71.305,95
<b>1326 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>71.305,95</b>
108 - PDDE - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - STN - 1.551.0000	0,00	24.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	71.305,95
Programa: 1205 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.59 - APOIO INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.ifpb.edu.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230328140628.pdf  
assinado por: 083



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 18 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1332 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Programa: 2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.004.000,00	4.890.600,00	5.138.064,36	5.394.967,58	17.427.631,94
Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	120.000,00	1.622.600,00	1.704.703,56	1.789.938,74	5.237.242,30
<b>1327 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1.622.600,00</b>	<b>1.704.703,56</b>	<b>1.789.938,74</b>	<b>5.237.242,30</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	30.000,00	1.532.600,00	1.610.149,56	1.690.657,04	4.863.406,60
111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	90.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	373.835,70
Ação: 1.40 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	415.373,00
<b>1328 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>105.060,00</b>	<b>110.313,00</b>	<b>415.373,00</b>
107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	415.373,00
Ação: 2.61 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.151,80	3.309,39	12.461,19
<b>1329 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.151,80</b>	<b>3.309,39</b>	<b>12.461,19</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.151,80	3.309,39	12.461,19
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	0,00	1.317.000,00	2.565.000,00	2.694.789,00	2.829.528,45	9.406.317,45
<b>1330 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.317.000,00</b>	<b>2.565.000,00</b>	<b>2.694.789,00</b>	<b>2.829.528,45</b>	<b>9.406.317,45</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	210.000,00	500.000,00	525.300,00	551.565,00	1.786.865,00
111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	1.107.000,00	2.065.000,00	2.169.489,00	2.277.963,45	7.619.452,45
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO,	0,00	464.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	2.356.238,00
<b>1331 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>464.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>630.360,00</b>	<b>661.878,00</b>	<b>2.356.238,00</b>
107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	464.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	2.356.238,00
Subfunção: 362 - Ensino Médio	0,00	15.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	204.223,80
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	15.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	204.223,80
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	0,00	15.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	204.223,80
<b>1333 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.036,00</b>	<b>66.187,80</b>	<b>204.223,80</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	15.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	204.223,80
Subfunção: 363 - Ensino Profissional	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
Programa: 1213 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
Ação: 1.12 - CONSTRUÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA ESCOLA TÉCNICA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
<b>1334 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.101,20</b>	<b>2.206,26</b>	<b>8.307,46</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	19.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	113.611,90
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	19.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	113.611,90
Ação: 2.1030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	19.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	113.611,90
<b>1335 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.518,00</b>	<b>33.093,90</b>	<b>113.611,90</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	19.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	113.611,90
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	850.500,00	1.247.400,00	1.310.518,44	1.376.044,37	4.784.462,81

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/assinado\_por\_usuario/88-20230328140828.ppt





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 19 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	570.500,00	727.400,00	764.206,44	802.416,77	2.864.523,21
Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	0,00	55.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	86.537,30
<b>1336 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>86.537,30</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	55.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	86.537,30
Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	515.500,00	717.400,00	753.700,44	791.385,47	2.777.985,91
<b>1337 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.500,00</b>	<b>167.500,00</b>	<b>175.975,50</b>	<b>184.774,28</b>	<b>764.749,78</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	79.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	110.537,30
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	157.500,00	157.500,00	165.469,50	173.742,98	654.212,48
<b>1338 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.202,40</b>	<b>4.412,52</b>	<b>16.614,92</b>
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
<b>1339 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>545.900,00</b>	<b>573.522,54</b>	<b>602.198,67</b>	<b>1.996.621,21</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	25.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	56.537,30
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	250.000,00	535.900,00	563.016,54	591.167,37	1.940.083,91
Programa: 1207 - CRECHE E PROINFÂNCIA	0,00	280.000,00	520.000,00	546.312,00	573.627,60	1.919.939,60
Ação: 1.13 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE	0,00	280.000,00	520.000,00	546.312,00	573.627,60	1.919.939,60
<b>1340 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>546.312,00</b>	<b>573.627,60</b>	<b>1.919.939,60</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	100.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	415.373,00
111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	160.000,00	400.000,00	420.240,00	441.252,00	1.421.492,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	27.000,00	27.000,00	28.366,20	29.784,51	112.150,71
Programa: 1208 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	27.000,00	27.000,00	28.366,20	29.784,51	112.150,71
Ação: 2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS	0,00	27.000,00	27.000,00	28.366,20	29.784,51	112.150,71
<b>1341 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.113,20</b>	<b>24.268,86</b>	<b>91.382,06</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	22.000,00	22.000,00	23.113,20	24.268,86	91.382,06
<b>1342 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>0,00</b>	<b>22.726.550,00</b>	<b>30.696.600,00</b>	<b>32.949.080,76</b>	<b>34.880.534,79</b>	<b>121.252.765,55</b>
Função: 12 - Educação	0,00	22.726.550,00	30.696.600,00	32.949.080,76	34.880.534,79	121.252.765,55
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	19.653.050,00	24.482.100,00	26.420.127,06	28.025.133,39	98.580.410,45
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	70.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	227.686,50
Ação: 1.1033 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO BÁSICO	0,00	70.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	227.686,50
<b>1343 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.530,00</b>	<b>55.156,50</b>	<b>227.686,50</b>
114 - FUNDEF/PRECATÓRIOS - STN - 1.544.0000	0,00	70.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	227.686,50
Programa: 2712 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	10.000,00	2.000.000,00	2.101.200,00	2.206.260,00	6.317.460,00
Ação: 1.1027 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	10.000,00	2.000.000,00	2.101.200,00	2.206.260,00	6.317.460,00
<b>1357 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.101.200,00</b>	<b>2.206.260,00</b>	<b>6.317.460,00</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download.php?id=56-202303281406288.pdf  
assinado por: iduser 83





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 20 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	2.000.000,00	2.101.200,00	2.206.260,00	6.317.460,00
Programa: 2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	19.573.050,00	22.432.100,00	24.266.397,06	25.763.716,89	92.035.263,95
Ação: 1.43 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	20.000,00	1.000.000,00	1.050.600,00	1.103.130,00	3.173.730,00
<b>1344 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.050.600,00</b>	<b>1.103.130,00</b>	<b>3.173.730,00</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.000,00	1.000.000,00	1.050.600,00	1.103.130,00	3.173.730,00
Ação: 1.51 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1345 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 1.1032 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO	0,00	250.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	723.059,50
<b>1346 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>157.590,00</b>	<b>165.469,50</b>	<b>723.059,50</b>
114 - FUNDEF/PRECATÓRIOS - STN - 1.544.0000	0,00	250.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	723.059,50
Ação: 1.1035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB OUTROS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1347 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 2.79 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.946.500,00	3.115.536,99	3.273.183,16	3.436.842,32	12.772.062,47
<b>1348 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.946.500,00</b>	<b>3.115.536,99</b>	<b>3.273.183,16</b>	<b>3.436.842,32</b>	<b>12.772.062,47</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	2.336.500,00	2.905.536,99	3.052.557,16	3.205.185,02	11.499.779,17
114 - FUNDEF/PRECATÓRIOS - STN - 1.544.0000	0,00	610.000,00	210.000,00	220.626,00	231.657,30	1.272.283,30
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO (ART. 70 DA LEI FEDERAL Nº 9394/96) DA	0,00	45.000,00	45.000,00	47.277,00	49.640,85	186.917,85
<b>1349 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>47.277,00</b>	<b>49.640,85</b>	<b>186.917,85</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	45.000,00	45.000,00	47.277,00	49.640,85	186.917,85
Ação: 2.131 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DIVERSOS E MATERIAL DE	0,00	305.000,00	105.000,00	110.313,00	115.828,65	636.141,65
<b>1350 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>110.313,00</b>	<b>115.828,65</b>	<b>636.141,65</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
114 - FUNDEF/PRECATÓRIOS - STN - 1.544.0000	0,00	300.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	615.373,00
Ação: 2.1057 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - OUTROS	0,00	2.860.915,00	765.463,01	804.195,44	844.405,21	5.274.978,66
<b>1351 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.660.915,00</b>	<b>565.463,01</b>	<b>594.075,44</b>	<b>623.779,21</b>	<b>4.444.232,66</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	2.660.915,00	565.463,01	594.075,44	623.779,21	4.444.232,66
<b>1352 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>210.120,00</b>	<b>220.626,00</b>	<b>830.746,00</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	830.746,00
Ação: 2.1058 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	12.995.635,00	17.101.100,00	18.665.648,46	19.882.930,86	68.645.314,32
<b>1353 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.495.635,00</b>	<b>15.101.100,00</b>	<b>16.564.448,46</b>	<b>17.676.670,86</b>	<b>60.837.854,32</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	10.902.135,00	13.840.500,00	15.240.062,10	16.286.065,18	56.268.762,28
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	593.500,00	1.260.600,00	1.324.386,36	1.390.605,68	4.569.092,04
<b>1354 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.101.200,00</b>	<b>2.206.260,00</b>	<b>7.807.460,00</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.101.200,00	2.206.260,00	7.807.460,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/5620230328140628.pdf  
assinado por: idu@ser 83



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 21 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.1061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB OUTROS	0,00	125.000,00	125.000,00	131.325,00	137.891,25	519.216,25
	<b>1355 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>131.325,00</b>	<b>137.891,25</b>	<b>519.216,25</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	125.000,00	125.000,00	131.325,00	137.891,25	519.216,25
Ação:	2.1062 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
	<b>1356 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>62.305,95</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	2.587.000,00	5.698.000,00	5.986.318,80	6.285.634,75	20.556.953,55
Programa:	1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00	1.136.749,20	1.193.586,66	4.494.335,86
Ação:	2.133 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	337.000,00	337.000,00	354.052,20	371.754,81	1.399.807,01
	<b>1358 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>89.301,00</b>	<b>93.766,05</b>	<b>353.067,05</b>
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	85.000,00	85.000,00	89.301,00	93.766,05	353.067,05
	<b>1359 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>158.640,60</b>	<b>166.572,63</b>	<b>627.213,23</b>
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	151.000,00	151.000,00	158.640,60	166.572,63	627.213,23
	<b>1360 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>106.110,60</b>	<b>111.416,13</b>	<b>419.526,73</b>
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	101.000,00	101.000,00	106.110,60	111.416,13	419.526,73
Ação:	2.1063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB OUTROS (ENSINO INFANTIL)	0,00	145.000,00	145.000,00	152.337,00	159.953,85	602.290,85
	<b>1361 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.036,00</b>	<b>66.187,80</b>	<b>249.223,80</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	249.223,80
	<b>1362 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>78.795,00</b>	<b>82.734,75</b>	<b>311.529,75</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	75.000,00	75.000,00	78.795,00	82.734,75	311.529,75
	<b>1363 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	2.1066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	600.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	2.492.238,00
	<b>1364 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>630.360,00</b>	<b>661.878,00</b>	<b>2.492.238,00</b>
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	600.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	2.492.238,00
Programa:	2722 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.505.000,00	4.616.000,00	4.849.569,60	5.092.048,09	16.062.617,69
Ação:	1.13 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE	0,00	225.000,00	692.400,00	727.435,44	763.807,22	2.408.642,66
	<b>1446 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>692.400,00</b>	<b>727.435,44</b>	<b>763.807,22</b>	<b>2.408.642,66</b>
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	225.000,00	692.400,00	727.435,44	763.807,22	2.408.642,66
Ação:	2.1093 - GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	0,00	1.280.000,00	3.923.600,00	4.122.134,16	4.328.240,87	13.653.975,03
	<b>1445 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>3.457.700,00</b>	<b>3.632.659,62</b>	<b>3.814.292,60</b>	<b>12.184.652,22</b>
	105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	1.053.500,00	3.231.200,00	3.394.698,72	3.564.433,66	11.243.832,38
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	226.500,00	226.500,00	237.960,90	249.858,94	940.819,84
	<b>1485 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.900,00</b>	<b>489.474,54</b>	<b>513.948,27</b>	<b>1.469.322,81</b>
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	0,00	465.900,00	489.474,54	513.948,27	1.469.322,81
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	456.500,00	456.500,00	479.598,90	503.578,85	1.896.177,75

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cdo.org.br/solucoes/inf.br/transparencia/download/56-20230328140088.pdf



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 22 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 1208 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	456.500,00	456.500,00	479.598,90	503.578,85	1.896.177,75
Ação: 2.1059 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	419.500,00	419.500,00	440.726,70	462.763,04	1.742.489,74
<b>1366 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>309.500,00</b>	<b>309.500,00</b>	<b>325.160,70</b>	<b>341.418,74</b>	<b>1.285.579,44</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	309.500,00	309.500,00	325.160,70	341.418,74	1.285.579,44
<b>1368 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>110.313,00</b>	<b>115.828,65</b>	<b>436.141,65</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	105.000,00	105.000,00	110.313,00	115.828,65	436.141,65
<b>1367 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 2.1064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO JOVENS E ADULTOS) -	0,00	37.000,00	37.000,00	38.872,20	40.815,81	153.688,01
<b>1369 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.265,00</b>	<b>27.578,25</b>	<b>103.843,25</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	25.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	103.843,25
<b>1370 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.101,20</b>	<b>2.206,26</b>	<b>8.307,46</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
<b>1371 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	30.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	219.223,80
Programa: 2706 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	30.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	219.223,80
Ação: 1.1018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS -	0,00	30.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	219.223,80
<b>1373 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.530,00</b>	<b>55.156,50</b>	<b>177.686,50</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	177.686,50
<b>1372 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
<b>Unidade Orçamentária: 13001 - Gabinete do Secretario - Articulação Política</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>32.568,60</b>	<b>34.197,03</b>	<b>128.765,63</b>
Função: 4 - Administração	0,00	31.000,00	31.000,00	32.568,60	34.197,03	128.765,63
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	31.000,00	31.000,00	32.568,60	34.197,03	128.765,63
Programa: 2708 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO	0,00	31.000,00	31.000,00	32.568,60	34.197,03	128.765,63
Ação: 2.1028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	31.000,00	31.000,00	32.568,60	34.197,03	128.765,63
<b>1245 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.012,00</b>	<b>22.062,60</b>	<b>83.074,60</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
<b>1246 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1247 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.303,60</b>	<b>6.618,78</b>	<b>24.922,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	6.000,00	6.303,60	6.618,78	24.922,38
<b>Unidade Orçamentária: 15001 - Gabinete do Secretario - Sec. da Mulher</b>	<b>0,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>97.705,80</b>	<b>102.591,09</b>	<b>406.296,89</b>
Função: 4 - Administração	0,00	113.000,00	93.000,00	97.705,80	102.591,09	406.296,89
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	113.000,00	93.000,00	97.705,80	102.591,09	406.296,89

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it.solucoes.inf.br/transparencia/portal/download/56-20030328204008.pdf  
assinado por: idSer 83



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 23 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 410 - GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	113.000,00	93.000,00	97.705,80	102.591,09	406.296,89
Ação: 1.1022 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	61.537,30
<b>1248 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>61.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	61.537,30
Ação: 2.1027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	83.000,00	83.000,00	87.199,80	91.559,79	344.759,59
<b>1249 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>78.795,00</b>	<b>82.734,75</b>	<b>311.529,75</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	75.000,00	75.000,00	78.795,00	82.734,75	311.529,75
<b>1250 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.101,20</b>	<b>2.206,26</b>	<b>8.307,46</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
<b>1251 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.303,60</b>	<b>6.618,78</b>	<b>24.922,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	6.000,00	6.303,60	6.618,78	24.922,38
<b>Unidade Orcamentária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meri</b>	<b>0,00</b>	<b>291.950,00</b>	<b>229.000,00</b>	<b>240.587,40</b>	<b>252.616,77</b>	<b>1.014.154,17</b>
Função: 4 - Administração	0,00	18.900,00	18.000,00	18.910,78	19.856,30	75.667,08
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	18.900,00	18.000,00	18.910,78	19.856,30	75.667,08
Programa: 2730 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM	0,00	18.900,00	18.000,00	18.910,78	19.856,30	75.667,08
Ação: 1.1062 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO)	0,00	506,58	735,91	773,13	811,78	2.827,40
<b>1466 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>506,58</b>	<b>735,91</b>	<b>773,13</b>	<b>811,78</b>	<b>2.827,40</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	506,58	735,91	773,13	811,78	2.827,40
Ação: 1.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - RATEIO	0,00	552,63	331,50	348,27	365,68	1.598,08
<b>1467 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>552,63</b>	<b>331,50</b>	<b>348,27</b>	<b>365,68</b>	<b>1.598,08</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	552,63	331,50	348,27	365,68	1.598,08
Ação: 2.1106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM/CONSÓRCIO	0,00	17.840,79	16.932,59	17.789,38	18.678,84	71.241,60
<b>1468 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.788,16</b>	<b>7.168,53</b>	<b>7.531,26</b>	<b>7.907,82</b>	<b>29.395,77</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	6.788,16	7.168,53	7.531,26	7.907,82	29.395,77
<b>1469 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>184,21</b>	<b>110,51</b>	<b>116,10</b>	<b>121,90</b>	<b>532,72</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	184,21	110,51	116,10	121,90	532,72
<b>1471 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>276,30</b>	<b>1.065,74</b>	<b>1.119,67</b>	<b>1.175,65</b>	<b>3.637,36</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	276,30	1.065,74	1.119,67	1.175,65	3.637,36
<b>1470 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.592,12</b>	<b>8.587,81</b>	<b>9.022,35</b>	<b>9.473,47</b>	<b>37.675,75</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	10.592,12	8.587,81	9.022,35	9.473,47	37.675,75
Função: 8 - Assistência Social	0,00	23.000,00	23.000,00	24.163,80	25.371,99	95.535,79
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	23.000,00	23.000,00	24.163,80	25.371,99	95.535,79
Programa: 2723 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	23.000,00	23.000,00	24.163,80	25.371,99	95.535,79
Ação: 1.1057 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1447 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.iti-solucoes.inf.br/assp/portalMunicipal/download/56-20230328140628.pdf  
assinado por: iduser 83



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 24 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.1096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIAS	0,00	16.000,00	16.000,00	16.809,60	17.650,08	66.459,68
	<b>1448 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	<b>1449 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.556,60</b>	<b>12.134,43</b>	<b>45.691,03</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	11.000,00	11.000,00	11.556,60	12.134,43	45.691,03
Ação:	2.1097 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
	<b>1450 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação:	2.1098 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	<b>1451 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Função:	10 - Saúde	0,00	125.050,00	63.000,00	66.187,82	69.497,23	323.735,05
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	23.800,00	20.727,04	21.775,84	22.864,64	89.167,52
Programa:	2724 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO	0,00	23.800,00	20.727,04	21.775,84	22.864,64	89.167,52
Ação:	1.1058 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS	0,00	1.260,00	1.575,05	1.654,75	1.737,49	6.227,29
	<b>1452 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.260,00</b>	<b>1.575,05</b>	<b>1.654,75</b>	<b>1.737,49</b>	<b>6.227,29</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.260,00	1.575,05	1.654,75	1.737,49	6.227,29
Ação:	1.1059 - MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM.	0,00	1.680,00	1.575,05	1.654,75	1.737,49	6.647,29
	<b>1453 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.575,05</b>	<b>1.654,75</b>	<b>1.737,49</b>	<b>6.647,29</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.680,00	1.575,05	1.654,75	1.737,49	6.647,29
Ação:	1.1060 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	480,00	378,01	397,14	417,00	1.672,15
	<b>1454 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,00</b>	<b>378,01</b>	<b>397,14</b>	<b>417,00</b>	<b>1.672,15</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	480,00	378,01	397,14	417,00	1.672,15
Ação:	2.1099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	13.380,00	11.686,28	12.277,61	12.891,49	50.235,38
	<b>1455 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.050,00</b>	<b>5.953,10</b>	<b>6.254,33</b>	<b>6.567,05</b>	<b>23.824,48</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	5.050,00	5.953,10	6.254,33	6.567,05	23.824,48
	<b>1456 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.330,00</b>	<b>5.733,18</b>	<b>6.023,28</b>	<b>6.324,44</b>	<b>26.410,90</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	8.330,00	5.733,18	6.023,28	6.324,44	26.410,90
Ação:	2.1100 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE	0,00	1.000,00	787,53	827,38	868,75	3.483,66
	<b>1457 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>787,53</b>	<b>827,38</b>	<b>868,75</b>	<b>3.483,66</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	787,53	827,38	868,75	3.483,66
Ação:	2.1101 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	6.000,00	4.725,12	4.964,21	5.212,42	20.901,75
	<b>1458 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>4.725,12</b>	<b>4.964,21</b>	<b>5.212,42</b>	<b>20.901,75</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	4.725,12	4.964,21	5.212,42	20.901,75
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	53.250,00	17.072,78	17.936,67	18.833,51	107.092,96
Programa:	2725 - GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	15.000,00	7.087,11	7.445,72	7.818,01	37.350,84

PORTAL DA TRANSPARENCIA:  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/portal-da-transparencia/municipal/download/56-20230322140628.pdf  
assinado por: idler Ser 83



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 25 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.1102 - MANUT. DAS ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	15.000,00	7.087,11	7.445,72	7.818,01	37.350,84
<b>1459 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>7.087,11</b>	<b>7.445,72</b>	<b>7.818,01</b>	<b>37.350,84</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	7.087,11	7.445,72	7.818,01	37.350,84
Programa: 2726 - PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	0,00	38.250,00	9.985,67	10.490,95	11.015,50	69.742,12
Ação: 1.1061 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O LABAM	0,00	10.250,00	1.575,05	1.654,75	1.737,49	15.217,29
<b>1460 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.250,00</b>	<b>1.575,05</b>	<b>1.654,75</b>	<b>1.737,49</b>	<b>15.217,29</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	10.250,00	1.575,05	1.654,75	1.737,49	15.217,29
Ação: 2.1103 - MANUT. ATIV. DO LABORATÓRIO DO AGRESTE MERIDIONAL - LABAM	0,00	28.000,00	8.410,62	8.836,20	9.278,01	54.524,83
<b>1461 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.910,00</b>	<b>4.331,24</b>	<b>4.550,40</b>	<b>4.777,92</b>	<b>29.569,56</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	15.910,00	4.331,24	4.550,40	4.777,92	29.569,56
<b>1462 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.090,00</b>	<b>4.079,38</b>	<b>4.285,80</b>	<b>4.500,09</b>	<b>24.955,27</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	12.090,00	4.079,38	4.285,80	4.500,09	24.955,27
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	40.000,00	18.900,00	19.856,34	20.849,16	99.605,50
Programa: 2727 - PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	0,00	40.000,00	18.900,00	19.856,34	20.849,16	99.605,50
Ação: 2.1104 - MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA	0,00	40.000,00	18.900,00	19.856,34	20.849,16	99.605,50
<b>1463 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>18.900,00</b>	<b>19.856,34</b>	<b>20.849,16</b>	<b>99.605,50</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	18.900,00	19.856,34	20.849,16	99.605,50
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.000,00	2.362,57	2.482,12	2.606,23	10.450,92
Programa: 2728 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	3.000,00	2.362,57	2.482,12	2.606,23	10.450,92
Ação: 2.1104 - MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA	0,00	3.000,00	2.362,57	2.482,12	2.606,23	10.450,92
<b>1464 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.362,57</b>	<b>2.482,12</b>	<b>2.606,23</b>	<b>10.450,92</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	2.362,57	2.482,12	2.606,23	10.450,92
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	5.000,00	3.937,61	4.136,85	4.343,69	17.418,15
Programa: 2729 - PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.000,00	3.937,61	4.136,85	4.343,69	17.418,15
Ação: 2.1105 - MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERMUNICIPAL SAÚDE - NIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.000,00	3.937,61	4.136,85	4.343,69	17.418,15
<b>1465 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.937,61</b>	<b>4.136,85</b>	<b>4.343,69</b>	<b>17.418,15</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	3.937,61	4.136,85	4.343,69	17.418,15
Função: 12 - Educação	0,00	47.000,00	47.000,00	49.378,20	51.847,11	195.225,31
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	33.000,00	33.000,00	34.669,80	36.403,29	137.073,09
Programa: 2719 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
Ação: 2.1088 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
<b>1398 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.202,40</b>	<b>4.412,52</b>	<b>16.614,92</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
Programa: 2720 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	0,00	29.000,00	29.000,00	30.467,40	31.990,77	120.458,17
Ação: 1.1048 - MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM.	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1399 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloudit-solucoes.inf.br/taia-ppa-2022-2025-140628.pdf  
assinado por: duser 83





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 26 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação: 1.1049 - AQUIS. VEIC. MÓVEIS, MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERM. <b>1400 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação: 1.1050 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO - NIE <b>1401 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação: 2.1089 - MANUTENÇÃO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE <b>1402 - 3.1.90.00.00</b>	0,00	13.000,00	13.000,00	13.657,80	14.340,69	53.998,49
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
<b>1403 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	9.000,00	9.000,00	9.455,40	9.928,17	37.383,57
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	9.000,00	9.000,00	9.455,40	9.928,17	37.383,57
Ação: 2.1090 - CAPACITAÇÃO PROFIS. DE EDUC. APOIO ADM PEDAGÓGICO <b>1404 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 2.1091 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERE, GESTÃO ESCOLAR - <b>1405 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
Ação: 2.1092 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR <b>1406 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Programa: 2719 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 2.1092 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR <b>1407 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	9.000,00	9.000,00	9.455,40	9.928,17	37.383,57
Programa: 2721 - PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	0,00	9.000,00	9.000,00	9.455,40	9.928,17	37.383,57
Ação: 2.1093 - GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA <b>1408 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	3.000,00	3.000,00	3.151,80	3.309,39	12.461,19
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.151,80	3.309,39	12.461,19
Ação: 2.1094 - CAPACITAÇÃO DE PROFIS. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA <b>1409 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	6.000,00	6.000,00	6.303,60	6.618,78	24.922,38
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	6.000,00	6.303,60	6.618,78	24.922,38
Função: 15 - Urbanismo	0,00	29.000,00	29.000,00	30.467,40	31.990,77	120.458,17
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	29.000,00	29.000,00	30.467,40	31.990,77	120.458,17

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it.solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/5612023033201406281000  
assinado por: pulser 83





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 27 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 2718 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	29.000,00	29.000,00	30.467,40	31.990,77	120.458,17
Ação: 1.1045 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO) ILUMINAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1390 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação: 1.1046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NUC. ILUM.	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1391 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação: 1.1047 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. ILUM. PÚBLICA - NIIP	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1392 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação: 2.1084 - MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	14.000,00	14.000,00	14.708,40	15.443,82	58.152,22
<b>1393 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1394 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.455,40</b>	<b>9.928,17</b>	<b>37.383,57</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	9.000,00	9.000,00	9.455,40	9.928,17	37.383,57
Ação: 2.1085 - CAPACITAÇÃO DOS PROFIS. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	6.000,00	6.000,00	6.303,60	6.618,78	24.922,38
<b>1395 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.303,60</b>	<b>6.618,78</b>	<b>24.922,38</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	6.000,00	6.303,60	6.618,78	24.922,38
Ação: 2.1086 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1396 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação: 2.1087 - GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1397 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	49.000,00	49.000,00	51.479,40	54.053,37	203.532,77
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Programa: 2716 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação: 1.1039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, ACUDES E BARREIROS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1374 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	48.000,00	48.000,00	50.428,80	52.950,24	199.379,04
Programa: 2716 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	40.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	166.149,20
Ação: 1.1040 - MODENIZ. ESTRUT. FÍSICA (CONSTR. E/OU REFORMA) SEDE ATERRO SANITÁRIO	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
<b>1375 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.101,20</b>	<b>2.206,26</b>	<b>8.307,46</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
Ação: 1.1041 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV. ATERRO	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/56-2023032840628.htm

assinado por: duser 88



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 28 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>1376 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação:	1.1042 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEDE - ATERRO SANITÁRIO	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
	<b>1377 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação:	1.1043 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGÊNCIA	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
	<b>1378 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação:	2.1077 - MANUT. ATIV. PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO AMBIENTE - NISB	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
	<b>1379 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.303,60</b>	<b>6.618,78</b>	<b>24.922,38</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	6.000,00	6.303,60	6.618,78	24.922,38
	<b>1380 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.455,40</b>	<b>9.928,17</b>	<b>37.383,57</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	9.000,00	9.000,00	9.455,40	9.928,17	37.383,57
Ação:	2.1078 - GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUO E SANEAMENTO)	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
	<b>1381 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
	<b>1382 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.151,80</b>	<b>3.309,39</b>	<b>12.461,19</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.151,80	3.309,39	12.461,19
Ação:	2.1079 - INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
	<b>1383 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.202,40</b>	<b>4.412,52</b>	<b>16.614,92</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
Ação:	2.1080 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
	<b>1384 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.202,40</b>	<b>4.412,52</b>	<b>16.614,92</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
Ação:	2.1081 - TRIAGEM DE RESÍDUOS	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
	<b>1385 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.202,40</b>	<b>4.412,52</b>	<b>16.614,92</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
Ação:	2.1082 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA AMBIENTAL	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
	<b>1386 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
	<b>1387 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.151,80</b>	<b>3.309,39</b>	<b>12.461,19</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.151,80	3.309,39	12.461,19
Programa:	2717 - MOBILIDADE E INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	8.000,00	8.000,00	8.404,80	8.825,04	33.229,84
Ação:	1.1044 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
	<b>1388 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.202,40</b>	<b>4.412,52</b>	<b>16.614,92</b>
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it.scllucos.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230328340628.pdf  
assinado por: idu ger 83



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 29 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.1083 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
<b>1389 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.202,40</b>	<b>4.412,52</b>	<b>16.614,92</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
<b>Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho</b>	<b>0,00</b>	<b>17.893.300,00</b>	<b>23.944.640,00</b>	<b>25.156.238,79</b>	<b>26.414.050,72</b>	<b>93.408.229,51</b>
<b>Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>17.893.300,00</b>	<b>23.944.640,00</b>	<b>25.156.238,79</b>	<b>26.414.050,72</b>	<b>93.408.229,51</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	17.426.300,00	23.750.640,00	24.952.422,39	26.200.043,50	92.329.405,89
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	5.198.300,00	6.399.292,88	6.723.097,10	7.059.251,95	25.379.941,93
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	5.142.300,00	6.383.292,88	6.706.287,50	7.041.601,87	25.273.482,25
Ação: 1.1001 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
<b>1137 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>51.537,30</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
Ação: 1.1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PARA	0,00	5.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	320.373,00
<b>1138 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>105.060,00</b>	<b>110.313,00</b>	<b>320.373,00</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	320.373,00
Ação: 2.162 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - MANUTENÇÃO	0,00	460.000,00	376.000,00	395.025,60	414.776,88	1.645.802,48
<b>1139 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>309.927,00</b>	<b>325.423,35</b>	<b>1.110.350,35</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	130.000,00	250.000,00	262.650,00	275.782,50	918.432,50
304 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	50.000,00	45.000,00	47.277,00	49.640,85	191.917,85
<b>1140 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>85.098,60</b>	<b>89.353,53</b>	<b>535.452,13</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	230.000,00	34.000,00	35.720,40	37.506,42	337.226,82
304 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	50.000,00	47.000,00	49.378,20	51.847,11	198.225,31
Ação: 2.1004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	0,00	4.657.300,00	5.897.292,88	6.195.695,90	6.505.480,69	23.255.769,47
<b>1141 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.757.300,00</b>	<b>4.562.847,00</b>	<b>4.793.727,06</b>	<b>5.033.413,41</b>	<b>18.147.287,47</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	3.757.300,00	4.562.847,00	4.793.727,06	5.033.413,41	18.147.287,47
<b>1142 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>863.593,20</b>	<b>906.772,86</b>	<b>3.192.366,06</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	600.000,00	822.000,00	863.593,20	906.772,86	3.192.366,06
<b>1143 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>512.445,88</b>	<b>538.375,64</b>	<b>565.294,42</b>	<b>1.916.115,94</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	300.000,00	512.445,88	538.375,64	565.294,42	1.916.115,94
Programa: 1006 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	56.000,00	16.000,00	16.809,60	17.650,08	106.459,68
Ação: 1.1037 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1144 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação: 2.1002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE	0,00	55.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	102.305,95
<b>1145 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>102.305,95</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	50.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	81.537,30

http://globo.com/solucoes/inf/transparentencia/municipal/download/56-20230328140628.pdf



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 30 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	7.986.000,00	10.460.389,49	10.989.685,20	11.539.169,46	40.975.244,15
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	7.986.000,00	10.460.389,49	10.989.685,20	11.539.169,46	40.975.244,15
Ação: 1.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO	0,00	210.000,00	288.000,00	302.572,80	317.701,44	1.118.274,24
<b>1147 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>288.000,00</b>	<b>302.572,80</b>	<b>317.701,44</b>	<b>1.118.274,24</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	23.000,00	24.163,80	25.371,99	82.535,79
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	170.000,00	250.000,00	262.650,00	275.782,50	958.432,50
205 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	30.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	77.305,95
Ação: 1.1006 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	20.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	67.305,95
<b>1148 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>67.305,95</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
204 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Estadual - STN - 1.632.0000	0,00	10.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	25.768,65
Ação: 2.1007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	7.756.000,00	10.157.389,49	10.671.353,40	11.204.921,07	39.789.663,96
<b>1149 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.135.000,00</b>	<b>7.078.500,00</b>	<b>7.436.672,10</b>	<b>7.808.505,70</b>	<b>27.458.677,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	441.000,00	441.000,00	463.314,60	486.480,33	1.831.794,93
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	4.694.000,00	5.126.500,00	5.385.900,90	5.655.195,94	20.861.596,84
207 - MSC- 1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos ag	0,00	0,00	1.511.000,00	1.587.456,60	1.666.829,43	4.765.286,03
<b>1476 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>278.889,49</b>	<b>293.001,30</b>	<b>307.651,37</b>	<b>929.542,16</b>
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	50.000,00	278.889,49	293.001,30	307.651,37	929.542,16
<b>1150 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.571.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.941.680,00</b>	<b>3.088.764,00</b>	<b>11.401.444,00</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	160.000,00	1.050.000,00	1.103.130,00	1.158.286,50	3.471.416,50
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.411.000,00	1.750.000,00	1.838.550,00	1.930.477,50	7.930.027,50
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.046.000,00	5.663.957,63	5.950.553,89	6.248.081,58	20.908.593,10
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.046.000,00	5.663.957,63	5.950.553,89	6.248.081,58	20.908.593,10
Ação: 1.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	216.000,00	581.829,43	611.270,00	641.833,50	2.050.932,93
<b>1151 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>581.829,43</b>	<b>611.270,00</b>	<b>641.833,50</b>	<b>2.050.932,93</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	110.829,43	116.437,40	122.259,27	369.526,10
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	75.000,00	400.000,00	420.240,00	441.252,00	1.336.492,00
404 - Recursos Próprios FEM - STN - 1.701.000	0,00	121.000,00	71.000,00	74.592,60	78.322,23	344.914,83
Ação: 1.1008 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	355.000,00	335.000,00	351.951,00	369.548,55	1.411.499,55
<b>1152 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>355.000,00</b>	<b>335.000,00</b>	<b>351.951,00</b>	<b>369.548,55</b>	<b>1.411.499,55</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	75.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	106.537,30
203 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - 1.631.0000	0,00	270.000,00	315.000,00	330.939,00	347.485,95	1.263.424,95
Ação: 2.1014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE	0,00	2.475.000,00	4.747.128,20	4.987.332,89	5.236.699,53	17.446.160,62
<b>1153 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.084.000,00</b>	<b>1.138.850,40</b>	<b>1.195.792,92</b>	<b>4.498.643,32</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	80.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	111.537,30

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it.solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/56900030328140628.pdf  
assinado por: iduser 83



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 31 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	1.000.000,00	1.074.000,00	1.128.344,40	1.184.761,62	4.387.106,02
<b>1154 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>29.416,80</b>	<b>30.887,64</b>	<b>241.304,44</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	3.000,00	3.000,00	3.151,80	3.309,39	12.461,19
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	150.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	228.843,25
<b>1155 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.242.000,00</b>	<b>3.635.128,20</b>	<b>3.819.065,69</b>	<b>4.010.018,97</b>	<b>12.706.212,86</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	700.000,00	1.335.128,20	1.402.685,69	1.472.819,97	4.910.633,86
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	542.000,00	2.300.000,00	2.416.380,00	2.537.199,00	7.795.579,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	410.000,00	614.000,00	645.068,40	677.321,82	2.346.390,22
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	410.000,00	614.000,00	645.068,40	677.321,82	2.346.390,22
Ação: 1.1011 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	70.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	133.074,60
<b>1156 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.012,00</b>	<b>22.062,60</b>	<b>133.074,60</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	60.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	91.537,30
Ação: 2.1013 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMPLEMENTAR	0,00	60.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	91.537,30
<b>1157 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>91.537,30</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
205 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	55.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	70.768,65
Ação: 2.1017 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	280.000,00	584.000,00	613.550,40	644.227,92	2.121.778,32
<b>1158 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>584.000,00</b>	<b>613.550,40</b>	<b>644.227,92</b>	<b>2.121.778,32</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	30.000,00	193.389,49	203.175,00	213.333,75	639.898,24
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	250.000,00	390.610,51	410.375,40	430.894,17	1.481.880,08
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	101.000,00	55.000,00	57.783,00	60.672,15	274.455,15
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	101.000,00	55.000,00	57.783,00	60.672,15	274.455,15
Ação: 2.1018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	101.000,00	55.000,00	57.783,00	60.672,15	274.455,15
<b>1159 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.265,00</b>	<b>27.578,25</b>	<b>103.843,25</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	25.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	103.843,25
<b>1160 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>22.062,60</b>	<b>23.165,73</b>	<b>87.228,33</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	21.000,00	21.000,00	22.062,60	23.165,73	87.228,33
<b>1161 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.455,40</b>	<b>9.928,17</b>	<b>83.383,57</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	50.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	62.614,92
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	685.000,00	558.000,00	586.234,80	615.546,54	2.444.781,34
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	685.000,00	558.000,00	586.234,80	615.546,54	2.444.781,34
Ação: 1.1009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	74.000,00	29.000,00	30.467,40	31.990,77	165.458,17
<b>1162 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>30.467,40</b>	<b>31.990,77</b>	<b>165.458,17</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	19.000,00	19.000,00	19.961,40	20.959,47	78.920,87

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.rfi.coelhoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/5692050328140628.pdf  
assinado por: 09/08/2023



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 32 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	55.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	86.537,30
<b>Ação:</b> 1.1012 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>44.125,20</b>	<b>46.331,46</b>	<b>247.456,66</b>
<b>1163 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>44.125,20</b>	<b>46.331,46</b>	<b>247.456,66</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	75.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	138.074,60
205 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	30.000,00	12.000,00	12.607,20	13.237,56	67.844,76
<b>Ação:</b> 2.1019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	<b>0,00</b>	<b>496.000,00</b>	<b>487.000,00</b>	<b>511.642,20</b>	<b>537.224,31</b>	<b>2.031.866,51</b>
<b>1164 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>328.837,80</b>	<b>345.279,69</b>	<b>1.177.117,49</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	40.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	71.537,30
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	150.000,00	3.000,00	3.151,80	3.309,39	159.461,19
207 - MSC- 1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos ag	0,00	0,00	300.000,00	315.180,00	330.939,00	946.119,00
<b>1166 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>35.720,40</b>	<b>37.506,42</b>	<b>283.226,82</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	21.000,00	21.000,00	22.062,60	23.165,73	87.228,33
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	155.000,00	13.000,00	13.657,80	14.340,69	195.998,49
<b>1165 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>147.084,00</b>	<b>154.438,20</b>	<b>571.522,20</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	104.611,90
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	120.000,00	110.000,00	115.566,00	121.344,30	466.910,30
<b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais	<b>0,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>194.000,00</b>	<b>203.816,40</b>	<b>214.007,22</b>	<b>1.078.823,62</b>
<b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais	<b>0,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>194.000,00</b>	<b>203.816,40</b>	<b>214.007,22</b>	<b>1.078.823,62</b>
<b>Programa:</b> 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	<b>0,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>194.000,00</b>	<b>203.816,40</b>	<b>214.007,22</b>	<b>1.078.823,62</b>
<b>Ação:</b> 0.6 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	<b>0,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>194.000,00</b>	<b>203.816,40</b>	<b>214.007,22</b>	<b>1.078.823,62</b>
<b>1167 - 3.2.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1169 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.265,00</b>	<b>27.578,25</b>	<b>103.843,25</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
<b>1475 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>379.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>125.021,40</b>	<b>131.272,47</b>	<b>754.293,87</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	379.000,00	119.000,00	125.021,40	131.272,47	754.293,87
<b>1168 - 4.6.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>51.479,40</b>	<b>54.053,37</b>	<b>216.532,77</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	62.000,00	49.000,00	51.479,40	54.053,37	216.532,77
<b>Unidade Gestora:</b> 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho	<b>0,00</b>	<b>3.360.000,00</b>	<b>5.036.934,26</b>	<b>5.291.803,13</b>	<b>5.556.393,29</b>	<b>19.245.130,68</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11001 - Gabinete do Secretário	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>100.934,26</b>	<b>106.041,53</b>	<b>111.343,61</b>	<b>393.319,40</b>
<b>Função:</b> 8 - Assistência Social	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>73.542,00</b>	<b>77.219,10</b>	<b>290.761,10</b>
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>73.542,00</b>	<b>77.219,10</b>	<b>290.761,10</b>
<b>Programa:</b> 812 - PROGRAMA VIDA NOVA	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>73.542,00</b>	<b>77.219,10</b>	<b>290.761,10</b>
<b>Ação:</b> 2.84 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO SECRETARIO.	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>73.542,00</b>	<b>77.219,10</b>	<b>290.761,10</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://clobud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/visualizar/56-20230328140628.pdf  
assinado por: iduser 83





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 33 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1083 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>73.542,00</b>	<b>77.219,10</b>	<b>290.761,10</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	70.000,00	70.000,00	73.542,00	77.219,10	290.761,10
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	5.000,00	30.934,26	32.499,53	34.124,51	102.558,30
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	5.000,00	15.934,26	16.740,53	17.577,56	55.252,35
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	5.000,00	15.934,26	16.740,53	17.577,56	55.252,35
Ação: 0.1003 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	5.000,00	15.934,26	16.740,53	17.577,56	55.252,35
<b>1085 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>13.934,26</b>	<b>14.639,33</b>	<b>15.371,30</b>	<b>46.944,89</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	13.934,26	14.639,33	15.371,30	46.944,89
<b>1086 - 3.2.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.101,20</b>	<b>2.206,26</b>	<b>8.307,46</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	47.305,95
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	47.305,95
Ação: 0.1007 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	0,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	47.305,95
<b>1483 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>31.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	31.537,30
<b>1484 - 4.6.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>15.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	15.768,65
<b>Unidade Orçamentária: 11002 - Departamento de Ação Social</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>220.626,00</b>	<b>231.657,30</b>	<b>772.283,30</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	110.000,00	210.000,00	220.626,00	231.657,30	772.283,30
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	110.000,00	210.000,00	220.626,00	231.657,30	772.283,30
Programa: 801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	110.000,00	210.000,00	220.626,00	231.657,30	772.283,30
Ação: 2.85 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	110.000,00	210.000,00	220.626,00	231.657,30	772.283,30
<b>1087 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>220.626,00</b>	<b>231.657,30</b>	<b>772.283,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	110.000,00	210.000,00	220.626,00	231.657,30	772.283,30
<b>Unidade Orçamentária: 11003 - Departamento de Ação Comunitária</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.202,40</b>	<b>4.412,52</b>	<b>16.614,92</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
Programa: 801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
<b>1088 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.202,40</b>	<b>4.412,52</b>	<b>16.614,92</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
<b>Unidade Orçamentária: 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>3.116.000,00</b>	<b>4.667.000,00</b>	<b>4.903.150,20</b>	<b>5.148.307,71</b>	<b>17.834.457,91</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	3.115.000,00	4.666.000,00	4.902.099,60	5.147.204,58	17.830.304,18
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	559.000,00	652.000,00	684.991,20	719.240,76	2.615.231,96
Programa: 801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	542.000,00	635.000,00	667.131,00	700.487,55	2.544.618,55
Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	322.000,00	322.000,00	338.293,20	355.207,86	1.337.501,06

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
http://cloud.it.solucoes.tpb.org/transparenciaMunicipal/20230328/062883d1





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 34 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1092 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>336.192,00</b>	<b>353.001,60</b>	<b>1.329.193,60</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	320.000,00	320.000,00	336.192,00	353.001,60	1.329.193,60
<b>1089 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.101,20</b>	<b>2.206,26</b>	<b>8.307,46</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
Ação: 2.90 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS	0,00	220.000,00	313.000,00	328.837,80	345.279,69	1.207.117,49
<b>1091 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>328.837,80</b>	<b>345.279,69</b>	<b>1.207.117,49</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	220.000,00	313.000,00	328.837,80	345.279,69	1.207.117,49
Programa: 808 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 2.88 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1093 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Programa: 809 - INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL	0,00	12.000,00	12.000,00	12.607,20	13.237,56	49.844,76
Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À	0,00	12.000,00	12.000,00	12.607,20	13.237,56	49.844,76
<b>1094 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.607,20</b>	<b>13.237,56</b>	<b>49.844,76</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	12.000,00	12.000,00	12.607,20	13.237,56	49.844,76
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	0,00	7.000,00	7.000,00	7.354,20	7.721,91	29.076,11
Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	7.000,00	7.000,00	7.354,20	7.721,91	29.076,11
Ação: 2.91 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (IDOSOS)	0,00	7.000,00	7.000,00	7.354,20	7.721,91	29.076,11
<b>1095 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.354,20</b>	<b>7.721,91</b>	<b>29.076,11</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	4.202,40	4.412,52	16.614,92
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.151,80	3.309,39	12.461,19
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	277.000,00	277.000,00	291.016,20	305.567,01	1.150.583,21
Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	277.000,00	277.000,00	291.016,20	305.567,01	1.150.583,21
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
<b>1096 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.518,00</b>	<b>33.093,90</b>	<b>124.611,90</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
Ação: 2.139 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (ADOLESCENTES E	0,00	247.000,00	247.000,00	259.498,20	272.473,11	1.025.971,31
<b>1097 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>128.173,20</b>	<b>134.581,86</b>	<b>506.755,06</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	52.305,95
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	117.000,00	107.000,00	112.414,20	118.034,91	454.449,11
<b>1098 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>131.325,00</b>	<b>137.891,25</b>	<b>519.216,25</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	103.843,25
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	415.373,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	414.000,00	568.000,00	596.740,80	626.577,84	2.205.318,64
Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	152.000,00	146.000,00	153.387,60	161.056,98	612.444,58
Ação: 1.1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	22.000,00	16.000,00	16.809,60	17.650,08	72.459,68

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloudit.solucoes.inf.br/transparencia/portal/download/5625028328140628.pdf



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 35 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1442 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.809,60</b>	<b>17.650,08</b>	<b>72.459,68</b>
305 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	22.000,00	16.000,00	16.809,60	17.650,08	72.459,68
Ação: 2.95 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS)	0,00	130.000,00	130.000,00	136.578,00	143.406,90	539.984,90
<b>1099 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>136.578,00</b>	<b>143.406,90</b>	<b>539.984,90</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	126.072,00	132.375,60	498.447,60
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Programa: 803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	127.000,00	127.000,00	133.426,20	140.097,51	527.523,71
Ação: 1.1056 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA A	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
<b>1443 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.101,20</b>	<b>2.206,26</b>	<b>8.307,46</b>
305 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	8.307,46
Ação: 2.1024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO	0,00	125.000,00	125.000,00	131.325,00	137.891,25	519.216,25
<b>1100 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>89.301,00</b>	<b>93.766,05</b>	<b>353.067,05</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	35.000,00	36.771,00	38.609,55	145.380,55
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	207.686,50
<b>1101 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.518,00</b>	<b>33.093,90</b>	<b>124.611,90</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
<b>1102 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	7.000,00	7.000,00	7.354,20	7.721,91	29.076,11
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.151,80	3.309,39	12.461,19
Programa: 813 - CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	135.000,00	295.000,00	309.927,00	325.423,35	1.065.350,35
Ação: 2.1021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	135.000,00	295.000,00	309.927,00	325.423,35	1.065.350,35
<b>1103 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.771,00</b>	<b>38.609,55</b>	<b>145.380,55</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>1105 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1104 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>262.650,00</b>	<b>275.782,50</b>	<b>878.432,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	75.000,00	78.795,00	82.734,75	276.529,75
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	50.000,00	175.000,00	183.855,00	193.047,75	601.902,75
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	1.058.000,00	1.162.000,00	1.220.797,20	1.281.837,06	4.722.634,26
Programa: 801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.000,00	14.000,00	14.708,40	15.443,82	58.152,22
Ação: 1.10 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	6.000,00	6.000,00	6.303,60	6.618,78	24.922,38
<b>1106 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.303,60</b>	<b>6.618,78</b>	<b>24.922,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://clicar.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/assinado-pr-dluser-88-20230328140628.pdf



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 36 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação:	1.46 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS	0,00	8.000,00	8.000,00	8.404,80	8.825,04	33.229,84
	<b>1107 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.404,80</b>	<b>8.825,04</b>	<b>33.229,84</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.151,80	3.309,39	12.461,19
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Programa:	802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	195.000,00	203.000,00	213.271,80	223.935,39	835.207,19
Ação:	1.1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	<b>1110 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação:	1.1017 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	11.000,00	11.000,00	11.556,60	12.134,43	45.691,03
	<b>1111 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.556,60</b>	<b>12.134,43</b>	<b>45.691,03</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	11.000,00	11.000,00	11.556,60	12.134,43	45.691,03
Ação:	2.94 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PAIF	0,00	133.000,00	141.000,00	148.134,60	155.541,33	577.675,93
	<b>1112 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	<b>1113 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>136.000,00</b>	<b>142.881,60</b>	<b>150.025,68</b>	<b>556.907,28</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	18.000,00	18.000,00	18.910,80	19.856,34	74.767,14
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	110.000,00	118.000,00	123.970,80	130.169,34	482.140,14
Ação:	2.1022 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	0,00	46.000,00	46.000,00	48.327,60	50.743,98	191.071,58
	<b>1114 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>37.821,60</b>	<b>39.712,68</b>	<b>149.534,28</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	21.000,00	21.000,00	22.062,60	23.165,73	87.228,33
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
	<b>1115 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>41.537,30</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Programa:	803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	177.000,00	177.000,00	185.956,20	195.254,01	735.210,21
Ação:	1.1014 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	<b>1116 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação:	1.1015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	<b>1117 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação:	1.1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
	<b>1444 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
	305 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação:	2.96 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	166.000,00	166.000,00	174.399,60	183.119,58	689.519,18

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://gouv.rn.gov.br/portal-da-transparencia/Municipal/download/56-20230328140628.pdf



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 37 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1118 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.303,60</b>	<b>6.618,78</b>	<b>24.922,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1119 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>168.096,00</b>	<b>176.500,80</b>	<b>664.596,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	623.059,50
Programa: 804 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	181.000,00	326.000,00	342.495,60	359.620,38	1.209.115,98
Ação: 1.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1120 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 1.1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (IGD - SUAS)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1121 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 1.1024 - EXECUÇÃO DE OBRAS - IGD BOLSA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1122 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 1.1025 - EXECUÇÃO DE OBRAS - IGD SUAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1123 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 2.101 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA-IGD);	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
<b>1124 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 2.147 - IGDSUAS – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	31.000,00	31.000,00	32.568,60	34.197,03	128.765,63
<b>1125 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>32.568,60</b>	<b>34.197,03</b>	<b>128.765,63</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	16.000,00	16.000,00	16.809,60	17.650,08	66.459,68
Ação: 2.1108 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO	0,00	0,00	280.000,00	294.168,00	308.876,40	883.044,40
<b>1482 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>294.168,00</b>	<b>308.876,40</b>	<b>883.044,40</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	65.000,00	68.289,00	71.703,45	204.992,45
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	215.000,00	225.879,00	237.172,95	678.051,95
Programa: 810 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	401.000,00	352.000,00	369.811,20	388.301,76	1.511.112,96
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VNCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	400.000,00	351.000,00	368.760,60	387.198,63	1.506.959,23
<b>1126 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>351.000,00</b>	<b>368.760,60</b>	<b>387.198,63</b>	<b>1.506.959,23</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	400.000,00	300.000,00	315.180,00	330.939,00	1.346.119,00
302 - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - STN - 1.661.000	0,00	0,00	51.000,00	53.580,60	56.259,63	160.840,23

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.municpal/download/56-20230322140628.pdf  
assinado por: iduser 63



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 38 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.100 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1127 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Programa: 812 - PROGRAMA VIDA NOVA	0,00	90.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	373.835,70
Ação: 2.1076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E	0,00	90.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	373.835,70
<b>1136 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>94.554,00</b>	<b>99.281,70</b>	<b>373.835,70</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	166.149,20
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	207.686,50
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	100.000,00	1.300.000,00	1.365.780,00	1.434.069,00	4.199.849,00
Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	100.000,00	1.300.000,00	1.365.780,00	1.434.069,00	4.199.849,00
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	100.000,00	1.300.000,00	1.365.780,00	1.434.069,00	4.199.849,00
<b>1128 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.365.780,00</b>	<b>1.434.069,00</b>	<b>4.199.849,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	1.300.000,00	1.365.780,00	1.434.069,00	4.199.849,00
Subfunção: 333 - Empregabilidade	0,00	700.000,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	2.907.611,00
Programa: 805 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE – ACESSUAS	0,00	700.000,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	2.907.611,00
Ação: 2.105 - AÇÕES DE APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE, INCLUSIVE	0,00	700.000,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	2.907.611,00
<b>1129 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>735.420,00</b>	<b>772.191,00</b>	<b>2.907.611,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	700.000,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	2.907.611,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
Ação: 0.8 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIO	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>1130 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
<b>Unidade Orçamentária: 11005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>57.783,00</b>	<b>60.672,15</b>	<b>228.455,15</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	55.000,00	55.000,00	57.783,00	60.672,15	228.455,15
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	166.149,20
Programa: 801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	35.000,00	35.000,00	36.771,00	38.609,55	145.380,55
Ação: 1.47 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1131 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 2.102 - - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDECA	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
<b>1132 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>62.305,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>1133 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>62.305,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-spb.gov.br/transparencia/municipal/download/20230328100228



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 39 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação: 2.1029 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
<b>1134 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>20.768,65</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Programa: 803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Ação: 2.1029 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>1135 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>62.305,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
<b>Unidade Gestora: 4 - Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC</b>	<b>0,00</b>	<b>11.790.000,00</b>	<b>16.170.000,00</b>	<b>16.988.202,00</b>	<b>17.837.612,10</b>	<b>62.785.814,10</b>
<b>Unidade Orçamentária: 14401 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.790.000,00</b>	<b>16.170.000,00</b>	<b>16.988.202,00</b>	<b>17.837.612,10</b>	<b>62.785.814,10</b>
Função: 4 - Administração	0,00	462.200,00	0,00	0,00	0,00	462.200,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	462.200,00	0,00	0,00	0,00	462.200,00
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	462.200,00	0,00	0,00	0,00	462.200,00
Ação: 1.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>1070 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - STN – 1.802.0000	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação: 2.1068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	412.200,00	0,00	0,00	0,00	412.200,00
<b>1071 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.200,00</b>
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - STN – 1.802.0000	0,00	132.200,00	0,00	0,00	0,00	132.200,00
<b>1072 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - STN – 1.802.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1073 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - STN – 1.802.0000	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Ação: 2.1069 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>1074 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - STN – 1.802.0000	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Função: 9 - Previdência Social	0,00	11.302.800,00	16.120.000,00	16.935.672,00	17.782.455,60	62.140.927,60
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	570.000,00	598.842,00	628.784,10	1.797.626,10
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	0,00	570.000,00	598.842,00	628.784,10	1.797.626,10
Ação: 1.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	35.000,00	36.771,00	38.609,55	110.380,55
<b>1477 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.771,00</b>	<b>38.609,55</b>	<b>110.380,55</b>
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - STN – 1.802.0000	0,00	0,00	35.000,00	36.771,00	38.609,55	110.380,55
Ação: 2.1068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	0,00	485.000,00	509.541,00	535.018,05	1.529.559,05
<b>1478 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>168.096,00</b>	<b>176.500,80</b>	<b>504.596,80</b>
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - STN – 1.802.0000	0,00	0,00	160.000,00	168.096,00	176.500,80	504.596,80









# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 42 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>1418 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>51.537,30</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	20.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
Ação:	2.107 - VERBAS INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	85.000,00	74.000,00	89.301,00	93.766,05	342.067,05
	<b>1419 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>4.153,73</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	4.153,73
	<b>1420 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>88.250,40</b>	<b>92.662,92</b>	<b>337.913,32</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	84.000,00	73.000,00	88.250,40	92.662,92	337.913,32
Ação:	2.108 - RECOLHIMENTO DA CONTIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	0,00	320.000,00	470.000,00	336.192,00	353.001,60	1.479.193,60
	<b>1421 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>220.626,00</b>	<b>231.657,30</b>	<b>962.283,30</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	210.000,00	300.000,00	220.626,00	231.657,30	962.283,30
	<b>1422 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>105.060,00</b>	<b>110.313,00</b>	<b>465.373,00</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	150.000,00	105.060,00	110.313,00	465.373,00
	<b>1423 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.506,00</b>	<b>11.031,30</b>	<b>51.537,30</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	20.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
Ação:	2.109 - DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO.	0,00	20.000,00	30.000,00	21.012,00	22.062,60	93.074,60
	<b>1424 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>21.012,00</b>	<b>22.062,60</b>	<b>93.074,60</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	30.000,00	21.012,00	22.062,60	93.074,60
Ação:	2.1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	0,00	827.000,00	2.008.000,00	711.256,20	912.288,51	4.458.544,71
	<b>1425 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>677.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>711.256,20</b>	<b>746.819,01</b>	<b>3.135.075,21</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	677.000,00	1.000.000,00	711.256,20	746.819,01	3.135.075,21
	<b>1426 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.008.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.469,50</b>	<b>1.323.469,50</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	150.000,00	1.008.000,00	0,00	165.469,50	1.323.469,50
Ação:	2.1005 - PAGAMENTO DE DESPESAS E OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	0,00	10.000,00	20.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
	<b>1427 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>25.768,65</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	10.000,00	5.253,00	5.515,65	25.768,65
	<b>1428 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.253,00</b>	<b>5.515,65</b>	<b>25.768,65</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	10.000,00	5.253,00	5.515,65	25.768,65
Ação:	2.1010 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA.	0,00	15.000,00	20.000,00	15.759,00	16.546,95	67.305,95
	<b>1429 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>67.305,95</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	20.000,00	15.759,00	16.546,95	67.305,95
Ação:	2.1011 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	0,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	22.062,60	92.062,60
	<b>1430 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>22.062,60</b>	<b>92.062,60</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	22.062,60	92.062,60
Ação:	2.1012 - TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, INCLUSIVE	0,00	25.000,00	30.000,00	26.265,00	27.578,25	108.843,25
	<b>1431 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>26.265,00</b>	<b>27.578,25</b>	<b>108.843,25</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	30.000,00	26.265,00	27.578,25	108.843,25

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloudit-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230328140628.pdf  
assinado por: duser 83



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1648-1586-050	Página 43 / 43
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.1015 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA	0,00	35.000,00	40.000,00	36.771,00	38.609,55	150.380,55
<b>1432 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>36.771,00</b>	<b>38.609,55</b>	<b>150.380,55</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	40.000,00	36.771,00	38.609,55	150.380,55
Ação: 2.1016 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA CÂMARA DE VEREADORES.	0,00	73.000,00	108.000,00	76.693,80	80.528,49	338.222,29
<b>1433 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>59.884,20</b>	<b>62.878,41</b>	<b>239.762,61</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	57.000,00	60.000,00	59.884,20	62.878,41	239.762,61
<b>1434 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>1.050,60</b>	<b>1.103,13</b>	<b>21.153,73</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	18.000,00	1.050,60	1.103,13	21.153,73
<b>1435 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>15.759,00</b>	<b>16.546,95</b>	<b>77.305,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	30.000,00	15.759,00	16.546,95	77.305,95

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230328140628.pdf  
assinado por: idUser 83



## Município de Canhotinho

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023		ORÇAMENTO 2023	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	113.612	108.192	113.612	108.192
Receitas Primárias (I)	113.582	108.163	113.582	108.163
Despesa Total	113.612	108.192	113.612	108.192
Despesas Primárias (II)	112.786	107.405	112.786	107.405
Resultado Primário (III) = (I - II)	796	758	796	758
Amortização da Dívida Pública	791	753	791	753
Reserva de Contigência	2.690	2.562	2.690	2.562

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2023 está sendo projetado 5,01% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2023.

$$\text{VALOR CONSTANTE} = \text{VALOR CORRENTE} / 1,0501$$

## Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



### MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

#### PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.